

ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL
DE ABRIL DE 1922 A AGOSTO
DE 1924.



AH
MABS



Elas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
"ATAS DA CAMARA MUNICIPAL"
DE 3 DE ABRIL DE 1922
A 16 DE AGOSTO DE 1924
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX







Termo

As quatorze horas do dia tres de
Abril de milnovecentos e vinte e
dois, no Paço Municipal e sala
das sessões de Juizaria, ali pre-
sentes, ojuiz, os vereadores, e
o. Olor de Juiz Juizaria e
Juiz José Maria Freyre de
Alencar, e os havendo, por com-
prouar, emisso legal, de se
realizar: se a sessão regimantal.
Paço Municipal, em, Waldemir Roberto
de Castro, secretário, e os ante
termo, que publiquem. ^{Waldemir Roberto Castro}
Assinado

Ato da sessão extraordinária de
Juizaria Municipal de Juizaria,
realizada no quatro dias do
mês de Abril de milnovecentos e
vinte e dois.

Presidência: Juiz José Maria Freyre de Alencar
Secretaria: Waldemir Roberto de Castro.

As quatorze horas do dia quatro
de Abril de milnovecentos e vinte e
dois, no Paço Municipal e sala
das sessões de Juizaria, ali pre-
sentes, ojuiz, os vereadores, e
Juiz José Maria Freyre de Alencar, e os
Olor de Juiz Juizaria, e os
Juizaria, e os Juizaria Chiquito
de Almeida, José Pedro de Oliveira, e os

Francisco de Paula Quinteado e Bonven-
tura Rivas lictos, honrados, por assen-
tencia municipal, munição legal, e declarada
obtida a respeito e por assim, secretaria,
previada e lictura da acta anterior
que julga conforme, e approvada
pelo debate.

Constituo

Expediente

de um requerimento dos municipaes
Augusto Bruno de Paula e Elias
Isaiah, pedindo isenção do imposto
de industria e profissões para a
fabrica de lençóis, que se abrem de
estabelecimento a rua do Rosário n.º 45.

A' Commisaria de Justiça.

Panceres

por lido os seguintes:

do Prefecture Municipal, me indicados
os vereadores, Sr. Manoel C. de Almeida
e Tiburcio Figueira propozendo, como
auxilio de corpo no Frio de Janeiro n.º 132:

"Não tendo a Cammara no actual
momento, assignado verba para
a substituição do Frio que faz objecto
do presente indico, e não tendo
por sua vez o signatario do
mesmo, em aposto recommenda-
ção, plenteado com auxilio, que fi-
zasse suas despesas de tal exerci-
cio, e que seia muito mais regu-
lar, disse, com esse gesto de au-
to no ponto, traduzir que a Coman-

nesta primeira reunião, nestas obitações e fim patriótico que o mesmo Sustentador representa. Entre tanto, este Prefeito tem poder licença para apresentar o seu parecer, opinando que seja dado um auxílio de 200.000 (duzentos mil reis), e outros menores que o proposto, visto que permittem a maior ou menor municipalidade, e paga em duas prestações a cargo do Prefeito.

(4) Sr. Olavo Guimarães.

Em discussões e pareceres, pede a palavra o Sr. Teodoro Aguiar para ponderar que, tendo motivo a indicação das necessidades locais que se sente o País 132 de reparar seu campo de necessidades, afim de possa dar efficientemente cumprimento à tarefa patriótica que lhe assiste, não se entende que a Comissão possa, sem prejuízo, contrariar a permissão do Prefeito, deliberando que os serviços que se fazem necessários no Estado sejam executados, os recursos de Municipalidade, os recursos de consideração àquelas instituições qualque auxílio pecuniário. Segue-se para a palavra o Sr. Sr. Olavo Guimarães, que declara estar de pleno acordo com as ponderações expostas pelo Sr. Teodoro, pensando mais que, por história de uma instituição,

de carácter permanente, devia a Parnaíba,
em seu futuro momento, cumprir
a sua missão destinada à conservação de
seus bens e seus interesses, e que agora
propõe. Os seus bens e interesses o Sr.
Tribuna de Justiça, seguem que desta
arte sobre o seu appelo e a digna
atitude que sobre de assumir o
Sr. Prefeito Municipal em fa-
vor de patristica nacional, e a sua ef-
ficiencia, em seu trabalho militar, dos
seus bens, e a sua missão esta per-
feitamente reconhecida, Terminando
por pedir à Parnaíba que aproveite
em todo de seu trabalho louvor ao il-
lustre e integro Sr. de Executivo, por
seu largo gesto de patristica.
Encerrando a discussão, e o paucos sub-
mettendo a votação e rejeitando, approvando
a Parnaíba ambos os indicados de Sr.
Tribuna de Justiça, deixando o Sr. O Sr.
fornecendo de votar a referente os votos
de louvor à sua pessoa, cuja emman-
che approvando agradece, e seguiu, em
termos de profundo reconhecimento.
Assignados pelos Srs. Juizes José
João Souza de Almeida e Bonaventura
Pereira Neto, os seus e seguintes ju-
reiros de Promotores de Justiça:
Os petições de mandados de Vargem, ple-
teando a instrução, e a, e a sua ex-
la preliminar, em vista de promissas
contraria de Prefeitura, por sua pessoa

de oscuridade a necessarios verbos e fôr
haver no local para mais estudos:

"A Commissão esta' de accordo
com o parecer do Sr. Prefeito."

Em discussões e votações é' approvado,
e indeferido, comeguem-se, e
petições iniciadas.

No requerimento em que demandam Mar-
tins de Almeida propõe a Jommar a
permissão de fazer aces de terrenos em
Pocinhos, tendo o Sr. Prefeito informado
desfavoravelmente, em vista de ser ab-
gadia e inutil o terreno offerecido:

"A Jommar esta' de acordo com
as informações do Sr. Prefeito."

Em discussões e votações, é' o parecer
unanimemente approvado e indeferido
o requerimento.

Os representantes de diversos nego-
ciantes, sobre a localização de novas
agências de leilões, achando a Prefei-
tura que, tendo cessado a causa
determinante de representantes, devia
ser a mesma suspensa:

"A Jommar esta' de
acordo com o parecer do Sr.
Prefeito."

Em discussões e votações, é' o parecer
approvado e mandado archivar a
representação.

No requerimento em que Luiz Rosa
pede um auxilio pecuniario ao
estabelecimento de ensino por manter

em esta cidade, sob a denominação de
"Gymnasio Raso":

"A Comissão é de parecer
que seja attendido."

Em discussões e votações é o parecer
approvado e decide a favor de "Gym-
nasio" e não de que, a respeito, se
entende o Sr. Prefeito com o supplicante.

No requerimento em que Joaquim
Alves dos Santos pede auxilio a es-
ta localidade no bairro dos Medeiros,
sendo o Sr. Prefeito opinando pelo
archivamento do mesmo, em vista
de estar o assumpto em vias de re-
solução, mediante o aproveitamento
de verba orçamentaria destinada a des-
tincta escola do fallecido professor José
Baptista de Campos Pimenta:

"A Comissão concorda com
o parecer do Sr. Prefeito."

Em discussões e votações, é o parecer
approvado e indeferido o requerimento.

No requerimento em que Theodoro
de Mello pede a decretação de im-
prata especial para que se montem
chests em regais, por os dias e
horas regulamentares:

"A Comissão é de parecer que
o supplicante seja attendido a
exemplo do que, em materia,
adapta as outras Juntas Muni-
cipaes."

Em discussões e pareceres, pede a fala.

ora o Sr. Tabernaes de'quiesce para funda-
 rar que, dequiesce a presente pntença,
 urge reformas. e a seguinte legisla-
 ção sobre o comércio para o fisco e o comércio
 commercial, afim de que se estabele-
 çam um principio geral. Responde-
 che o Sr. Dr. Oliva fumaça, que entende
 não haver necessariamente algum em
 adaptação a municipalidade, no caso de
 sua lei actual sobre fisco e o comércio
 commercial, as resoluções já adoptadas,
 por outros Communas e de alguns
 especiaes, destinados a facilitar os ne-
 gociantes, que o quizessem, e fumaça
 nuncia de seus estabelecimentos, aben-
 tos por dos prazos regulamentares,
 pois que propõe que a Communa, segun-
 do o exemplo de Comunas, adopte por
 se calculo das licenças em Foz de
 a base de cinco vezes o respectivo
 imposto. Encerra a discussão, e o
 parecer approved por o referido con-
 cilio de cinco vezes o imposto dos arti-
 gos de commercio, e differença de regu-
 pimento para a parte interessada no
 commercio dezoito regalias.

Na instituição acçãojnizada a Refeição
a proceder no serviço de pagamento
e colocação de guias no Truck e
na Paróquia de Moraes Comprehendi-
do sob o cargo de Procurador e a
na Sr. Torres Neves, as em unidas
reuniões de Justiça e Obras, reporem

todas pelas feyts. Brancos e Amos. N.º 1.
João Maria Freyre de Almeida, José Pedro
de Oliveira, Titurcio Piquero e Sr. Demas
P. de Almeida, e os seguintes par-
tes:

"As Commisões e os de
acordo com a indicação."

Por estes o parecer subscripto for
unanimemente absoluto de voto favorável,
e considerado aprovado.

Os indicados auctorizados e Re-
pellido a J.º de J.º e os seus
estudos for a promulgação de leis
nos países d'agora, os mesmos
dono, representando as referidas Com-
misões, disseram:

"A Commisão de J.º e
de J.º que seja atendida."

"A Commisão de obras e
de acordo."

Por estas e os pareceres subscriptos
for unanimemente, os considerandos ap-
provados.

Passa-se a

Ordem do dia

Dele a palavra o Sr. José Pedro de
Oliveira for promulgação e J.º
que, for impressões recebidas, sobre de
indicações de obras, relativos a instituições
plausíveis de viduetos que reclama
seus providências de P.º de J.º, que
for auto, nos tem ambicionando de se
fazer.

Responde-lhe o Sr. Dr. Prefeito que, de facto, não tem notícia da infracção denunciada, e respeito de qual providente providenciar segundo o interesse publico, estando hauido, porém, que os interessados ou reclamações dirigidas à Câmara por intermédio do nobre vereador, não tiveram proveito a Prefeitura, ante, por falta do parente do sucedido.

Continuando assim a palavra, congratula-se, Sr. Dr. Prefeitura, com a Communi-
cipalidade pelo auspicioso facto de inauguração de luz electrica no districto de paz de Picinha, verificada a 28 de Março p. pasado, com o intuito de communicar que se está de receber de concessão de Emprego Local de Luz e Força.

Ainda assim a palavra o Sr. Dr. Prefeito, cumprimenta, deobriga-se, pela Communi-
cipalidade especialmente nomeada, de quem bençãos acceitadas relativamente as importantes problemáticas de abasteci-
mento de carne à população de cidade, declarando que esta Commis-
são, depois de haver reunido a legis-
lação e respeito de diversas Commu-
nicacões, de Petróleo, chegou à conclusão de que os interesses populares e melhor proveimento não se ac-
reusam, por parte da Prefeitura,
de outras Communi-
cipalidades, em procura
de concessão publica, segundo planilhas pre-

preestabelecidas em lei, a quem se obriga
que a fornecer todos os productos pos-
toris aos preços acordados pela mesma
lei. Deutro condicoes, a quem quiser
permanecer comendo Trucios todos os
requisitos que devem sahir-se sobre
conveniencia, elaborou o projecto de
lei que vai ter a honra de remetter
a Sua Magestade, em additio ao qual
propoe que a Camara adopte o pro-
cesso feito em uso pela Camara po-
lidade de Pissicote, declinando a in-
fidelidade que o publico seja illegitimamente
quanto a qualidade de carne, e que
consista em obrigar a todos para
todos os acozques de abatearem
em lugar bem visivel um quadro
representativo de uma res, com a
divisao anatomica assignalada de
modo a distinguir o frezquez, per-
feitamente, as diversas especies
de carne e sua qualificacao, al-
guas, por sua vez, se distinguem, no
acozque em tres lados distinctos,
o primeiro de vinte e cinco
milreis dobrado em reme'dencia,
a seguir outro por doze milreis e
um ao seguinte

Projecto de lei:

A Camara Municipal de Juiz de Fora
deuta:

Lei n. 89

Artigo 1.º Fica a Republika Municipal

autorizada a contratar, mediante
 concorrência pública e pelo preço de
 dois annos, o serviço de matanças
 de gado bovino, suíno e lanígero,
 e bem assim o de abatecimento
 e população dos respectivos carneiros
 no preço fixado pela Municipalidade.
 Artigo 2º - O contratado se obriga,
 além das vantagens fulgadas
 indispensáveis e garantias de boa
 execução do contrato, o compromisso
 de manter, no estabelecimento, em fraldas
 e outros, quanto oconguer, no mínimo,
 para vendas a varejo dos carnes e
 demais productos.

Artigo 3º - Os pagamentos devidos
 serão feitos a Prefeitura o matadouro
 municipal pelo referido preço, con-
 cedendo-lhe o direito de cobrar taxa
 pelo gado de terceiros aqui abatido,
 segundo suas Tabelas de preços
 ementadas de comum accordo
 entre a outorgante e o outorgado.

Artigo 4º - Para servir de base á con-
 currença referida, fica estipulado
 o preço máximo de \$800 por a
 venda a varejo de kilo de carne
 verde de 1ª qualidade, \$800 por a
 de segunda e \$600 por a de terceira.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições
 em contrario.

Folia dos autos, em 4 de Abril de 1922.

(cc) Sr. Olavo Guimarães, Tribuneiro

Figueras, Sr. Manuel Chiquito
de Almeida, José Pedro de Oliveira,
Francisco de Paula Penteado e
Benventura Pereira Neto.

Por esta subscrição por maioria de
votos, e' o projecto dispendioso de
deixar e permitir-se approvado,
reunindo-se a Jmora o direito de,
pelo seu organo executivo, aceitar ou
rejeitar e todas segundas melhor que pareça.
Pede a folgar o sr. Tiburcio Figueras
e, pensando interpretar o sentimento
de maioria desta população, que as-
sistiu com justificada alegria, e
instrução aqui da Caixa Economica
Distrital e que, entretanto, ha longos
mezes, se ve' privada dos grandes e reais
benefícios que lhe puctura aquella insti-
tuição instituido, com dispendio de
fazer indicar que a Caixa figue au-
torizada e representar ao Governo do
Estado, no sentido de obter a revogação
do acto que, o titulo provisório, non-
de fechar, por receio de de-
servir, o funcionamento da
Caixa Economica local.

Em discussões e votações, e' concedido
a dispendio de fazer expensas e ap-
provar e indicar.

A seguir communico ao sr. Benventura
Pereira que, por o effecto das pro-
prias eleições distritais e que entre ha.

filitudo, e percorrer 1531 electores,
 um termo de lei resolve divididos o
 municipio em sete seccoes electorais
 distribuidos pela seguinte maneira:
 a 1.^a na parte das ruas de Gommam,
 na parte reservada aos vicinhos; e
 2.^a na mesma parte, na parte reservada
 ao publico; e 3.^a na parte de Repetentes;
 e 4.^a na parte de Elegancia e Regencia;
 e 5.^a na parte de Engenheiros Municipais;
 e 6.^a na parte de Juiz de Honra e e
 7.^a na parte de Reg. de districto de
 Procinha, sendo que as seis primeiras
 naos, no presdio onde funcionam a
 Comissao Municipal.

Apois isto, como ninguém mais re-
 quiere a palavra, nem ha mais novos
 assumptos a tratar-se, o Sr. Presi-
 dente declara encerrados os trabalhos.
 Para prmiter, eu, Waldemir Rob. da
 Costa, Secretario, levo esta acta, para
 publicacao. *Waldemir Roberto da Costa*

Waldemir Roberto da Costa
 Presidente
Claverciano
 Secretario

E. Manoel de Aguiar
 Jeri Pedro de Oliveira
 Hon.^o e Pres. do Conselho

Ely Chaves

Brasão de Armas do Estado

Verano

As quatorze horas do dia quinze de
Abril de mil novecentos e vinte e dois,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Câmara, aqui presentes apenados os
senhores, sr. Dr. Olavo de Lucena, juiz
maior e Major José Maria Fran-
go de Azevedo, não havendo, por
consequência, número legal, decide
de realizar-se a sessão según antes.
Ass. o sr. Dr. Waldomiro Roberto de
Costa, com este termo que publiquemos.
Waldomiro Roberto de Costa
J. P. de Azevedo

Acto da sessão extraordinária do Conselho
Municipal de Jundiáhy, realizada no
oito dias do mez de Abril de 1922.

Revisante: Major José Maria Pinheiro de Azevedo
 Seu Tais: Valdomiro Roberto de Faria.

As quatro horas do dia vinte de
Abril de mil novecentos e vinte e dois,
no Paço Municipal e sala das ses-
sões do Juizado, aqui presentes os ve-
náveis senhores. Juiz José Maria
Ferreira de Sousa, Doutor Álvaro de
Lima Guimarães, Doutor Elói Chaves,
Tribuna Figueira, Doutor Manoel
Chagas de Almeida, José Pedro
de Oliveira, Coronel Francisco de Paula
Penteado e Provedor Juvenal Brito,
e declarou aberta a sessão e, por ordem,

secretaria, passada a leitura do acto anterior, que, julgado conforme, e' approvado para debates.
Custa =

Expediente

dos seguintes papéis:

Petição de Antonio Fonseca e Carlos Brivelle, editores de obra "Set Paulo e seus honras no Centenario," no sentido de assignar a Jomara o numero de paginas necessarias as publicações referentes ao municipio,

A' Commisao de Justica.

Petição de Antonio Tarnagieri, candidato a' sempre de um terreno de municipalidade, sito a' Rua Bom Jesus de Piripora.

A' Comissao de Justica.

Petição de Adriano Borgomori, candidato a' sempre dos terrenos que obram de alim. honras no pontif. musco de Rua do Rosario.

A' Commisao de Justica.

Pareceres

E' lido o seguinte, de Commisao de Justica, no seguinte sentido em que Leonel Aguiar Moreira, como presidente do Hospital de Paridade pede a doctores de auxilio especial destinados as obras de reforma por que passa aquella instituição;

"A Commisao de Justica e' de parecer que seja dado um auxi-

auxilio de 4.000.000 (quatro contos
de reis) em duas letras de cam-
bio para vencimentos para 16
de Janeiro de 1923 e 16 de Janeiro
de 1924.

Judicial, do. 4- 922.

(cc/Elay Chaves, Braventure Pereira
Felix e Jos Maria Freyza e Rocco).

Em discussao e consequente votacao, e
a favor unanimemente aprovado.
Passa-se a

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Prefeito Mu-
nicipal devida a Comissao o perfil
de Rua Presidente de Moraes, no tre-
cho a ser dotado de guias e sarjetas,
conforme anterior resolucao de Munici-
palidade, a cujo nivelamento, devido
a especial configuracao de rua, preci-
sari de ser feito por diversas secoes.

Continuando com a palavra, refere-se
aos Excmos. em seguida, as duas
propostas de aquisicao de terrenos mu-
nicipaes que foram lidas no "Expediente",
para lembrar a Comissao de ver
a Prefeitura autorizada a por em
leilao publico, nos os seguintes termos
tambem a ficha de Terros que
subtrah, de area cedida ao governo do
Estado por concessao de Srs. Carlos
Couto de Penabaz, rematando a
lucro a

Judicial:

"Judico que a Prefeitura
fique autorizada a vender
em hasta publica os terrenos
de propriedade municipal, sit-
tuados no prolongamento de
Rua do Rocio, no lado do lado
com do grupo escolar Conde do
Pamulhy e nos Boms de Jan-
duky; e em Rua de Pici-pira.

Ata da sessão, de 4-9-22.

Caf. Dr. Olmo Guimarães.

A" Jannissat de Justiça,
de novo, com a polvora e fr. Dr. Olmo
Guimarães, apurando os valores
correspondentes aos meios de fomento
e fomento de corrente de curso, acumen-
do um saldo para obras de im-
portância de 36:796 \$ 000, e que vai a
publicar na forma de regimento.

A seguir, reportando-se ao problema
de abastecimento de carne de vacas, cuja
ordem, interesse, governo e municipal-
idade, comunicados para a Prefeitura, foram
recebidos, no fim de prazo de apresentação,
este projeto para o abastecimento do
matadouro municipal, cujo original
ainda por apresentar, remete a mesa
fiscalizada em respectivos envelopes e
de que sejam dadas as devidas
letras de visto e por ordem do Sr. Presi-
dente, passando a adotar os sete
envelopes contendo cada um uma
proposta de abastecimento de abastecimento.

serviço municipal, em nome do município, e de acordo com o edital que vem sendo publicado pelo prefeito municipal, para o serviço de abastecimento de carne vende à população, vêm apresentar a seguinte proposta para a prestação de serviços de

1.ª proposta:

" Os abaixo assinados, residentes nesta cidade e de acordo com o edital que vem sendo publicado pelo prefeito municipal, para o serviço de abastecimento de carne vende à população, vêm apresentar a seguinte proposta para a prestação de serviços de

§ 1.º

Os proponentes se obrigam a fornecer a carne de bovino os preços de um mil reis ou kilograma, ou de dois mil reis por qualidade; oitocentos reis para a de segunda qualidade e seiscentos reis para a de terceira qualidade, pagando, neste caso pelo aumento de dez centos de reis por ano, ou nos mesmos condições estabelecidas no preço de mil e oitocentos, oitocentos reis e seiscentos reis por cada qualidade de carne, mas neste caso o aluguel do matadouro será o de quinze centos de reis anuais.

§ 2.º

O prazo do contrato será de dois anos a partir da data de

serviço do serviço.

§ 3º

Os machos que abaterem gado no matadouro serão obrigados a pagar aos proprietários a soma de cento e cinquenta reis por kilo de gado bovino, seis mil reis por cabeça de gado suíno, quinhentos reis por cabeça de gado caprino, lanigero e leitão, mas sendo permitidos a matança fora do matadouro e sem a entrada de carne no grosso do outro município.

§ 4º

Os proprietários terão o direito de estabelecer quatro açougues, no mínimo, em pontos de cidade a critério da Prefeitura.

§ 5º

Os casos de ser estabelecidos alguns nos fora do matadouro e outros que for importados pela Prefeitura será repartidos entre a Prefeitura e os proprietários, em partes iguais, cabendo a Prefeitura os pontos a fiscalização.

§ 6º

Os casos de ser accetados outros pontos, por estabelecimento a multa de dez pontos de reis a parte que infringir a qualquer das suas cláusulas, em favor de outro ponto, sendo a cobrança,

executive.

Junbury, 18 de Abril de 1922
(a) José Rodrigues, Angelo Picchi.

2.º propôr

de conformidade com os editaes
publicados por essa Câmara, chamando
concorrência para o arrendamento
do Mercado Municipal, por dois
anos, e abaixo assignados occur-
rente V. Exa. apresentas nos pro-
pôr, e de que seja tomado um
conhecimento que annexo.

O abaixo assignado se propõe
ao contrato mediante as con-
dições seguintes:

1.º. Compram-se a vender a
carne bovina a \$600 o kilo, no ma-
rcado, pelo prazo de dois anos,
pagando 12.000\$000 por anno, ou
seja 1.000\$000 por mez.

2.º. Para vender a a razão de
\$630 o kilo, pagará neste caso a
pelo aluguel do Mercado 24.000\$000
por anno, ou seja 2.000\$000 por mez.

3.º. Fica entendido que, para o
arrendamento no caso 1.º e 2.º, a Câmara
faz a entrega por seu porte.

4.º. Se os compradores quiserem obter
zodo no Mercado, podem fazer-
mediante o pagamento de \$150 por
kilo.

5.º. Os suínos, vitulos e carneiros
podem ser abatidos mediante o pa-

pagamento a ele, abaixo assignado.
 Or, o mesmo prazo que pagar
 naturalmente.

5º - Serão considerados vitellos
 ou vitulos, boi e vaca cujo peso
 não exceda de 50 kilos,

6º - Os juvenis, vitellos e parvulos,
 cujas matancas se deem fora do
 Estado do Rio de Janeiro, seus donos ficam
 sujeitos a multa de Rs. 50\$000,
 para cujo soborno a Camara
 dará ao abaixo assignado ple-
 nos poderes.

7º - Em caso de peste infectio-
 sa ou de qualquer especie, o
 gado será abatido por ordem da
 Camara, ficando por isso o
 abaixo assignado desobrigado
 de abrigar convenientemente no
 tempo que esse facto perdurar.

8º - Pela infecção de qualquer
 slauenta desta contrahida, a
 parte infectora pagará a outro,
 a título de multa, a quantia
 de 10:000\$000 (dez contos de reis).

9º - Em caso de ser vacinada a
 pecunia porposta, tod se verba
 esse facto, o abaixo assignado
 se compromette a dar como
 garantia a quantia de Rs. 10:000\$000
 (dez contos de reis.)

Quindah, 19 de Abril de 1922
 (of Vicente Fogliardi).

21
2.^o Proposta:

Proposta de concorrência apurada
de por Francisco Volpe e João Fag-
goli, e Camara Municipal de
Juiz de Fora, para o arrendamento
do matadouro municipal e ser-
viço de abatecimento e popu-
lar de cidade, de carne verde,
vendidas a varejo.

Os proponentes abaixo, por ju-
ras offerecem a importância de
3:500.000 (tres mil e quinhentos mil
reis) mensaes pelo arrendamento
do matadouro de municipalida-
de de Juiz de Fora, livres de despesas,
isto é, cabendo todas as despesas
de custeio do matadouro, a cargo
dos proponentes; e se comprometterem
a vender por kilo de carne e
populares de cidade nos preços de
1800, 1800 e 1600 o kilo, respectivamente
para a carne de 1.^a, 2.^a e 3.^a, e a
montar em fôrmas indicadas pela pre-
feitura, para o consumo por servir
à população.

Os proponentes se comprometteram
mais a fornecer carne com o abate-
cimento de seu reis em kilo sobre os
preços acima estipulados, para as
casas de caridade e a distribuir
para a população de cidade, e a critério
do prefeito, 3 vezes por mes.

Os propoentes pedem que a
Câmara Municipal de Jundiahy
lhes conceda sobremano por uni-
dade de cabides de gado vacum
obtidos no Matadouro por Ter-
ceiros, a importância de 35.000
(trinta e cinco mil reis); por uni-
dade de gado suino 4.500 (quatro
mil e quinhentos reis) e por uni-
dade de gado caprino ou lami-
go 2.000 (dois mil reis). Ficando
os propoentes obrigados a fazer a
matança. Pedem mais, que toda
a carne que entrar no cidade
de Jundiahy, (abastecer fora), seja
origem ou não, terá que pa-
gar os propoentes no mesmo
preço em que foram obtidas
por outros no Matadouro.

Jundiahy, 17 de Abril de 1922
(cc) Francisco Valpe, José Fagola.
4.ª proposta.

Pedro Bertale, abeiro assignado,
propõe tomar em arrendamento
o Matadouro Municipal e a carne
e abastecimento de carne verde,
vendida a varejo à população da
cidade, mediante as seguintes con-
dições:

a) o arrendamento do Mata-
douro Municipal será pelo im-
portância de quinze pontos de
reis anuais, pagos em prestações

anuais e abastadamente;
b) comprometendo-se a vender a
carne verde de primeira a segun-
da qualidades, aos seguintes e
respeitos preços, por kilograma:
novecentos reis (\$900) e setecentos reis (\$700),
comprometendo-se também a
manter no cidade, em diversos
pontos e a juízo de Prefeitura, 4 (quatro)
açougues, no mínimo, para servir
a população, de acordo com as
prescrições de lei;

c) o arrendamento será pelo prazo
de 2 (dois) annos e será con-
cedido o direito de cobrar uma
taxa, fixada de comum accordo
com a Prefeitura, sobre cada cabeça
de gado abatida por terceiros;

d) a discriminação de qualidade
de carne exportada e vendida nos açougues
e em repaques, será feita de inteiro
acordo com o edital publicado pela
Prefeitura.

e) obriga-se ao depósito de uma
caução de 10.000 \$000 (dez mil de
reis) que ficará garantindo a exe-
cução do contrato que assignar-se-á,
com este assente entre minhas próprias.

Campinas, 19 de Abril de 1922

(4) Pedro Ortale.

5.ª proposta:

"De conformidade com o edital
publicado pelo Exmo. Sr. prefeito com.

municipal, e abaixo, exigendo
 um representante a sua propriedade
 para arrendamento do matadouro
 municipal e do serviço de abate-
 mentos, e populações de cidade,
 de carnes verdes, vendidas a varejo,
 pela forma seguinte:

1) As carnes verdes vendidas em fun-
 dades serão de animais abatidos no
 matadouro municipal, pelo propo-
 nente ou por terceiros;

2) Os terceiros que obtiverem assi-
 nales no matadouro, pagarão uma
 taxa fixa e comum, acordada entre
 o proponente e a prefeitura;

3) O proponente pagará, pelo ar-
 rendamento, a importância men-
 sral de 2.500\$000 (dois mil e quinhentos mil réis);

4) O proponente se obriga a ven-
 der a carne verde a preço inferior
 de 1\$000, 1\$500 e 1\$600, respectivamente
 as de primeira, segunda e terceira
 qualidade;

5) O proponente se obriga a ef-
 fectuar a venda de alludida car-
 ne em açougues situados em pun-
 tos diversos da cidade, a juizo de
 prefeitura, em numero de quatro,
 no minimo, para servir a popu-
 lação;

6) O arrendamento será pelo
 prazo de dois annos, a partir da
 assinatura do contracto;

81

7) O proponente se obriga a dar em caução a importância de 10.000.000 (dez mil de reis), como garantia de boa execução do serviço, e uma vez acordadas as cláusulas do mesmo.

8) O proponente adoptará, em seus esboços, o desenho representativo do mesmo, com as peças anatómicas desenhadas de acordo com a sua qualificação, segundo o modelo fornecido pela Prefeitura.

Quindahy, 10 de Abril de 1922.
(as) Eugénio Valpe.

6.º proposita

Tendo sido posto em concorrência o arrendamento do matadouro municipal e o serviço de abate e venda de carnes verdes, vendidas a varejo, à população da cidade, sendo declarar que por providas as mesmas, pelo seu acerto, se fornece o corte, apurando a seguinte proposta.

Primaria - Pagará pelo arrendamento a importância mensal de 2.000.000 (dois mil e duzentos mil reis), se conseguir a compra dos direitos de venda do matadouro, podendo a mesma fiscalizar e arrecadar os rendos.

Segunda - Obrigação de vender a carne de vaca de primeira, e 1.º e 2.º feio, e a segunda, a 1.800 e a de terceira, a 1.500 o feio. E, no caso de ser

possíveis limitas a duas qualidades, e concorda a Pomara, com prometa de me a vender a de primeira pelo preço referido, e a de segunda a \$700 (setecentos reis) a kilo,

Tercio - Comprometto-me a manter, em fronte diuersa de cidade, a fmea de prefeitura, acaugues em o numero fixado no edital (quatro no minimo); por fazer a vender, e vender de carne dos animais abatidos.

Quarto - Feci prometido, a quem queira, o obater gado em matadouros, pagando a taxa que for estabelecida na forma do edital.

Quinto - O contrato vigorará durante dois annos.

Sexto - A observancia de qualquer clausula contraria a esta mente por o parte que a infringir - no caso de a illar.

Quarto - O contrato de segundo, por, em caso contrario, porvidas inexistente entre clausulas.

Setimo - Adepto, em meus acaugues o de meus representantes de meu ser com as peças anatomicas assignalados de segundo por a me qualificados, segundo o modelo fornecido pela Prefeitura.

Oitavo - Fmea accente a minha propriedade, esta prometida a depon-

depritar a cancela exigida, de
importancia de 10.000.000 de
contos de reis como garantida de
boa execução de serviços, entre os
assimptura de contratos respectivos,
assim como entre de recordos com
os demais termos de edital de concurren-
cia.

Quindiah, 18 de Abril de 1922
Oy Luiz Kalpe.

4.º propozito

Pedro Botale, abeiro singular, pro-
põe fazer um arrendamento o Mr.
Fidélis Municipal e o serviço de abas-
trecimento de carne verde, vendida a
varios a populações da cidade, median-
te as seguintes condições:

a) o arrendamento do Matadouro
Municipal será pela importância de
25.000.000 (vinte e cinco contos de reis)
anual, pago em prestações men-
sais e adiantadamente;

b) comprometter-se a vender a
carne verde de primeira, segunda
e terceira qualidades, em seguintes
e respectivas peças por kilogramme:
1.º 1000, 2.º 800 e 3.º 600, comprometendo-se
tambem a manter na cidade, em
diversos pontos e a preços de Perfectura,
4 seções, no minimo, por servir
a populações de recordos com as pre-
scrições da lei;

c) o arrendamento será pelo prazo

de dois annos e me será pro-
vidido o direito de cobrar uma ta-
xa, fixada de commun accordo
com a Prefeitura, sobre cada cabeça
de gado abtido por terceiros;

d/ a discriminação de qualidade
da carne reportada a cada um dos seguintes
acims referidos, será feita de mutua
acordo com o edital publicado pela
Prefeitura;

e/ obriga-me os depositos de
uma cauda de 10:000 fcos (dez
centos de reis) que ficari garan-
tindo o cumprimento de contratos
que assignarei, e ao rje se-
rão entre minhas propriedades.

Ass. pinal, 19 de Abril de 1822

(af. Pedro Botelho).

Viendo a leitura, communica o Sr. Presi-
dente o seu proprio de remetter todas
as propostas a Commissão de Juris-
prudencia e devida parecer, motivo porque
declara necessario a suspensao do tra-
tracto por mais tempo.

Observa o Sr. Dr. Bay Abreu que, tratam-
do-se de assumpto de Pannos de rele-
vancia, que, de ponta a ponta, comete
a grande e respeitavel intermedia, um
che parece proprio resolver a Pannos,
no caso exposto de mais ou menos tempo,
conveniente a accedendo Jurisprudencia, pelo
que proprio a Pannos approuve uma
minimamente, que ao proprio sejour.

81
entregues ás commissões reunidas de
Justiça e Obras por diversos estudos,
reunindo-se a Municipalidade, em
seu estabelecimento, no próximo dia
vinte e seis de corrente, afim de, a
respeito, emitir seu definitivo pro-
nunciamento.

Continuando com a palavra o Sr. Dr.
Eloy Chaves, reporta-se aos seus Excelências
e indicações já approvadas pela Câmara
e relative á obtenção dos meios necessários
á instalação de uma escola profissio-
nal em Jundiahy, para o que já teve
emprego de entender-se com a Direcção
de Companhia Paulista de Estradas de Ferro,
que, até agora, se promptificou a
conceder, prodigalmente, como querendo
os institutos um auxilio annual. Deixou
então sobre seus Excelências que seria
conveniente officiar a Direção da Direcção
de importante Empresa ferroviária, para
conhecer do auxilio que poderia elle dis-
pensar, habilitando, assim, a Câmara,
a solucionar as responsabilidades que,
por sua vez, deverá assumir para
realizar o que elle deseja fazer.
Nesse sentido enviou seus Excelências a
Direção a seguinte indicação, para elle
requerendo dispensa de parecer:

"Indico que a Câmara Munici-
cipal officia a Direcção de Com-
panhia Paulista de Estradas de
Ferro, agradecendo a boa vontade

com que recebeu a ideia, que
 lhe foi communicada pelo abaixo
 assignado, de succeder a uma Escola
 Profissional nesta cidade, pedindo
 a' mezes de gratificacão que se digna
 a fixar o quantum do auxilio an-
 nual com que poderia concorre-
 r para o mantimento dessa Escola.

Feita em sessão, de 4. 522.

(at) Elly Chaves.

Concedida a dispensa requerida, entre
 a invencão em discussões e votações,
 sendo unanimemente approvada.

Após isto, o Sr. Presidente convocou
 a Tribuna para a leitura da res-
 posta extraordinária de juremto de in-
 te e seis, e, como ninguém mais requi-
 re a palavra, nem haja mais oradores,
 a Tribuna se declarou encerrada e tra-
 balhos. Para protestar, eu, Waldomiro
 de Castro, presidente, levo esta
 acta que publiquemos. *Waldomiro de Castro*

Waldomiro de Castro

Clavoferriman

Tulio de L. puer

Almeida de L. puer

José Pedro de Oliveira

Franc. de Paula Portado

Finno

Atos vinte e seis dias do mez de Abril

de milhovecentos e vinte e dois, pelas
quatorze horas, no Paes Municipal
e pela das sessas de Jmaes, pre-
sentes apures os vereadores, Luiz
João de Almeida Souza e Ricardo e
outros Olros de Jmaes fumaças,
nos havendo, por consequencia,
municis legal, dize de realisar-se
a sessa de Jmaes. Paes amados,
eu, Waldemir Roberto de Castro, presidente,
lors ante Jmaes que publcamos. ^{ref. p.}
Waldemir Roberto de Castro.

Luiz Roberto de Castro

Termo

As quatorze horas do dia dois
de Jmaes de milhovecentos e vinte
e dois, no Paes Municipal e pela
das sessas de Jmaes, presentes os
vereadores, outros Olros de Jmaes fumaças,
João Pedro de Oliveira e
Tribuncis de Jmaes, nos havendo, por
consequencia, municis legal, dize de
realisar-se a sessa ordinaria regimetal.
Paes amados, eu, Waldemir Roberto de Castro,
presidente, lors ante Jmaes que publcamos.
^{ref. p.} Waldemir Roberto de Castro

Tribuncis de Jmaes

João Pedro de Oliveira

Acta de sessao ordinaria do Juazeiro
Municipal de Juazeiro, realizada
nos quinze dias do mez de Maio de
1928.

Presidente: Sergio José Pereira Figueira & Grande
Secretaria: Waldemir Roberto Costa.

As quatorze horas do dia quinze de
Maio de mil novecentos e vinte e dois,
no Paço Municipal e sala das sessões
de Câmara, ali presentes os senhores,
juizes, Juizes José Bernardino de Sa-
cudo, Doutor Olavo de Souza Guimarães,
Tabacosi Figueira, Doutor Manoel
Chrysostomo de Almeida, José Pedro
de Oliveira e Francisco de Paula Pen-
teado, factando os que hão, Doutor
Elcy Chaves e Bronzeado Pereira
Neto, e declarada aberta a sessão e
proceedido, secretaria, procedendo a
leitura da acta anterior, que, lida e
conforme, e approvada sem debate.

Expediente
sua lida o seguintes papéis e des-
pachados à Commission de Funções:
Carta-circular do Acervo de Publicações
e Estudos a Realizar pedindo paga-
mento de annuidade; Officio do Acervo
Publico e Exporto Athleticas pedindo
sempre o importado para o pago de fun-
tilas que se realizam no ensino
de os seus compicados.

Com paucos do fôr. do Prefeito Dr. Manoel,
cujos, fôrmos e' porem de um
auxilio de oitocentos mil reis, para ser
pago no primeiro annuario, vulto e' Com-
missao de Justica e seguem-se aces
que Egidio Bonin pede auxilio distincto
a' aquisicao de uniformes para a Bon-
de Annuaes Etas. Brasileira.

Passando a'

Ordem do dia

entre em discussao e e' approved o
paucos dos Commissoes reunidos de Justica
e Obra, quando nos propostos para aumen-
tamento do credito do mesmo Commissoes
e do tes. seguinte:

"As Commissoes reunidas de
Justica e Obra, nos de paucos, nos
propostos para o aumen-
tamento do credito do mesmo, que apresentando os
propostos recebidos por os omissoes
que formam inexequivel o seu
fulgamento, seja a Commissoes
aberta em 5 de Abril do presente anno,
annuetada, porem-se se e' obtem
de nos Commissoes.

Fala das Commissoes, em 15 de Maio
de 1882. (aa) J. M. G. Paucos, J. M. Pedro
de Oliveira, Dr. Manoel G. de Almeida,
Tribunaes de Justica.

A seguir, nos de paucos o fôr. do Dr. Manoel
Paucos para Commissoes e' aces
que, nos tendo sido entrada nos fôr-
taes de fôrmas nenhuma proposta

para o serviço de saneamento e pelo-
 exceto de guias nos seus Brevetários de
 Honoras, deliberar porem o não de
 31 de Janeiro o prazo concedido para
 a respectiva emenda.

Referindo-se à conveniência que tem
 para a Municipalidade em adoptar
 por legislação propria a lei estadual n. 1835
 C, de 26 de Setembro de 1928, que dispõe
 sobre estudos de arborização, e que de
 que os proprietários de veículos, no mu-
 nicipio, não fiquem sujeitos a dois im-
 postos, indica o Sr. Prefeito Muni-
 cipal, requerendo dispensa de parecer
 do Comissario de Justiça, que o Sr. Mayor
 adopte, em todos os casos futuros, a
 referida lei. Concedida a dispensa
 requerida, antes a indicação em dis-
 pensas e consequentemente votais, sendo
 approvada.

Com a palavra ainda o Sr. Prefe-
 to Municipal, para manifestar que o En-
 genheiro da Municipalidade procedem
 os estudos relativos à esculha de local
 apropriado para a construção de Parca
 d'agua destinada a refugio de actual
 abastecimento, remittendo à Com-
 missão respectiva que é designada
 a Comissao de Obras para elucidar
 o assunto.

Para conhecimento de Vossa, offerece
 sua Excellencia a Lusa o Balanço
 correspondente ao mês de Janeiro, próximo

gasto, o qual occorreu sem gualdo sua
importancia de \$5.549\$481, que vai á
Commissão de Justiça, para o devido fone-
cer. Finalmente, como mencionei o Sr.
Sr. Prefeito que, por occasião de encontros
amistosos de futebol verificando neste en-
contro entre os quadros principais do
Carinthians Juniores e Club de
Athletico Paulistano, dispendendo a
quantia de trezentos milreis no re-
quisito de serem feitos por um dispo-
sitor por ambos aquelles estabelecimentos,
pedindo por esse acto a necessaria
approvação, que elle é concedida
por unanimidade de votos.

Em seguida, como mencionei mais
seguinte a falarem, nem haja outros
assumptos a tratar, o Sr. Presidente
declara encerrado a sessão. Para pro-
testar, eu, Waldemiro Rato de Lemos, Secretário,
levo este acto, que publiquemos. Waldemiro Rato de Lemos

Suplente
Roberto Guimarães
Tilvio Cipriano
Almeida Chaves
Trs. de Paula Pontes
Eug. Chaves
Boaventura Pereira Neto

Acto de sessão ordinária do Conselho
Municipal de Justiça, realizada em
dia 15 de março de 1900 de sessão
normal e com a lista de votos.

Presidente: Dr. João José de Almeida e Sousa
 Secretário: Waldomiro Roberto de Costa.

Ai quatorze horas do dia dois de Junho
 de mil novecentos e oitenta e dois, no Paço
 Municipal e sala das sessões do Juízo
 de 1.ª, ali presentes os senhores, Juiz, Dr.
 João José de Almeida e Sousa de Recorda-
 tor Olavo de Lucena Junior, Advogado, Dr. Elay
 Chaves, Tribunaes Pignora, Dr. Antônio de
 Chagas, Dr. Almeida, Francisco de Paula
 de Almeida e Provedor da Caixa de
 de apensas, e para a causa participada,
 e Juiz, Dr. Pedro de Oliveira, e de
 cada parte a seu advogado e por si, pro-
 curador, presente a leitura do acta ante-
 rior, que fulgura por forma e apor-
 vado por ambos.

Comte e

Expediente

de uma representação de Ruy
 e de, e outros, comerciantes de
 para, insistindo pela devolução
 de devedores, por meio de um proforma-
 do de anterior pedido feito a Juiz.

A' Comissão de Justiça.

Parceiros

Designados pelo Juiz, Dr. Elay Chaves,
 Dr. M. J. de Almeida e Provedor da Caixa
 de de devedores e aprovados os
 seguintes parceiros de Comissão de
 Justiça:

No reconhecimento de Julia Rossi, pedin-

pedido de dispensa do pagamento de impostos de cabotagem:

Requiere-se em vista das medidas tomadas pela Prefeitura.

Os requerimentos de Egidio Borin, pedindo auxilio à Bombril São Paulo Brasileira, para informações favoravel do Sr. Prefeito:

A Comissão de Justiça, ante de accordo com o parecer do Sr. Prefeito.

Os balancetes de principais Financas, apresentados pela Prefeitura:

A Comissão de Justiça e de parecer que as contas sejam aprovadas.

Os officios de Francisco Paulista de Lopo, Athletico, pedindo licença de im-
prensa para os jogos de futebol realizados na cidade por seus auspícios:

A Comissão de Justiça e de parecer que fique relevado o imposto de 2.º semestre em diante.

Os partes circular de Francisco Paulista de Lopo, de Rodagem, pedindo pagamento de annuidade:

A Comissão de Justiça e de parecer que a verba grante de próximo orçamento.

Os requerimentos de Adriano Borgonovi e Antonio Vasconcelos, pedindo a adquirir terrenos municipais:

Requiere-se em vista da respectiva.

no projecto de lei actualmente - Prefeitura
a desproporcionar, amigável ou judicialmente,
o preterito numero 59, 61, 63, 65 e 67 de sua
Banc de Judicialy:

A Commissão de Justiça
e de paucos que o Sr. Prefeito
figura atualmente a expensas
orçamentais do Serviço de Justiça
e de Justiça.

Na representação dos secretários de Livro
"São Paulo e seus honores no centenario";
no requerimento de setulio Rogueiro de
sa, pelo Juiz Juiz Juiz Juiz, pedindo
pagamento de despesas effectivas para o
Livro 152; no indicio de accusado, den-
tro do qual C. de Almeida, extendendo
a varios nomes os favores concedidos, os
construções de pedras em Praia, Machado
Flomino Ribeiro; no requerimento de
Albuquerque de Jamarco, pelo Sr. José José
Basil Club, pedindo auxilio a constr-
ção de uma casa de exportação; no in-
dicio de accusado, Sr. Manuel C. de Almeida,
concedendo o premio annual de 500000 a
mais de 1000000 de pontos; e no re-
querimento de Augusto Bruno de Paula e
Elias Brazy, pedindo remessa de im-
portação para uma fabrica de lã.

A Commissão de Justiça
pede informações ao Sr. Prefeito.
Annunciando a discussão de paucos
de Commissão de Justiça, favoravel
a aprovação do projecto de lei que

85
auctoriza a Prefeitura a vender em leilão
publico terrenos municipais, a seguir
mento do vereador Tiburcio Figueira, com
prejuizo de discussões, e o referido pro-
posto a: Commissão de Honor.

Parecer a

Ordem do Dia.

Desse de polvor a pr. D. Otero firmada
sem de indicar, pedindo de fôrça de pa-
recer respectivo, que a Prefeitura figure
auctorizada a obter nova concessão
para o arrendamento de matadouro
municipal e abateimento de carne
a população, publicando editais de re-
cordo com a opinião de juristas
a respeito concedido no intuito de
serem perfeitos em salvaguardados
os interesses de municipalidade. Con-
cede a despesas requeridas, e a
serviços em discussões e consequente
votação sendo aprovada. De novo com
a polvor a pr. D. Prefeito, com o mesmo
que, encerrado o prazo para concessão
ou arrendamento e publicação de qual
se não houver a proposta, apressa
foi perante a proposta de Honor. Pub-
li, a qual, definitivamente examinada
pelo sr. engenheiro municipal, e dada
por oportuna, apesar de ser um pouco
elevado o preço no mesmo estipulado
por outro comitê. Commissão ainda
que a concessão se em mãos mais repre-
sentar, que se foi dirigida pelo atrop

presidente do Instituto de Letras, a qual se raparem os direitos legítimos que assistem áquelle utilíssima instituição para conservação e a mais decidida opposição do Municipalidade. Atchê de tudo o junto e pedido aelli formulado a' Quom para ser ceto, commemorando dignamente o percuiss sentencioso de mudo pendencia patria, face a sobrinha doçes do Terreno que oheavi baldio, no alimhamento de mudo de Roroni, após ser demolida a Igreja de mudo nome, aelli construido, na conformidade dos planos especificados na actidade representativa, com portavel predio destinado a' sede do florescente gremio literario local. Le sus excellencia, em seguida, dicto documento, representando a sua remessa ás promissas de justica e obras para o devido parer. Deferido este requerimento e' novamente concedido a palavra ao Sr. Sr. Prefeito que, em additamento aos actidos precedidos pelo Sr. Sr. Francisco de Jesus relativamente á parca d'agua supplementar e construido-se, a proutante do relatório que teve encargo de submeter a' apreciação do Quom no ultimo recuso, por agora infarmos que esse recuso foi de mudo capexidade de 500.000 litros apporximadamente. Em seguida apresentando sua excellencia a balancete de mudo de Abril que occorre com paldo

de importância de 49:865,820%. Vai à
Commissão de Justiça.

Red. a palavra o sr. Tibúrcio Figueira e
seguir de feição de parecer por a
seguinte

Indicações

Considerando que é dever pa-
trístico e tributário todos par-
te e completo apoio do Espírito In-
ternacional e inaugurar-se no
Rio de Janeiro a 7 de Setembro de
1922;

Considerando que dessa repre-
sentação advirão não apenas as
maiores vantagens aos exporta-
des, pela oportunidade que se
lhe offerece de effectuar pessoalmente
seus negócios, como as maiores
avulsões ao Município de onde essas
produções procedem;

Considerando que o Município
de Juiz de Fora, por seu grande des-
envolvimento industrial primei-
ramente, está em condições
amplias de figurar em digna e
no grande certame nacional;

Indico que, a pedido de
outros municípios, seja nomeada
uma comissão de vereadores, para
de promover a representação de Juiz
de Fora no Espirito de Centenario.

Falta de prazo, em 2 de Junho de 1922

(s) Tibúrcio Figueira

Concedida e dispensoa regencia e' a
 indicacao subscrita a' discussao e
 posto a votacao sendo approvada, a' vista
 do que o Sr. Presidente nomeia sem
 communicar comprado dos accedidos,
 Sr. Dr. Manoel Francisco, Tiburcio Bi-
 guier e Cel. Francisco de Paula Pontes,
 por ser. de m. interio accompanhado.

Após isto, como ninguém mais re-
 quies a palavra, nem haja mais as-
 sumptos a tratar, o Sr. Presidente de-
 clara encerrada a sessao. O que, por
 ordem, eu, Waldomiro Roberto Costa, se-
 cretario, lavo e ate a este que subscrevo.

Waldomiro Roberto Costa

Juliano

Claro Francisco

Tiburcio Biquier

Manoel Baptista de Almeida

José Pedro de Oliveira

Francisco de Paula Pontes

Termo

As quatorze horas e seis segundas de
 Junho de mil novecentos e trinta e oito,
 no Paço Municipal e sala dos senhores
 de Juizado, presentes os accedidos
 Sr. Dr. Manoel Francisco, Sr. Manoel Francisco
 de Almeida, Sr. Manoel de Almeida, Sr.
 Manoel de Almeida, Sr. Manoel de Almeida,
 Sr. Manoel de Almeida e Sr.

Manuel C. de Almeida, seu honorário,
por emergência, munido legal de
de realizar-se a sessão ordinária legi-
slativa. Para secretar, sr. Wald-
mar Roberto de Costa, secretário, levou
este termo que se transcreve.

Supremacia
Alargando

Manuel Chyristiano de Almeida

José Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinária de Câmara
Municipal de Juiz de Fora, realizada no
três dias do mês de Junho de 1932.
Presidente: Major José Maria Figueira de Almeida,
secretário: Waldemar Roberto de Costa.

Às quatro horas da tarde de três de Junho
de mil novecentos e vinte e dois, no local
Municipal e sala das sessões de Câmara,
estiveram presentes os vereadores, sr. Major
José Maria Figueira de Almeida, sr. Álvaro
de Lima, sr. Juvenal Guimarães, sr. Tibúrcio Figueira,
sr. Manoel Chyristiano de Almeida, sr.
José Pedro de Oliveira e Francisco de Paula
Penteado, faltando apenas os sr. sr. sr.
Elói Chaves e Benedito Pereira Neto,
e a sessão aberta a sessões e por ordem,
secretário, procedida à leitura do acta
anterior, que lida com o mesmo, e
aprovada sem debate.

Assinatura

Expediente

de uma representação assignada por José B. Curado e outros, proprietários e empregados de farmácias da cidade, pedindo a decretação do descausamento para os mesmos.

A' Commission de Justiça.

Atendendo a despachos da Commission de Justiça, feitos por Sr. Prefeito Municipal nos pretextos, os seguintes

Informações:

Na representação dos redactores do livro "for Paulo e seus homens no penitenciário," pedindo auxilio;

"Em obediencia ao parecer da Commission, esta Prefeitura vem informar o estado da mesma Obra e Informações - unica que produzirá o effecto de despesas extraordinarias - a dotação assignada para este fim é de 105.195\$000 e a despesa até 31 de Maio é de 64.936\$940 - havendo um saldo de 58.258\$060, insufficiente para as despesas até o fim do exercício, sendo certo que este saldo dará deficit até o fim do anno. Para estes dados a Camara resolverá sobre o pedido, e os seus efeitos entender.

16-6-22. Cel. V. Bar. firmadas.

Em diuissos, pede a presença do Sr. V. Bar. firmadas e requer a volta do papel a' Commission de Justiça, no que é attendido.

13
Os requerimentos em que Augusto Bruno
de Paula e Elias Realp pedem licença
de ausência para seus filhos de
leigos:

"Informa a Prefeitura que a
Fábrica de tabaco actualmente
com 10 operarios e a Fazenda
com 5 tem concedido favores
a industrias para esse numero
de operarios.

3-7-22. (af. Sr. Olanfinarães).

Em discussões, requer o Sr. Olanfinarães
a volta do papel de Comissario de Justiça,
sendo attendido.

Os requerimentos em que Setulio Ro-
queira de Sá, como presidente do
Clube Judicialhyense pede pagamento
das despesas pelo mesmo clube effec-
tadas com o Vir 132:

"Fundo nada deiras as ob-
ligações do Club, pois esta Pre-
feitura sempre assistiu aos
exames das reservistas do Vir
132 nos salões desse Club, e de-
apois de uma vez em que
foi realizado no Fumio de Paulista,
esta Prefeitura e de pagar que
sejam dados 250\$000 que se est de-
contados em taxas de agua e es-
gotos, 16-6-22. (af. Sr. Olanfinarães).

Submettido o parecer e discutido, pede
a palavra o Sr. Tiburcio Figueira e
declara votar contra o acima proposto,

por julgar não de propósito o pedido é municipalidade para pagamento de uma conta de Terceiro, feita pelo Sr. pois credo, e paucos she a medida oratorica para o Tiro, alem de ser uma mania precedente aberta ao demais credos que por parvenza tenha aguido oracão da patriótica. Replica she o Sr. Dr. Otero finalizando declarando que se a approvaçao de um paucos fosse ser interpretado como um resumo ao Tiro 132, não fôr a mesma dividida em petical - o. Encerrado a discussao, e o paucos posto a votao e approvado contra o voto do Sr. Tiburcio Aguiar.

Reindicacao do vereador, Sr. Manoel C. de Almeida propozendo um premio annual de 300000 a mais linda Fachada que se possa ter:

"A Prefeitura tenta-se em difficuldade para informar sobre a indicacao supra, não obtendo successo qual o intuito de sobre promissao formulando esse pedido - em virtude, e paucos decto Prefeitura, que tendo ja a Promessa concedida o favor de reuinas de importos a obrados construidos em determinado perimetro urbano, fôr o montante que em successos pedis probos

podere se alcançado pelas
dois faixas - e sem dizeo
a difficuldade de Refeições
em decidir a guerra publica o
premio - embora tivesse de or-
ganizar um jury de profissio-
naes, o que teria sido trabalho
e acanetação sempre disabore,
e contrariedades. E um po-
dendo os proprietarios construir
sem apetrechos de guerra, e
claro que, sendo esta apanhada,
a facha de de forçosamente
obedecer ás exigencias do codigo.

É o que penso esta Refeição.

3-7-92 1/4. O. M. primarias.

Em discussões, segues o Sr. L. O. O. O.
primarias que o papel roto e Com-
municar de Justiça, sendo attendido.

No regular ems com Alunos de
Camargo, em qualidade de presidente
do 1st Fort Fort Hall Club sede auxilio
para a introdução de por parte de
repartes:

"Dejamos a Refeição que, ali
esta data, nenhum auxilio per
amiciis foi dado a associa-
ção exportivas, e sim, indici-
mente, com emprestimos de
decorados, talles, etc. Quando
publicam estes favores, e o
1st Fort foi beneficiado com
auxilio desse natureza, mas he

em todo tempo, e entre todos a
 Camara julgou para melhor
 entender, sendo certo que
 qualquer auxilio precioso
 não fizesse precedentes, que
 de futuro, occasiões maiores
 degresso fize a Municipalidade.

3-7-22. 145. Olor fuminarant.

Em discussões, fidei e palavra o Sr. Tribu-
 cis figurava que dictam per o apurando
 que, tendo a honra vobis uma obra
 de 250 for e fucius, com devia negar
 o auxilio pedido por uma sociedade
 que representa, sem duvida alguma,
 um elemento de progresso local. Repl.
 or. the e pr. dr. Olor fuminarant, demon-
 strando que havia permutação possível
 entre o caso do fucius e o presente
 pedido de subvencão e ao fim reque-
 re volta do papel e' Commissão de
 Justiça, para o definitivo processar, a
 que e' attendido.

Na indicação do Sr. D. Manoel C. de M.
 meide profundo conhecimento de importação,
 por 5 annos, os trabalhos construídos
 em diversas ruas de cidade:

" Esta Prefeitura, attendendo
 ao pedido da Commissão,
 e de parecer que, embora justa
 a natureza desta indicação,
 entre todos achou que deve
 ser reduzido o prazo para
 3 annos, por se achando e' for demais

Provisão por 25 metros de fundo.

Salte das sessas, digo, das Commu-
nicadas, em 3 de Junho de 1922.

Acc. Tiburcio Figueira, Sr. Bernard

C. de Almeida, José Pedro de Oliveira.

Em discussões e por consequente votação, e' o
pauco unanimemente approvado.

Pases-se a

Ordem do dia

Com a palavra o Sr. Sr. Prefeito
Municipal, fez a Commu-
nicada

Comunicadas

Que recebeu do Sr. Secretario da
Fazenda um officio accusando
a communicada que lhe fôr
feita e propoz de adotar,
por parte da Commu-
nicada, de lei n. 1055-C, de 26 de dezembro
de 1921, provendo accusas de adota-
ção de adotar;

Que tem em mãos o balancete
correspondente ao movimento fi-
nancieiro da Municipalidade du-
rante o mes de Maio anterior,
o qual vai a Commu-
nicada por o devida parecer;

Que em termos de contratos
respectivos fez passar a 20 de
Junho os portos de 236 litros
de supstancias Municipais de
mil pontos de acis, em todos

por intermédio do Banco Com-
mercial do Estado de São Paulo,
as quais, conforme publicação
feita pelo jornal "O Estado de
S. Paulo", e em que os Ban-
cos rogatários e bem assim os
corpos n. 4 de diversos municí-
pios;

Que iniciam o serviço de or-
questramento de ruas Pandeiros
de Sorocaba, cujo primitivo termo
preveio de alterar a vista
dos reclamantes recebidos de
diversos proprietários por esse
proprietários;

Que foi feita conclusão o
orquestramento de ruas de Pado-
eira, no trecho compreendido
entre as ruas Capoteiro, Omeira
e Rangel Pestana, estando
conhecendo idêntico serviço no
trecho parafuso existente de rua
João de Brito;

Que em cumprimento a esse
lucro de Jomoro, relativamente
a' desproporção necessária
de fudis de rua Bona de
Jemidaly, afim de instruir a
a respeito, procurou entender
se por os respectivos proprie-
tários, das quais tem expressão
de alguns de São e apud
de acordo amigável, e mesmo

nos precedendo, porém, com sellos
 de Tencuris, o sr. Angelo Jamini,
 de quem recebeu, em respeito a' sua
 comenda, cinco partes em que
 declara exigir 40.000.000 pesos
 pedras e comas fundantes, terrenos
 de sua propriedade - exorbitan-
 cia - que a Municipalidade nunca
 poderia atender - e que pela
 qual achou não ter a Communa
 outros recursos a seguir aos
 seus antigos antecessores e Pre-
 fecturas - por tanto, a' avogação
 de parte a' competente propo-
 sição de accus judicial.

Submettidos a' apreciação de Communa
 os diversos autos do sr. Sr. Prefeito e
 estes por unanimidade approvados.
 Com requirido, por a' palavra a' sr.
 sr. Geremias O. de Almeida, remette
 a' Quarta as seguintes

Indicações

" O voto secreto constituir, actual-
 mente, a maior aspiração
 do povo brasileiro.

A propaganda que se
 faz em seu favor e' visto com
 satisfação por todos os ci-
 dãos patriotas, de modo que
 não me posso furtar ao
 desejo de pedir a este dis-
 tincto Communa a' approvção
 d' uma emendação de aprio

o documento seja reconhe-
lido, que vem reforçando-se
afim de que seja reformado
o nosso processo de eleições.

É medida que se impõe
e que não pode ser postergada
pelos membros fideis desta
tuna.

Salto das sessões, 3. Julho - 1922

(of. A. Manoel C. Almeida)

A' Commission de Justiça.

"Ante havendo motivo para, sti-
o presente, não se ter discutido
e aprovado o regimento inter-
no, elaborado pelo sr. Waldomiro
Ribeiro da Costa, tratado esse de
valor, e por isso mesmo pre-
miado por esta Corporação,
requiro que a Comissão mar-
que uma data para que, em
seus trabalhos, possa estudar-o,
aprovar-o e pol-o em execução.

Salto das sessões, 3. Julho - 1922

(of. A. Manoel C. Almeida)

A' Commission nomeado para
dar parecer, afim de dizer,

"Iundiahy - que se vem ata-
viando distintamente nos
últimos tempos - necessita apri-
morar a sua vigaria J. J. Rodri-
gues, fisco de um dos entes cen-
tra de cidade e a populosa Villa
Nova.

"Em primeiro lugar os terrenos
permeios ao rio, sem ter algo que
preservir os transeuntes de ruínas que
da possível pela sua rampa des-
graciosa obaíco; em segundo, o
colocamento de paralelepípedos in-
completo, deixando de cada lado es-
paço bastante grande e feio; des-
pertaram-me a ideia de propor
à Câmara os seguintes alvites:

- a) mandar construir parapeitos
ao longo dos edifícios situados, assim
como pontos entre estes e o
colocamento a paralelepípedos;
- b) mandar granear o espaço
nos pontos de ruínas;
- c) obter do proprietário de Ter-
renos ali localizados a prois-
tuição imediata dos parapeitos
e mural, podendo a Câmara,
de acordo com estes, man-
tar o primeiro destes, melhora-
mentos e cobrir o depois, re-
gundo contrinções que a possi-
vel, sem real prejuízo dos
financas municipais.

Fala dos senhores, 3. Junho - 1922

1.º Sr. Manoel C. Almeida

Até Commisat de Justiça e Obras.

A presente indicação é com-
plemento da anterior. O que
se trata, agora, unicamente,
de embellezamento: vice-se,

82
Tambem, beneficiar o povo
directamente, assistendo - se
com relógio gôthico artistico
columnar, em continuidade, por
exemplo, a um dos paçoiteiros,
cuja construção propunhamos
em nome de esse Vigário José
José Rodriguez, perito em arte.

"Não se pode de fertilidade
o relógio publico e os seus
nos cidades perigosas, e, pela
localização, e que propo, diga,
e que solicitemos ser úteis
seus particularmente aos
operarios e viajantes.

Fala em sessão, 3-julho-1922

1º Sr. Manoel C. Almeida

A' Commissão de Justiça.

"Dezendo que a Câmara
Municipal de Jandiahy evi-
dença o seu interesse pelo pro-
blemas racionais, e que fôr
forte solicite em seus res-
posas, propomos que se em-
ceda um premio de um conto
de reis ao cidadão ou empresa
que, em larga escala, executar
o reflorestamento do solo,
desta data em diante.

Fala em sessão, 3-julho-1922

1º Sr. Manoel C. Almeida.

A' Commissão de Justiça.

Apri isto, como ninguém mais se queira

a palacete, nem haja mais assumptos e
tratos, e por. Presidente da mesa incumbida
os trabalhos. E que, por quanto, eu, Wal-
domiro Rêgo de Castro secretari, daos este
acto que publico. Waldomiro Rêgo de Castro

Waldomiro
Presidente
B. Manoel Chyristian de Almeida
Franc. de Paula Ruteado
Boaventura Pereira Neto

Acta da sessao ordinaria de Camara
Municipal de Juiz de Fora, realizada
no quinze dias de mez de Junho de 1922.
Presidente: Major José Maria Figueira de Rêgo
Secretario: Waldomiro Rêgo de Castro.

Os quatorze horas do dia quinze de
Junho de mil novecentos e vinte e dois, na
Sala Municipal e sala das sessoes da
Camara, ali presentes os senhores, Sr.
Major José Maria Figueira de Rêgo,
Vice-presidente, Sr. Manoel Chyristian
de Almeida, Francisco de Paula Ruteado
e Boaventura Pereira Neto, juntamente os
Srs. Sr. Manoel de Jesus Figueira,
Sr. Elay Chaves e José Pedro de Oliveira,
por sua guancia, em numero legal,
e declarada aberta a sessao e por
seu secretario, providida a leitura
de toda a acta, que se fez conforme
e approvada sem debate.
Foi lido

Expediente

prova-se a

Ordem de Via.

Assignados pelos pms. Boaventura
Pinto Neto e Jos Maria Souza de
Alencar, e lido o seguinte parecer,
nos requerimentos de Augusto Ben-
no de Paula e Elias Vazquez, pedindo
a licença de ir juntos para uma
fabrica de lençóis:

A Commissão de Justiça e
de parecer que seja concedida
a dispensa de um anno
de licença.

Em discussões e consequente votação,
e o parecer unanimemente aprovado.
Subscrito pelo pms. Francisco de
Paula Penteado, vice-prefeito em exer-
cício, e remetido à mesa o re-
querimento seguinte:

Na conformidade do pare-
cer da Ilustre Commissão
de Justiça, havendo no projecto
de lei n.º, autorizando a Prefei-
tura a proceder, amigavelmente
ou judicialmente à desapro-
priação dos predios numeros 59,
61, 63, 65 e 67 de rua Bom de
Jesuado, - cumprida-me apre-
sentar-vos o documento do respectivo
requisito, afim de que pudesse
ser o mesmo aprovado.

Deve porém a natureza especial

desse importante obra public,
 nunca seio provind a poupança
 de exacto orçamento, apenas
 sendo licito apparecerem - ten-
 do em vista os preços correntes
 em ultimas transacções de
 terrenos em tal ponto - os preços
 vel dipeidos a que seio obrigados
 a municipalidade para seilgar
 o seu programma de obras.

Quetz condicões, tomando por
 apurados apanha os preços cor-
 rentes por metros linear nos sin-
 dicados de acudido fons, e por
 que a Junta promigta obter a
 despesa de seilgar mediante
 uma subscricção variando de
 800\$000 a 1.000\$000 por metros.

Leto fons, considerando
 a urgente necessidade de que
 ha de ser executado esse ser-
 vico e em face da impossibili-
 dade de accordo com o proprietario
 dos predios nos. 59 e 61, cuja
 attitud e ja de publicamente
 de fons - seguis que o di-
 tado projecto de lei seja pub-
 licado e approvado com a
 base de despesa supra. offereida,
 afim de que esta Prefeitura se
 habilite a tomar as providencias
 que a sua definitiva obra exige.
 Feito em geral, em N.º de Junho de 1922

108
101 Francisco de Paula Penteado

Vice-prefeito em Hancicis.

Com discussões e votações, e a seguir em
aprovado, submettendo-se a seguir a
votação o alludido projecto de lei que
igualmente e' approvado por unanimi-
dade de votos.

Rece a palavra o Doutor Francisco
Chrysostomo de Almeida e após ter
lido, remette a parte os seguintes

Judicados

O jardim susdicho nos e' po-
nente o leuol de relva amado
de flores.

Ha-já, procura lembrar o mais
proximo a grande arte, que e' a be-
lize, pois o solo apresenta irregula-
ridades, no meio de grama verde
pedras grossas, um outro de tanos
se pntam rischos, os grupos posti-
os nos fatham, as guidas de alu-
brantes de agua no meio das
moitas, foscimam, as columnas
de agua elevantam com o espectáculo
de força.

O jardim nos apresenta de igual-
re a natureza com perdizim de aue-
as, nos pedras o que mais fages
por serem os elementos deves lo-
gradours, vultou-se para a Paul-
ptam, e arte sobre entre Taly mais,
Assim entam por certa formalite
linguivis, porem com o im-

immortal Rodin ao jardim
deite, no decujo, Trs Lunares,
de seu esquadrel aos grandes,
pergunta-lhe: "Mestre, estas
espetando o jardim com as tuas
estatuas?"

- he; respondem o este tuais,
estou esperando as estatuas, com
o meu jardim.

Os meu aer, fuchores, Rodin
compre heudie perpetuamente,
peu jardim peu estatuas, este-
tuas meu jardim, hat heudies
incompletas, meus hat inodis
longe de outas.

E. pactuando pour o poudro
artista, meus pelo mundo as
municipalistas os lado dos flues,
broutuas as obras esculptuarias,
flours, trambum, do Talento de seu
joro.

Jend'aly proue meu jardim
peu hat maggers dizendo seu
meu joia.

Faltam-lhe, no entanto, - o
que me parece ate indicio espe-
vel, - faltam-lhe artisticas esta-
tuas, que lhe emprestem fei-
cundura.

Est pois para o bello logro-
duno os anas, gemis de heu-
e de mel, mosteiros lundorid
de veta Europa, insignificantes

em nossa terra.

Dejo que o bom gosto que
permeia as linhas elegantes
do jardim, nos farte na esculha
de que pedimos para seu refugio,
nos fôr e que agrade.

A perfumaria poderá dispor
até de 5.000.000 para a cobrir as ne-
cessidades, para adquirir
em S. Paulo ou no Rio, estatua.

Em nome a favor de Floriano Pinho.

Fez em Paris, 15. Junho - 1906

1af H. Manuel C. Almeida.

1º Commisario de Justiça

2º

Os honrosos publicos no Brasil
relativamente ao seu fôrto
em fôrto de instrução agri-
cola do povo, embora as mais
as necessidades economicas
de nos sejam satisfeitas com
a larga produçao de suas magni-
ficas terras.

O nosso Estado, por exemplo, que
é essencialmente agricola, nos
securam ainda esse magnifico
problema com desenvolvimento
necessario, onde secura os recursos
profissionais de nosso homem do
campo, producto exclusivo de seus
esforços e um ridiculo fôrto.

Ainda assim, o lavrador sente
suas dificuldades, mostra suas

Tenacidade, e e' o principal
factor de riqueza do paiz.

Peris, pois, injustiças, seus
sucessos grande ingratidão, seus
suas política, seus sucessos agremia,
contemplar indifferente a tudo do
agricultor desamparado com os
agentes, os seus, abandonados de
matrizes.

Pensando de certo momento, e
que apresenta os meus distintos
companheiros de Coimbra, sem
ideia, que facilmente poderia
ser feita um esboço, praguei
agui Felix aham avôlar a magni-
tude de seus feios.

Em seus seminários, que seja
minimamente estudada a pos-
sibilidade de criar-se neste tempo
uma escola rudimentar, depois
bem, uma escola preliminar de
agricultura, para que os melhores
jovens dispunham em termos
práticos o direito de contribuírem para
cultura de si, para grandeza e
prosperidade da Pátria.

Plus aptes au cours de com-
munications & Centrales de
crise indépendance politique,
e de planification & atténuation
des gouvernants pour a résoudre
de Ter vado problèmes.

Amoroso amico dei miei piedi

collegos que o Estado, pela
lei n. 678, de 13 de Setembro
de 1899, obrigado está a pro-
correr em 2/5 das despesas
d'elles escolares.

Ata das sessões, 15. Junho. 1922

Caj. Sr. Manuel C. Almeida.

Il. Comissario de Justiça.

Em seguida, com a palavra o Sr. Tri-
buna Figueira, em nome da causa
e fallecimento de Sr. J. J. de A. de A.
Sr. Mendes Pereira, virtuoso repre-
sente do Sr. Coronel Boaventura Mendes
Pereira, presidente do Directorio Republica-
no local, e segue que a J. J. J. J.
interpretando o sentimento de pro-
fundo pesar com que o povo de San-
diego assiste os desapparecimentos
de quem sempre se lembrou com
admiração e respeito graças, por dadas
privilegiadas de alguns, J. J. J. J.
para os actos dos actuaes Traballeros
com voto de pincha e o officio
a' autoridade local e apremiado. Ue
as representações de sua participação na
do que a segue.

Submettido o voto, e os seguintes
unanimemente approvados.

Após isto, com a seguinte ordem para
a palavra, com a seguinte ordem
a tratar o Sr. Presidente da J. J. J. J.
mencione a sessão. De que, para
conter, em, Waldomiro de A. de A., para

secretari, logoz esta, que subscrisco. ^{uff} al-
 Dr. Roberto Costa

Attestada
Notario Municipal
Tribunal de Justicia
 Manuel Clemente Almeida
 José Pedro de Oliveira
 Francisco de Paula Pereira
 Boaventura Pereira Neto

Acta de sessão extraordinária de Câmara
 Municipal de Juiz de Fora, realizada nos
 vinte e dois dias do mês de Junho de 1922.

Presidente: Major José Maria Figueira de Almeida
 Secretari: Waldomiro Botto da Costa.

A quatorze horas do dia vinte e dois
 de Junho do milnovecentos e vinte e
 dois, no Paço Municipal e sala das
 sessões da Câmara, ali presentes os
 senhores, senhores. Major José Maria
 Figueira de Almeida, Sr. Carlos de Jesus
 Guimarães, Tibúrcio Figueira, Sr. Manoel
 Chagas Trus de Almeida, José Pedro de
 Oliveira, Francisco de Paula Pereira
 e Boaventura Pereira Neto, factuados
 apenas o Sr. Sr. Elay Chaves, e, por
 consequência, em numero legal, e
 declarada aberta a sessão e por assim,
 secretari, procedido a leitura do acta
 anterior, que, julgado conforme, e ap-
 provado sem debate.

Ass. do Presidente

Expediente,

um paucos de conveniões, por-
ta e

Ordem do dia,

anunciando o sr. Presidente que, tendo
a presente sessão sido convocada por
o fim especial de assentarem-se o
programa a ser observado pela Am-
nicipalidade por ocasião dos festejos
comemorativos de próximo centená-
rio de nossa Independência, considerá-
a falarem a quem delle quizes suas
suas sentidas.

Releu o sr. dr. Viramuel C. de Almeida
por produzir que, na ultima sessão,
propuzera a criação de uma escola
industrial de agricultura, em honra-
ragem á gloriosa data, por pauci-
los que nenhuma comemoração po-
desse trazer para a nacionalidade
maiores benefícios, num país qual o
nosso, essencialmente agrícola. Tendo
em vista que o Estado, por meio de
lei, se obriga a amearar com d'os
quizes das despesas dessas escolas,
e, tornando conhecida sobre o facto pre-
stigio de que gozam tanto os governos
estaduaes e federaes, as illustres repre-
sentantes de Juazeiro, srs. drs. Oton
Ferreira e Plaz Climes, e de seu
qm. Edilidade possa realizar tão pre-
mitida idea, sem grandes sacrificios.

Responde-lhe o sr. dr. Olavo Guimarães, que
 após agradecer as referencias feitas a' sua
 pessoa e a' do sr. dr. Elay Chaves, declara
 ter recebido por a' muitos dos impressos a
 indicados a que allude o sr. dr. Leonel
 C. de Almeida e, comprando nos alimentos
 grandes expensas relativamente as con-
 cussos do governo a' sua realisacão, de
 sua parte compromette-se a empregar
 os maximums esforços para ceder sentido, qua-
 nto ao que igual apoio lhe dá
 tambem o sr. dr. Elay. Como porém,
 todos os despesas desse genero são sem-
 pre regulados em brevemente, não
 há fidejussão de, ainda este
 anno, - como realisa o acontecimento
 a festejar-se - poderemos instalar nos
 edifícios escola, achando, por isso, de
 necessidade, que a Fundação adpate
 por commemorar outros alvitre,
 sem prejuizo da cidade indicada.
 Segue-se para a palavra o sr. Tibúrcio
 de Jesus e considera que, deante da
 impossibilidade de fazer a Fundação,
 por sua exclusiva iniciativa, a fim de
 se relacione aos recreativas festivos
 a que faz jus o feito extraordinario
 cujo centenario transcorre, propõe a
 nomeação de uma comissao ex-
 cutiva a qual se encarregue de
 convocar rações e estrangeiros
 por um annuo popular onde se
 adpate as linhas gerais de pro-

programa a ser executado e se estu-
dem os meios de obtenção dos pre-
cios peuneros, além do auxílio que
a Municipalidade julgar necessário
votar.

Com discussões essas propostas, fala
o sr. dr. Olavo Guimarães, que se decla-
ra de inteiro accordo, bem de accordo
porém, a conveniência de fixar a
Pomara a que deseja construir com
caracter de comemoração permanente,
pelo que encerra a discussão do sr.
Tribuna de Juiz no sentido de pon-
do-las e por meios nomeada pela
Câmara a incumbência de contratar
a artista para execução de um obelisco
ou columna, que atteste, num
dos pontos publicos de cidade, a ge-
niosa fôrça, o entusiasmo com
que escriptores a passagem do
primeiro centenário de nossa emun-
cipação politica, encerrada a discussão
e submettendo a votos, os emendi-
mentos apresentados a proposta
e emenda.

A seguir o sr. Presidente nomeia,
para substituir e por meios
executiva dos festejos, os srs. Dr. Olavo
de Lima Guimarães, Tribuna de Juiz,
José Pedro de Oliveira e Waldomiro
Ribeiro Costa.

Com diffença de pausas, indico entre
o sr. Tribuna de Juiz que a Câmara

voto o auxilio de dez cotas de reis para a
aquisição approvada de um monumento
commemorativo, sendo a indicação ap-
provada contra o voto do sr. dr. Olavo
Ferreira, que opinava pela concessão
apenas de importância de seis cotas
de reis.

Após isto, como reunião ordinária, re-
fizer a palestra, com hoje novo as-
sumpto, e Tórtor, o sr. Presidente
declara encerrada a sessão. De que,
por ordem, eu, Waldemir Probo
do Probo, Secretário, levo esta acta para
subscrever. ^{Waldemir Probo do Probo}

Waldemir Probo do Probo
Relatou-me
Tribuna de
O. M. L. H. de C.
João Pedro de Oliveira

Formo

Acto dos dias do mês de Agosto de
mil novecentos e vinte e dois, às quatro
e horas, no Paço Municipal e sob
dos auspícios do sr. presidente, presentes os
membros, de que João Maria Freyza
de Almeida, dr. Olavo Ferreira, Vi-
cente Figueira e João Pedro de Oliveira,
nos presentes, por promulgação, em
nome legal, da cidade de Curitiba e do
do ordinário regimento, de que,

alijs presentibus, et venerabilibus, viris. Magistro
João de Almeida, Regedor de Ribeira, Doutor Ale-
xandre de Almeida, Juiz de Fora, Tiburcio de Almeida,
Doutor de Direito, Theodorico de Almeida,
e João de Almeida e Oliveira, factando in sum.
Doutor Elay Chaves, Coronel Francisco de
Paula de Almeida. Bona fides. Puisse
tunc, per consequens, cum summo le-
galis, et deinde subeunte a summo e
per summi, secretarii, procedendi et de-
tunc de recte antea, per judicium
conforme et approbata per debet.
In hoc de repetendum per lido, et re-
quiritur per se:

Carta do Coronel Bona fides de Almeida
Puisse agnoscendo a Comissão os ho-
mologues presentados, e memoria de
Doutor. Sum. D. de Almeida de Almeida, Puisse.

Sciatis, archive. re.

Officio de Juiz de Fora de Almeida, Puisse, per
a directoria de Commisso Regional
n. 50, pedindo o auxilio de seu amo
de reis para equipamento de secretaria
local.

A Comissão de Justiça.

Officio de Commisso Regional de
homologues, em Ribeira, et Sum. de.
Dr. de Almeida, Juiz de Fora, e Juiz
de Fora, e per presentibus et summo.

Ugrat. re. e archive. re.

Officio de directoria de Commisso Re-
gional de Ribeira, pedindo auxilio
per equipamento bombo de 160 eses.

76
Teus, destinada a fazer parte dos pro-
prios festejos que se devem realizar em
S. Paulo, com comemoração do Centenário
de Independência.

Pede a palavra pelo ordem o sr. dr.
Oliv. Guimarães, e pronunciando que, de-
sendo ser também aqui festivamente
comemorados o pessoas finitimas
de uma época política de Pátria, e de
Tudo o mais feito que juridicalmente
dispense processos apreciados qual o que
ele formou ser, nessa ocasião, os pro-
cessos relativos a certos grupos escla-
ros, indies, para dispensar de fazer
de promissões de justiça, que o presente
officio seja archivado e se ordene a
formação de demover a directoria re-
presentante de proprios demostres de
pessoas e pidos, e 7 de setembro, de ter
pabris elementos.

Concedido a dispensa pol'cidade, e
a indiesse obtida e discussão
e a vobis, e amavelmente appellido.
Passa-se a

Ordem de dia.

Assignado pelos srs. Adv. Manoel Fran-
goza de Lacerda, Dr. Manoel Chrysostomo
de Almeida, Tibúrcio Pignatelli e José
Pedro de Oliveira, entre um discurso
o seguinte

Pauca

"No promissões reunidos de justiça
e obs, tendo em vista a representação

do Gabinete de Leitura, e considerando a pre-
levancia dos servicos por esta sociedade
prestados a fmdiahy, ora do seguinte jure:

1º) que a Prefeitura Municipal figure
autorizada a construir, no terreno re-
sultante da doação de Laje do Ros-
rio, e mandado renovar pelo Resol. n.º 102, de 6 de Junho de 1902, um edificio
suficiente, com todas as accommoda-
ções necessárias ao perfeito funcionamento
do Gabinete de Leitura, fazendo. The. for
scriptura publica, legal domus esse
immovet, sub placula expressa de
inalienabilidade, de modo a garantir. The
apenas inteiro usufructo, emquanto a
mesma sociedade existir e por os
fins actuaes;

2º) por seu termo, o Gabinete de Leitura
não haerá em sistema auto publico
e em seus estatutos e regulamentos, no
caso de dissolucao ou extincção, o
absoluto direito de propriedade
por parte do Municipio Municipal
sobre todos os bens moveis e immo-
veis, titulos ou quaisquer haerimentos
constantes do patrimonio da cidade
Associação ou que a mesma tenha
a adquirir futuramente, e por de
que, em caso substituição para a
Municipalidade substitua a
Biblioteca Publica, não podendo, con-
representante, os attributos, fins vi-
sados pelo actual Gabinete de Leitura,

3º) compensando parte dos retroacti-
vos dispendios que esta resolução
ocasionar necessariamente, o fidejussor
de Leitura, durante dez annos, con-
suará para os cofres Municipaes como
importancia igual a cinco por cento
da quantia total dispendida em seu
prejuizo, anualmente e percentagem por
anno, desta forma prohibida, no fim
daquelle tempo, metade do alludido
dispendio;

4º) entrando de posse do predio desti-
nado á sua sede, o fidejussor de Leitura
obrigar-se á a proceder ao registro
legal de seus estatutos, elaborados
nos moldes desta parecer no Fomento
as suas relações com a Municipalidade
de, remettendo, incontinenti, tres exem-
plares a' Camara; Lembrando, anu-
almente, a' Prefeitura, copia fiel do
relatorio de suas administracoes e
dos salarios quaesquer bens
sociaes sem previa audiencia da
Camara;

5º) para effeito da contribuição pe-
sonal de que trata o paragrafo
3º, ordena o fidejussor accionar com
a Camara o modus-vivendi que
lhe permitir pagar a percentagem
alli estabelecida, mediante uma
quantia mensal fixe, e fixada de
aluguer, e qual, promode e metades
de subs do auxilio á Bibliotheca vda

outado pelo Municipio de São Paulo para aq-
sias de novos livros orais, perfectos ex-
actamente a fôrta que os despois ac-
rificadas lhe impoem;

6º) no fim dos dez annos de prazo
concedidos a amortizacao da metade
do capital empregado, o fôrto de
Luzia continuará funcionando
no predio em questao, independente
de qualquer nova contribuiçao, pelo
tempo que subsistir.

Ao promissario, pondo-se de pa-
rell que, approved a promissa a-
prouva, tenha elle prazo de lei a
anno tal seja publico, abin-
N.º de para execucao de execucao por
fôrto exercicio, promissario, e neces-
sario credito a Prefeitura, até a
importancia de 30.000 \$000 (Trinta
contos de reis.)

Feito dos Comissarios, no 17 d' Agosto de 1822.
Em discussao e parecer, como assen-
quem para a fôrto, e fôrto de
a votos e promissario approved.
Continuando a Ordem de dia, faz
nos de fôrto o Sr. Dr. Olayo fôrto
das para promissario a para que, como
fôrto de para promissario execucao dos
fôrto de fôrto em promissario de
fôrto de fôrto, fôrto de fôrto de fôrto
tr a fôrto os fôrto de fôrto, fôrto de
que os fôrto fôrto de fôrto de fôrto de
fôrto de fôrto de fôrto de fôrto de

passivos, fagundes, fete infames, e com-
pente porvite, que, infelizmente, nos
tere e expensas e mueride paragon-
dencia, pois, bem diminuem os o au-
ment do que recomem. e seu appeto.
A par muer, entretanto, nos deson-
ram a seus justissimos propósitos
diante d'esse principio de illuao, e, en-
funde em do total decompens
o seu mandado, nos se foyse a paria-
ficis fora que e reger data fute,
em fudichy, commemorados amedique.
Nem e' que fi delirioo muer, em li-
chos foyse, em programms dos d'vies-
os voluminosos de que foyse forte: a
muer, no foyse de d'vies, de seu obel-
es em gromis, comemendado os es-
culptos Agostinho Odicio Balme, de
Cantabiz; o lançamento de pedra fonde-
mental do edificio destinado ao foyse
de Letura; a pertamaco do archio
Chafay do foyse de foyse Cruz, construido
em 1857 e mais antiga reliquia de foyse
de; e uma pessa volumne de foyse
Municijpal. Pensando a par muer
que foyse foyse foyse foyse que a
um logradouro publico e d'esse de-
nominao, referente os feitos gloriosos eys-
pente ari e Patria ori foyse, deys-
pente d'eyse de foyse de foyse
os de foyse, foyse d'eyse muer
que a foyse de foyse d'eyse foyse
foyse foyse foyse e foyse foyse.

leatiz, pome a denominar-se "Povo de
Independencia," assumindo aquella denomina-
ção e a porta posterior do mesmo templo.
Concedido dispense, antes a indicarem
em discussões e a seguir a porta a vo-
ta e unanimemente approvada.

Após isto, como ninguém mais se opoz
a pular, nem hoje novos osmophos a
porta, o Sr. Presidente declarou a mes-
ma a sessão. De pois, pome a porta, ou,
Waldemar Rols de Jond, presidente, levou
esta acta, por subscricao. Waldemar Rols de Jond

Julio R. Rols de Jond
José Pedro de Oliveira
Thomaz de Paula Porto
Boaventura Pereira Neto
Teodoro L. L.

Término

As quatorze horas do dia dois de
Setembro de mil novecentos e vinte
e dois, no Paço Municipal e sala
das sessões de Jomare, presentes no
arcabouço de Jond José Rols de Jond,
Jorge de Almeida, Doutor Celso de
Lima, Juiz de Paz, Coronel Francisco
de Paula Rols de Jond e Boaventura
Pereira Neto, com Lemos, por com-
prouvação, em um legal, dois
de realyio - pome a sessão seguiu-se.

do que, para pontos, em, Waldomiro
Rob de Faria, pentavris, laos ante
tenus, que pntamur. ~~Waldomiro Rob de Faria~~

Julliano
Chapman
Silvestre Lima

Juri Pedro de Oliveira
H. de Paula Penteado
Braventura Pereira Neto

Ata da sessão plenária comemora-
tiva do primeiro aniversário da
Independência, realizada aos sete
de setembro de 1932.

Presidente: Major José Maria Figueira de Almeida
Pentavris: Waldomiro Rob de Faria.

Ati fize horas do dia sete de setembro
de ambrancamento e vinte e oito, em Poco
Domicipol e sala das sessões da Câ-
mara, ali presentes os vereadores, M. J.
Major José Maria Figueira de Almeida,
Doutor Elcio de Almeida, Juiz de Direito,
Francisco de Paula Penteado e Bra-
ventura Pereira Neto, faltando apenas
os juizes. Doutores Elcio de Almeida e Francisco
Chapman de Almeida, por comparecimento,
em numero legal, o juiz. Major Pereira
Neto, tendo convidado os Excmos. Juizes,
Doutor Juiz de Direito de Comarca e
Vigam de Parochia a que formaram
assento junto à mesa e achou-se

o quinto, recebido ao publico registo de
 distinctos families e conselhos de re-
 presentas locais, declara aberta a pre-
 sente sessao commemorativa do primeiro
 Centenario da Independencia e ipso con-
 gratular-se com a cidade pelo festivo
 acontecimento, manda a mim, secre-
 tario, proceder a leitura do acto au-
 tentico, que fulgore conforme e' appro-
 vado pelo debate.

Not havendo

Expediente

nem

Paucos

por. de a'

Ordem do dia

declarando a par. Presidente que, em
 homenagem aos heroides em quies-
 cis na epocha da Independencia, vai
 fazer ler a acta de proclamação, em
 Jundiahy, aos dez e Oitubros de mil
 oitocentos e vinte e dois, do volume re-
 comendando de municipalities patris,
 e que foy oth respectos vilensais de
 numerosos antictoris.

Homenageado a palavra a Queen
 della quies foy esse, obtem. na a
 e par. Santos Olen de duing foy
 quaias, que apois partipicar re-
 metter a' Quies, assignada por todo
 a Jundiahy, a seguinte

Indicação

"Propomos que seja dada a nome

de Praça Pedro 2.^o, a praça
existente no fim da Rua do
Ararís e em frente ao Hos-
pital de S. Vicente de Paulo,
como ponto de homenagem
àquella grande vulto do segundo
Imperio e em commemoração
à data de hoje.

Falei em seguida, 7 de Setembro de 1922
(aa) J. M. Rocha, Carlos Guimarães,
Tribunais Figueira, Frei Pedro de
Oliveira, Francisco de Paula Penteado,
Brazantun Reus Neto.

Discurso de faixas e discursos e a
seguinte sessão de discussão e vai
a promulgada.

E a seguir, concedida a palavra ao
Sr. Tribunaes Figueira, orador official
de solemnidade, para a elogia histo-
ria de que fôr encarregado pelo pa-
sado, e que, com prolongado ap-
plauso de assistência, por espaço
de vinte minutos, sempre a attenção
de todos sendo o seguinte discurso:
"Exm.^o Sr. Presidente. Exms. Srs. Dr. Juiz
de Circuitos de Fomasea, Exms. Srs. Vigan
de Parahic, Homens Caelgas, Exms.
Fulhoras e seus filhos.

"Grato é, por certo, a circumstancia
de que me acho invetido entre hon-
rabilissimas, com grande presença,
interb. formalmente, à minha boa
competencia, e tarefa com que for

bem harmoniam os meus honrados col-
legas de veneração distinguir-me, de-
legando-me poderes para, neste mesmo
trabalho pessoal, exteriorizar os sentimentos de
profunda e sincera patriotica pelo acou-
tamento eja comemorações corativas
aqui nos souzgoza.

"Então vejo que pelo sua auctoridade,
pelo saber e pelo eloquencia muitos
se distinguem e por mais acerto
e melhores copias de conhecimentos his-
toricos os produzem satisfagoes no com-
primeto deste dever, devio ser e
que ora se levantasse neste augusto
momento, para a oblação fervorosa a
Patria querida, por seus destinos se
mostre dadivosa e providencia e por
seus povos, grandioso e bello, auctorem
o nosso consocio.

"Segundo, entretanto, de que os grandes
melodias se formam sem sempre
de puro perfeitamente harmonicos
e sim, por vezes, de um combinado
symphonico que por finalidades
varias se ajunta os systemas suave
de accordos tambem varios, e, eci,
sem nenhuma duvida, a parte dis-
sona mas sem dissonante deste
legundo sagrado. Que tudo, entretanto,
do mais recondito d'alma, para,
- Passado e futuro - e como successos
de revolvimento e puer, in modula,
murmuro e muito de mansinho, a

nosso homenagem, a nossa reve-
rencia, a nossa gratidão inextin-
guível aos que nos formaram filhos
dilectos da Terra de Santa Cruz!

"Em verdade, senhores. Que enorme res-
ponsabilidade a minha e que tremenda
perspectiva a de não proporcionar ao
nosso propósito abençoado de honrarmos,
nesta solenidade, os vossos proeminente
da Pátria!!

"Vós me haveis de perdoar, entretanto, e
haveis de compreender o supremo dos
meus esforços por fazer interpostos os vossos deuses!

"Lancando o olhar por todo este recinto,
vemos que nelle se nos ostenta a ef-
figie do Principe proclamador, nem
a do Patriarcha da Independencia -
lacuna que sem annos de emancipação
não nos levaram, a nós e aos que nos
precederam estas graduias de adis, a
preencher. Mas importa!

"A effigie, o nome, o feição deus im-
mortaes construtores da nacionalidade
exemplos estão nos vossos arcos e refuf-
gios se ostentam nas paginas de nossa his-
toria. E tanto basta para que possamos render-
lhes o culto de vossos grandes homengens.

"Seis vireis um que, pendentes destes paes, onde
outros retratos de vossos proeminente se mostram,
ou eternizados em bronze, se fazem publicos, et-
sas effigies queridas se ha de ostentar aos
olhares, repetidas do pórtico e porta exterior

para com ellas uma divida de nossa civisidade.

"A ellas que reunem e concretizam todos as aspirações e tentativas pela constituição de uma nacionalidade, que por vida se regerem, José Fernando Vianna, Camarões, Lacerda, Dias e outros, no grande tratado de 1648, quando o espirito de nacionalidade que se accentuou mais tarde, ao verificar-se, em 1846, a independencia dos Estados Unidos de America do Norte, acontecimentos estes que representin fortemente no Brasil e que servem de incentivo a propaganda e a esforços que antecederam a Independencia, culminados com a Reconferencia Brasileira e consequente pacificação de Tratado."

"Effigies que symbolizam toda a resistencia dos brasileiros aos desmandos e exaltações do governo portuguez: as revoluções de Pernambuco em 1816 com alastramentos pelo Ceará e Alagoas; no Rio de Janeiro em 1821, e finalmente com a victoria obtida contra D. João VI, cujo governo transferido em 1808 para o Brasil, foi contrungido a aceitar e fazer cumprir a constituição de Junta Revolucionaria de Lisboa, que modificou sensivelmente as ambições de lutas colonias autonomas do Brasil, tornando a constituição."

"Effigies que symbolizam as lutas agitadas politicas que terminaram com a separação do Brasil, que as pólis portuguezas, após o regresso do exilado D. João VI

34
a Portugal quinhentos recolonizos, na
phase do historiador, sobre esse desca-
regando nova e impiedosamente toda
a parte de oppressão; periodo em que
fulguram as figuras tambem amesladas
de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada,
Joaquim Clemente Pereira, Francisco Leão e
outros; periodo em que se registou, com
gaudio geral de S. o s. potestades, a celebre
declaração do Príncipe (22 de Janeiro de 1822)
e que culminou com a accção decisiva
de João Bragança, fazendo proclamar o
Príncipe "Defensor Perpétuo do Brasil" e
pedindo-lhe uma constituição, ao mesmo
tempo em que se declarava a luta con-
tra a reacção portugueza, entre mani-
festados, em qual intervenção, decisivamente,
por mar, o almirante Cochrane, os navios
do Brasil, o que tudo teve por termo af-
mejado o redemptor grito do Espirante:

"Independencia ou Morte!"

"Independencia ou Morte! - Frase que é
descripto este acto decisivo de nossa vida
de povo livre? Vejamos:

"Viu-se o Príncipe do Rio de Janeiro Paulo,
assentando a seu convite do povo desta
provincia. « Chegando a Recife, no dia
21 de Agosto, S. Pedro mandou fante e
recato e outros à cidade, officio de fon-
darem os acampamentos; voltaram elles á noite,
dizendo ao Príncipe que reinava na
cidade annua calma e grande alegria.
Chegou a fante Paulo no dia 25 e a 26

deu um "beija-mão" no galão. Com isso, se
 em São Paulo até o dia 4 de setembro, e,
 no dia 5 partiu para fronteiras; regressando
 a São Paulo no dia 7, encontrou-se na
 collina do Ipiranga, às 4½ horas da tar-
 de, com o Major Jordão e o parvo Paulo
 Buzas, que frei Bonifácio havia mandado,
 a fim de entregar ao Príncipe a parapu-
 deuse chegada de Portugal pelo mar
 "Tus facias." E como essa parapu-
 deuse continha as últimas resoluções do governo
 do Rio de Janeiro, retirando toda a autoridade
 do Príncipe; declarando nulos, irritos e de
 nenhum valor o seu decreto, convocando
 os Procuradores do Provincial, e determinan-
 do que fossem processados e punidos os
 membros da Junta Formadora de São Paulo,
 pela audácia de representantes dirigidos ao
 Príncipe, etc, os lhe pareciam attenta-
 mentes a liberdade do Brasil mudavam-se
 um momento e disse: « É tempo... In-
 dependência ou morte!... Retorno expe-
 rado de Portugal! »

"E peguei, avançou e atirou as chamas
 fite portuguezas que trazia ao chapim,
 de um bairrão e reparte, puzem com
 os presentes o volume juramento de fide-
 lidade à bandeira desfolhada!"

"Entre constituintes e leões Brasileiros.
 "O leão piado no lado, repuchando
 seus horns por demais volume, em suas
 águas plácidas e penhas os entranhas
 perfis que lhe povoavam as margens, des-

testemunhos unanimemente o mais
transcendental, acousticamente de tudo,
de origem e inculta terra brasileira, en-
quanto nos agos do vento e echo trans-
portos de quibredo em quibredo, por
marchas e desvios, a proclamamos alvies-
reiros que acoustanciamos o mais sa-
do de todos os direitos, confundidos a um
por; que concubizave a mais radiante
de todas as corquintas; a mais valiosa
de todos as aspirações: - a liberdade!

"Que quadro ensoberbante! Que acuel-
rado pulsar do coração nesse hora
sem par do glorioso feito!

"E' esse mesmo brado, vibrante e
forte, he sem amos profundo, que
de novo aqui resoa neste momento,
profundo pela voz da Historia Patria,
que se puz eloquencia munda, nos
incita a que sejamos puros deusa
perogative - que e' o seu selo real e
que a ponhamos impollute e sempre
a palro dos fatos traicissimos ou não,
que o quicam amulter, recuando o
nossos detenus - o morto - e por fatos
predestinosos selo vier a perizar na
sua pureza immaculavel.

"Eis, portanto, o feito que, em o porcos
sheis da Patria e no porcos de Patria, aqui
celebramos e bendizemos, pelo motivo
que esse nos proporcione e um proporcione,
na a fôrça doce de filhos que formos
de terra de Santa Cruz, cujos pendores nem

o sonho um forte e nem o sonho um morto.
 "Tudo obediência! Bem de liberdade! Tanta ocu-
 lhada e perdizo que a Teda, o grande e que
 com Teda uparte o forte, quinhão de digna
 um par que lhe seja o sol, um sejas an-
 trankas, misoplorados ainda, thesouro, in-
 findos porim o porim compensados e em
 cija orbita in mensa um phantasma
 tropel de cricos lindos, perpassa em outros
 abismos do forasterio, qual a Deus hon-
 ara apichado na sua principa ao
 amular. nos de fantas e fantas perdi-
 galidades: no florista incomparavel, por
 ris gigantescos; nos porcos, marchan-
 tes; nos amurizantes, paragens; nos
 montanhas, verdifantes; nos montes con-
 stantemente azul do pin e nos porcos
 locais multiplos em que se destaca, como
 signos da pudicicia do céu, o Pinguim
 de Paul.

"Salve Brasil querido, Salve!"

"O Comandante Municipal de Juiz de Fora, con-
 scia das suas responsabilidades, en-
 carando os assumptos nacionaes e re-
 gionaes pelo prisma do patriotismo
 que dignificou o 7 de Setembro de 1888,
 rende, neste dia, para sempre inolvi-
 davel e pela voz desancionada de um
 dos seus mais modestos paços, porim
 Ter Brasilis proim o que mais o seja,
 os homenagens sinceras e repetidas a
 que com ams de vida independente
 fazem inteiros fins.

"É esse hominagem Toda do povo,
mas pode esse reger os nomes consa-
gados dos seus grandes filhos, que, no
regimen monarchico ou no democra-
tico, contribuem dignamente pela
felicidade e grandeza nacionais.

"Assim, esse aposto um voto de fôrça
pazada os monarchas illustes e bons,
que foi D. Pedro II, e esse magnanimos
filhos - o Principe Isabel, e Redemptor -
que foram no regimen republicano os estu-
dos de constituição e os defensores decididos
do Brasil.

"Aspêcto igualmente saudado sobre
a fôrça dos que no novo regimen,
nas epochas constitucionaes foram os
guardas fideis e perpetuos da gran-
deza nacional; dos que, muitas padras
poderam honrar as tradições de um
passado limpo, e finalmente os dos
que, um povo nascido sob o céu do
Brazil, e nossa Patria imperturbam o
seu auxilio e a sua dedicacão pelas
nossas causas nesse periodo de um século.

"E agora, senhores, elevemos o nosso pensa-
mento para o futuro deste grande paiz.
Buscamos com animo resolute os seus
vitalis problemas e procuramos sem temor
passar a frente. Nossa Patria que pode
apresentar homens de tempera de um
José Bonifacio, de um Visconde e de
um Dantas de Rio Branco; de um Oualde
Cruz; de um Santos Dumont; de um Rondon,

de uma Epitáfio Nova e, sobre Tods; de um
 Rey Barba, e' uma Patria fadada a grandes
 os destinos, para o qual aem Trabalhando os
 seus filhos e colaboradores e elementos es-
 trangeiros que com os seus se tem irmanado
 e que com os seus tambem se ufana de
 ser factor preciso, leal e decidido desta
 grande terra, onde as idias mais nobres
 subsistem e onde o mesmo ceu se estende
 e limpo do fuzil e Tods serve de
 cupula protectora.

"Vou permittir, meus queridos, estas
 possides e desconhecidas lanchas, pedindo-
 vos o vosso auxilio certo e por certo va-
 lido, pela grandeza do Brasil. E' ois,
 nacionaes e estrangeiros, que com man-
 gaos dos mesmos apioados e dos mes-
 mos privilegios concedidos pela
 nossa Carta Liberrima:

"Lancemos um olhar retrospectivo pela
 Historia do Brasil e conservando os
 mais intimos da nossa alma o agr-
 decimento que devemos aos heros da
 Independencia, que hoje com memora-
 çoes, digamos para Affonso Celso: « Com
 os elementos privilegiados em si, pelo o
 Brasil, como nenhum outro paiz, sa-
 minhar desassombado, o olhar alto,
 o feroz firme. » Comperthare os ne-
 gocios humanos, pelo proprioal
 os laços que secepa os globos. Como
 Frei Bonifacio declarava em 1789, perante
 a Academia Real de Lisboa, este pre-

54
proporção para novo assento de sci-
ências, para fôco de nova civilização."

"Confiamos. É a nossa lógica immanente:
de fontes premisas de grandezza, só
poderá grandir a evolução."

"Salve Brasil! Salve idolatrado, salve!"

Uma prolongada salva de palmas ecoou
as últimas palavras do orador.

O Sr. Presidente anunciou que concederá a palavra a qualquer dos presentes
que o requerer. Obtém-se a o Sr. Dr.
Dr. Adriano de Oliveira, juiz de direito
de Parnaíba, que em breve mas formos-
síssima alusão demonstradamente ap-
plaudida, pede ao Parnaíba que foca
consignar este acto em voto de pro-
funda ponderação à memória de todos os
seus accedidos mortos, como fruto de res-
peito homenagem de família aos col-
laboradores de sua grandeza já desap-
parecidos.

Consultado a povo, e a indicação
unanimemente aprovada, de novo
offerecendo a palavra o Sr. Presidente
a quem o pede.

Dirigida a o Sr. professor Joaquim
Supacino de Magalhães, que proferiu
entusiásticas discursos de congratulação
com a Municipalidade, pelo brilhante
desempenho dos festejos de official em
honra da nossa emancipação, sendo
as conclusões também muito applau-
dido.

Revisões, factando, apenas, os pres. de-
litos, Clay, Chaves e Desmoul Chiquetons de
Município, por consequência, em numero
legal, e declarada aberta e secreta e
por min. Secretari, precedida de leitura
do acto anterior, que, julgado conforme,
e' approved sem debates.
No dia de

Expediente

e' lido um requerimento de Rappa,
Dulami & Cia. Limitada pedindo soma
de empréstos para suas fabricas de tecidos,
e concessão de uma grada e terreno
entre a Avenida Cordeiro e a Rua Vago-
ria José Rodrigues, bem como licenças
para aproveitamento das aguas de que
se serve a Companhia de Luz e Força no
repartimento de transformadores.

A' Commission de Justiça e Obras.
Passa-se a

Ordem do dia

Entram em discussão os seguintes

Paucos

de Commission de Justiça:

No requerimento em que Albino de
Camargo pede auxilio e' proutmção
do estado do Sr José Antunes Club, com
pauco contrario do Sr. Prefeito:

"A' Commission esta' de accordo
com o pauco do Sr. Prefeito
Municipal.

(ac) Bravura Revisões
Junguacura

Pede a polaron o Sr. Tiburcio Aguiar e
declara votar pela concessão de um
auxílio de importância de quinhentos
mil reis.

Responde-lhe o Sr. Dr. Otero Junior e in-
formando que o parecer contrário da Pre-
feitura Local se não fôr de summa lora
a Câmara concedido auxílio pecuniário
a nenhuma entidade exportadora, limitan-
do-se a votar as por diversos outros favores,
o que os próprios Club seguintes já fôr
feito por mais de uma vez.

Obtem novamente a palavra o Sr. Ti-
burcio Aguiar para fazer algumas per-
guntas. Sobre o pedido precedente as op-
timistas de Sr. Dr. Aguiar, pois é facto
que, tanto o "Partido F. Club", quanto
o "Portinheiro Juridico F. Club" ain-
da não tiveram de Municipalidade
favor algum em dinheiro. E' verdade
porém, que nenhuma dessas entidades jamais
peço a Câmara qualquer solicitação em
tal sentido. Dos três entidades exportadoras
locas é o "São José", sem dúvida, a
mais pobre, e grande parte as dificuldades
deles com que luta para concluir as
obras de seu edifício. E' pois, a opi-
nião, que a Câmara deve deferir-lhe
o pedido, concedendo-lhe um auxílio
em dinheiro, visto tratar-se, verdade,
de imensas melhoramentos para a
cidade e, de antemão, declara votar
contra a aprovação do parecer.

Encarado e discutido, e o parecer
submettido a voto e approvedo con-
tra o voto do par. Tiburcio Figueira.
Assignados pelos mesmos encarados,
Jus. Jos. Maria Freyza de Paes e Bo-
venture Reis Voto, entram em dis-
cussão e são unanimemente appro-
vados mais as seguintes propostas:

Pro balancete, parafrazeando os mapp
o Adm e Uniao deste anno:

"A Commissoa depois de ter
examinado minuciosamente os
presentes balancetes, e de opinioes
que sejam approvedos.

Pro requerimento de Juazeiro de Mendonça
Reis pedindo o auxilio de um
contá de reis destinado os equipamentos
de escritorio para os festejos de 7 de Se-
tembro:

"A Commissoa e de parecer
que, tendo a Camara com-
memorado dignamente o Ju-
zeiro da Independencia, e, por
haverem os mesmos vigentes
verbo dispostos para pagar
semelhante despesa, deve a pe-
ticionaria aguardar melhor
opportuniidade.

Pro representacao de Francisco Gomes e fillos
e outros, pedindo providencias relativa-
mente a regulamentacao de peca e
propriedade. na a auxilio os fundos pu-
blicos em fiscalizacao respectiva:

"A Comissão pede, a respeito,
a opinião do Sr. Dr. Pires."

Os indicados do Sr. Dr. Carmoal Chagas -
tudo de Almeida propõem uma successão
de apoios à Liga Nacionalista a
proprio do voto secreto.

"Está sendo a Comissão fazendo
representativa, e presente
indicados sobre a sua com-
petência."

Os representantes dos redactores de livros
"São Paulo e seus romances no Centenario."

"A Comissão, examinando
o parecer do Sr. Pires, e a
opinião que seja archivado
este pedido por falta de dados."

Os representantes dos pedreiros, pedindo
a decretação de decretos honorários.

"A Comissão acha que os
petitionários devem aguardar
que a Comissão resolva o es-
tado em lei geral, archi-
vando-se a presente petição."

Os representantes dos pedreiros, pedindo
a decretação de decretos honorários.

"A Comissão de Justiça e
de paz que a presente pe-
tição deve ser archivada, ajus-
tando os supplicantes o prom-
tamente de forma em lei
geral que regularize o assunto."

Os representantes dos empregados de
pharmacias, pedindo decretos de

despesas ordinarias:

"A Communiçao é de pagar
que o assumpto constante de
presente petição deve ser desol-
vido pelos proprietarios das
pharmacias, aguarando lei que
deve ser feita pela Camara."

No requerimento de José Baptista de
Coker e Adriano Borgonovi, pedindo
que lhes sejam extencionados os favores conce-
didos, por lei, aos proprietarios de obras
construidas, que dizem:

"Ja estando o assumpto re-
gulado por lei, devem os suppli-
cantes attor-se aos seus dispozi-
tivos."

Com a palavra o Sr. Sr. Prefeito Municipal,
apresenta os balancetes correspondentes aos
mezes de Junho e Julho, logo despachados
a Communiçao de Justiça, e faz a passa et
seguinte

Communiçao:

Dare a Camara se tornou habilitada
a receber os pagamentos de coupons
de empréstimos no restante do actual
exercicio, com o ultimo disposto ja
feito;

Por o Sr. Sr. Elay Chaves, com provendo
o interesse sempre demonstrado em que
foi o 2.º Supp. de Obrazes aqui suble-
tado por outra comitade de exercito,
mas se provendo a cidade de algumas
concessões que lhe vinha pedindo e ab-

elemento militar, e membros Trachos se tem proposto nunca aceitar, como se evidencia do seguinte Telegramma recebido de J. Pais.:

"Tenho satisfação communica-
ar amigos da Câmara que hontem
tive longa conferencia com diri-
nistas guerra que me prometteram
instituir já nessa cidade um
corpo antichassis montado com
effectivos nunca menores do que o do
corpo dahi sehir. Tâcam assim
bem determinados direitos e situações
nossa terra. Apertado abraço. (a) Day
Chaves, deputado Federal."

Que já está concluido o pro-
mento do Rec. fiquem devorados
os Trachos comprehendidos entre
Rangel Petron e Presidente de
Lavouras;

Que continue o pagamento
e pagamentos de Juiz no Rec.
Presidente de Lavouras, com os
d'ficações determinadas pelo ni-
velamento especial desse acti-
vis, de out, Trachos, estes
seus substituidos por boeiros
as pagadas do Rec. e este per-
ficientemente e que alli creassem
d'ficultades no Trachos d'acti-
que está quasi totalmente des-
lido a Igreja de Rosário, Jaltand,

acumulado, grande quantidade de terras
a ser removidas;

que ordinou o cumprimento
integral do pedido, realçando seus
serviços, que de lá muito se vinham
cumprindo de fronte a 2.ª ordem;

que, em cumprimento de resolução
acordada pela Câmara, prece-
dente, no dia 7 de corrente, se
lançaram de pedra fundamen-
tal do obelisco comemorativo
do Centenário de Independência,
a ser inaugurado no próximo
1.º de Dezembro;

que, por ocasião dos festejos do
Centenário, prevenindo a possi-
bilidade de exploração por parte
dos produtores de veículos de
pau, fixou baixas sobre porta-
riz fixando os preços que deve-
riam ser observados naquela data.

Contra os indivíduos e motoris-
tas declararam-se em geral
pacíficos, deitando a pedido
de autos por dois dias.

Deixou dessa attitude, a Re-
futura fulgida de seu dever
decentar a Tabuleta de pedras
estabelecida pela Lei n. 14, e
que a presente grande obra de
gigante e lubrificante acumula-
do as modificações que vinham
vigorando, favorecendo exclusivamente

à classe des champions. Surtout
conditior fixare in pueris, per
horum, segundo a lotas or me-
chinas, em 12 a 10 mil reis.

Deu a Prefeitura esta permissão
de estudos, relativamente à
possibilidade de licenciamento de
mercado em determinados pontos
de cidade, resolvendo, assim, um
problema que interessava muito
à parte a local e os costumes

Em discussão e aprovação os votos
do Sr. Dr. Prefeito Municipal dependen-
tes de parecer, por elles unanimemente
aprovados.

Com a palavra o Sr. Tiburcio Siqueira,
indica que a Comissão, em nome-
mundo os representantes dos povos nacio-
naes que se vai festejar no proximo
dia dezoito de Janeiro, para honrar e
desenvolver solemnemente, essas dias,
o Parthenon Nacional, mandando e sendo
os nossos bairros de musica realista, e
invite, comento publico no jardim de
para desfilando Fluminense Ricard, pre-
viamente reunindo para a iniciativa
a promptitude de gestos e fomes,
Concedido esta, entre a indicao em
discussão e a seguir à parte a votos
e unanimemente aprovados.

Deu a palavra o Sr. José Pedro de
Oliveira e prometteu que o Sr. Dr.
Emanuel Chrysostomo de Almeida deion

de confiança e para os presentes de força
maior.

Em seguida o Sr. Major Presidente, pe-
diu licença à Câmara para mandar
consignar na presente acta um voto
de louvor à Comissão Municipal de
festejos, pelo brilhantismo de que se
revestiram as comemorações locais
e principais sentimentos de Independência
patria, como nos mais laços e laços,
de que encarnados os Probatos.

De que, por fim, em, Waldomiro
Ribeiro de Faria, secretário, levou este acta,
que publiquemos. *Waldomiro Ribeiro de Faria*

Alf. Pacerda

Tribuna da Imprensa

Dr. M. J. de Faria Ribeiro de Faria
Boaventura Pereira Neto

João Pedro de Oliveira

Termos

As quatorze horas do dia dois de
Outubro de mil novecentos e vinte e
dois, no Paço Municipal e entre
os senhores de Faria, presentes que
em o momento, Sr. Manoel de Faria
primário, Sr. Manoel J. de Faria
e Boaventura Pereira Neto, com
leitura, por encargo, os mesmos
legais, dadas as razões e as
razões.

de jur. por present, em Waldemiro de
de Foz, secretario, com este termo que
subscrito. Waldemiro de Foz

João da Silva
Waldemiro de Foz
Edmundo de Foz
Boaventura Pereira Neto
João Pedro de Oliveira

Acto de sessão extraordinária de Câmara
Municipal de Juiz de Fora, realizada em
este dia de terça de outubro de mil novecentos
e vinte e dois.

Presidente: Regio José de Almeida Figueira de Roca
Secretaria: Waldemiro de Foz.

Às quatorze horas do dia este de outubro
de mil novecentos e vinte e dois, em
Paco Municipal e sala das sessões,
sessão, em presença do presidente, vereadores,
Regio José de Almeida Figueira de Roca,
Antônio Carlos de Souza Figueira, Titular
Figueira, Antônio de Almeida Figueira e
Almeida, Boaventura Pereira Neto e João
Pedro de Oliveira, por promulgação,
em número legal, é declarado aberta
a sessão e por assim, secretário, provido
a leitura do acts anterior que, julgado
conforme, é aprovado, com a declaração
do Sr. Dr. General Figueira e Almeida,
a quem se estendeu presente a sessão
do dia quinze de setembro anterior,
tendo votado contra o parecer que

repellido a sua proposta de um voto
de apoio à Rija Nacionalista de
São Paulo por sua importância em favor
do voto secreto.

Na hora de

Expediente

são lidos os seguintes papéis:

Representações dos proprietários de ter-
renos no lado direito do Rio de Pir-
ajó, pedindo que seja desviado ou
qualificado publicamente o curso
das águas pluviais e dos que procedem
de bebedouros de longo de Santa Cruz,
em vista dos danos a que se dizem
victimas.

Ch. Sr. Dr. Prefeito Municipal.

Petição de Antonio Fagundes pedindo
auxílio à escola preliminar que man-
tem na Vila Arcus.

A.º Juiz de Justiça.

Representantes da Foca de Cândido
"São Vicente de Paulo," pedindo con-
cedimento dos impostos e taxas que
têm a ser pagos a seus proprietários.

A.º Juiz de Justiça.

Com a palavra, pelo ordem, o Sr.
Dr. Olyrio Guimarães, remete a Mesa
o seguinte de documentos para o pro-
prio Herculio, juntamente com
as novas tabelas de impostos, cujo
valor mandam proceder pelos fun-
cionários Waldemir Reis de Faria e
João Martins, atendendo a que

eram por demais raras e antigas
as de que se tinha servido a Prefeitura.
Entre os documentos, um despacho é
Commissar de Justiça.
Anunciando a

Ordem do Dia

O sr. Luiz Pereira, com omissões
maiores, com omissões à Prefeitura o
falecimento do velho e vice-prefeito,
sr. Cel. Francisco de Paula Penteado, re-
corrido na noite de 1.º de corrente.

Pede a palavra o sr. Dr. Olympeu para
a pref. e, entre, o seguinte discurso:

É um profundo mago, tomado im-
mo de grande tristeza, que acaba de
ouvir a comunicação feita por Vo-
sa Excellencia, sr. Presidente, do des-
parecimento do nosso querido amigo
e distinto promotor, Coronel Fran-
cisco de Paula Penteado. Ominado
por esse sentimento é que tenho
solicitado à Prefeitura a manifestação
de nosso grande pesar por seu luto
acertado. Ser preciso, além-
dis, os meus deuses e amigos os per-
sões, fustado por esse seu funda-
mento, fustado, fustado de seu esse
sempre empregar a sua dedicada e
corpo por o seu progresso. Os en-
vies fustado de sua era os municípios,
fustado a confiança que lhe dispensam
a sua amizade, por as minter-
ruptas renovações de mandado, desde

quando, como vereador, para aqui veio
e onde se revelou sempre oporoso,
sendo exercido assim grande perse-
cussão e saque de Jurejo por espaço
de cinco annos. No tempo de po-
lítica agitada, que, felizmente, espe-
ro, não voltará nunca mais, foi
sempre o distincto um elemento de
moderação, conciliador, empregando
sempre a sua acção em prol da har-
monia e paz da família fundalysica.
Ultimamente, apesar de algum trabalho
e doente, ainda assim comparecia
sempre a esta casa, dando-nos exem-
plo e encitamento para o trabalho
em benefício da nossa Terra.

O Jurejo, senhores vereadores, que fun-
do interpretador os sentimentos da
casa, muito regreio seja porvignado
em esta um voto de profundo
peor pelo fallecimento de illustre
cidadão e seja, assim, munição honre-
ragem os seus, leontade a casa.

Consultado a casa, e unanimi-
mente approvado o regreio feito
de Sr. Dr. Olan fundalysica e, sendo
o Sr. Presidente convocando a casa
a reunião para o dia proximo
e de Sr. Dr. de proximo dia dez,
e, em regreio, leontade a casa.

Dr. Jurejo, para o sr. Dr. Waldemir
Arb de Porto, secretario de Jurejo, luto
este voto, que publiquemos.

~~Suplemento do Livro de Actas~~

Suplemento
 Supplementum
 Clarissimum

Thomaz Chaves de Almeida

José Pedro de Oliveira
 Ely Chaves

Boaventura Pereira Neto

Acta do sessão extraordinária de Câmara Municipal de fundição, realizada nos dias de Outubro de mil novecentos e vinte e dois.

Presentes: Luiz José Maria Figueira e Ricardo Pereira: Waldemir Roberto de Costa.

No quatorze horas do dia dez de Outubro de mil novecentos e vinte e dois, nos Paços Municipais e sala dos sessões de Câmara, ali presentes os senhores, para Luiz José Maria Figueira de Almeida, Doutor Honorário de Direito, Juiz de Direito, Dr. Ely Chaves, Tribunaes Figueira, Doutor Ricardo Chaves de Almeida, José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Neto, e declarando aberta a sessão e por assim, secretaria, procedida a leitura do acta anterior, que, fulgida uniforme, e' appor- vada sem debate.

Ass. Lavaredo

Expediente

para se e'

Ordem do dia

sendo lidos os seguintes

Paucos

nas tabeas de impostos e respectivos regulamentos, apresentadas pelo p. do. Prefeito:

"A Commissão de Justiça é de parecer que sejam approvados os regulamentos e as tabeas para a cobrança de impostos, apresentadas pelo Sr. Prefeito no sessão de 7 de outubro corrente.

Sala dos sessões - 10-10-92

(cc) Elay Chaves, Proventos Recibidos, J. M. Paiva.
Em discussão e votação, e o parecer unanimemente approvado.

No projecto de orçamento para o exercício de mil novecentos e vinte e tres:

"A Commissão de Justiça é de parecer que seja approvado o projecto de orçamento para 1923, apresentado no sessão de 7 de corrente pelo Sr. Prefeito Municipal.

Sala dos sessões, 10-10-92

(cc) Elay Chaves, Proventos Recibidos, J. M. Paiva.
Em discussão o parecer, pede a palavra o Sr. Tribuna Financeira e justifica a necessidade de uma alteração no orçamento anterior que fixe a despesa com concertos publicos, seguer despesas de paucos para a seguinte indicao:

"Indica que seja elevada a 4.500 tovo a verba constante no orçamento para 1923, destinada a fundos de munição, afim de

que sejam em numero de Trés
documentos e realizarem no ju-
dicio publico mensalmente.

Pelo do senado, em 10-10-922.

(4 Titulos Pignoris.

Commetido a pose, e concedido a dis-
penza de fornecer solicitação.

Pelo o pulvora o pro. do. Manuel Chyng.
Anno de Almeida e, após demoradas pro-
duções acerca do optimo servico pre-
stado a Judiciary pelo Vir de Juiz
n.º 132, indica que se prove que no
momento a falta de recursos e de
meios em favor de alguma associação
e bem assim, que houve e continua
mostrando a Governança Regional de
Prestar agnados opportunidades, quando
de seu rectissimo pedido de auxilio, tem-
bem indica que se lhe dê a quantia
de um conto de reis.

Requer a pulvora o pro. do. Manoel Juiz.
traz para algumas providencias sobre
os encargos defendidos pelo pro. do. Almeida
de, que pelo do. Pro. do. Vir de Juiz
justos. Real, entretanto, explicos a at.
Titulo de Prefeitura nos mencionados casos
auxilio em projecto elaborado, por quem
the que deveriam mesmo pontos de
Juiz os iniciativas, essas sentidas.

Que justifica, entretanto, a disponibilidade
do "quantum" fixado pelo Anexo das
emendas, pelo o Vir 132 em condicio-
nais nos Prestarios, quando se for de

55
duida que o benefício é precedido de trabalho
pela criação de serviços militares alcançada
pela primeira das propostas, deve lutar
a favor e credor de maior reconhecimento.
Quanto emendas, propôs que a Câmara, appor-
tando e emenda formal e processo de
reterentes e entre mil reis no Rio de
Janeiro 1923, redigido, porém, que quinhen-
tos mil reis, o auxílio a votar e a Comissão
dos Regimentos de Proteção.

Tendo o Sr. Almeida, autor das
emendas, concordado com essa proposta,
e encerrada a discussão sobre o pro-
jecto de lei ora em discussão, submettendo o
Sr. Presidente o orçamentar e votar,
sob as emendas, e é unanimemente
aprovado. A seguir votou sobre a votação
as diversas emendas referidas e approva-
das foram bem por unanimidade, ficando
o orçamentar para o próximo exercício
redigido, em definitivo, pela primeira
vez seguinte:

Lei n. 93

Crece a Receita e fica a Despesa para
o exercício de 1923.

Título I

Cidade

Capítulo I

Da Despesa

Artigo 1.º Fica a Despesa de cidade
de Juiz de Fora, durante o exercício de 1923,
fixada em 461.353\$000, pelos seguintes
rubricas:

§ 1º - *Comarca e Prefeitura:*

Subsídio ao Prefeito	5:400\$000	
Ordemados ao Secretário	4:200\$000	
Idem ao Porteiro	<u>2:160\$000</u>	11:760\$000

§ 2º - *Recibedoria:*

Ordemados ao Thesoureiro	5:160\$000	
Idem ao Auxiliário	3:600\$000	
Idem ao Contador	<u>4:200\$000</u>	13:960\$000

§ 3º - *Higiene:*

Ordemados ao Delegado de Higiene	5:100\$000	
Idem ao Fiscal sanitário	2:160\$000	
Idem ao Gelador de Laboratório	700\$000	
Pagar medicamentos e desinfetantes	<u>420\$000</u>	8:580\$000

§ 4º - *Instrução:*

Ordemados ao Inspectores das escolas e estabelecimentos subordinados	1:800\$000	
Auxílio à escola municipal de Estimpeva	1:080\$000	
Idem à de Pedro Trivez Santa Clara	1:260\$000	
Idem à de Arroio do Meio	1:020\$000	
Idem à de Japy	840\$000	
Idem à iluminação noturna de Vila Arco	72\$000	
Idem à de Capivary	360\$000	
Idem à de Caaguassu	480\$000	
Idem à de Retiro, com a alu- menação de sala	300\$000	
Idem à iluminação, com despesas de illuminação	240\$000	
Idem à iluminação noturna de Porto de J. José	<u>360\$000</u>	8:460\$000

§ 5º - *Agua e Esgotos:*

Ordemado as encarregados do serviço 3:000 foros

Idem as cobradores de taxas 3:000 foros

Idem as lavadeiras 1:800 foros

Idem a 3 guardas da represa:

a um 1:560 foros

a outros 1:440 foros 3:000 foros

Idem as guardas de fuma 1:360 foros

Idem a 3 trabalhadores:

a um 1:800 foros

a outros 1:360 foros 3:060 foros 15:120 foros

§ 6º - Policia:

Ordemado as Escrivas 2:580 foros

Auxilio a barragem de tempo e presos 360 foros

Ordemado as guardas nocturnas do jardim 1:440 foros

Auxilio a dois guardas nocturnos:

os de Rua Nova - 120 foros

os de Rua Rangel Pictor - 48 foros 168 foros 4:848 foros

§ 7º - Fiscalizações:

Ordemado as administradores de Rencado 2:580 foros

Idem as do Cemiterio 3:400 foros

Idem as do Matadouro 2:700 foros

Idem as Gelado de Matadouro 1:020 foros

Auxilio as encarregados de pastagens 5:400 foros

Ordemado a 3 fiscaes gerais:

as 1º - 3:880 foros

as 2º - 2:400 foros 5:280 foros

Idem a um auxilio na cidade 1:800 foros

Idem a um auxilio nos Larios 1:680 foros

Idem a um fiscal de vehiculos 1:520 foros 24:180 foros

§ 8º - Auxilios:

Para prescos publicos 3:000 foros

A depor aquelle, contra Jomigo, de. 8:00 foros

A 1º e 2º Guardas J. Vicente de Paulo 3:600 foros

A' Assessorio Protector do Hospital	1:200 for	
A' Assessorio do Ensino de Contas e Alfabet.		
Rio Branco	3:600 for	
A' Gabinete de Leitura	1:000 for	
A' Escola - Escola de Fundição	1:000 for	
A' Tiro de Guerra 150	720 for	
A' Armamento Regimento de Cavalaria	500 for	
A' Escola Parochial S. Francisco	360 for	
A' duas Leções de Gramma, para		
Exercícios publicos	4:500 for	
A' Armamento Armado de Artilharia de		
Reforço	150 for	27:630 for.
§ 9º - Expediente:		
Para impressores	3:000 for	
Para publicações	3:000 for	6:000 for
§ 10º - Imprensa Publica:		
Para execução de serviços		18:000 for
§ 11º - Iluminação:		
Para o contrato de serviço		45:000 for
§ 12º - Dividas:		
Arrecadação dos Trib. de Guerra e		
Exatidão e summa de provisões para		
o serviço de guerra e armamento		
de tiro de artilharia	103:000 for	
Para o serviço de divida fluctuante,		
arrecadação e futuros otros Antecipados	44:000 for	150:000 for
§ 13º - Obras e Imprimas:		
Ordemado ao director de Repartição	3:600 for	
Edição e summa de provisões para	2:400 for	
Edição ao fornecimento - pluma	3:000 for	
Edição ao fornecimento - auxilio	2:100 for	
Edição ao fornecimento - pluma	2:880 for	
Edição ao fornecimento de fumaça	1:920 for	

Ordemado as 1. ^o parciais	1:620/for
Idem as 2. ^o parciais	1:560/for
Para pagamento de promessas de fôrças de obras	24:00/for
Ordemado as parciais de Repartição de Obras	1:520/for
Para aquisições, despesas e imprevistos	52:280/for
Para a compra de materiais e ser recontados	<u>25:234/for</u> 121:114/for
§ 14. ^o Estradas:	
Para conservação de estradas de rodagem, com melhorias	<u>10:00/for</u>
	461:352/for

Capítulo II

De Recitas

Artigo 2.^o Para ocorrer às despesas previstas
nas no artigo anterior, fica a Prefeitura
Municipal autorizada a arrecadar a
importância de 461:352/for pelos seguintes
feitos:

a) Impostos:

Predial, muros e paleamentos	25:000/for
Autônomos, locais e serviços	4:00/for
Industrias e profissões	28:00/for
Cofre - público	7:552/for
Estradas e caminhos, com melhorias	<u>8:00/for</u> 135:552/for

b) Licenças:

Comerciais	25:00/for
Veiculares	13:00/for
Fabris e oficinas	25:00/for
Diversas	<u>4:00/for</u> 114:00/for

c) Rendas:

Águas e Esgotos	160:000 for
Escadarias	20:000 for
Cemitério	6:000 for
Mercado	3:000 for
Out previstos	<u>5:000 for</u> 204:000 for
d/ Dividas:	
Pensões fixadas	10:000 for
Contribuições do distrito de Póvoa	<u>5:000 for</u> 15:000 for
	461:352 for

Vitulos II

Distrito de paz de Póvoa

Capitulos III

De Despesa

Artigo 3º - A despesa do distrito de paz de Póvoa, para o exercício de 1983, fica fixada em 20:000 for, pelas seguintes rubricas:

§ 1º - Sub. Prefeitura:

Deduzido a um fiscal	1:980 for
Edm ao Gelado de Cemitério	1:320 for
Pase expediente	300 for
Pase um fiscal apontado	<u>600 for</u> 4:200 for

§ 2º - Sub. Delegacia de Polícia:

Pase diligências e expediente	420 for
-------------------------------	---------

§ 3º - Obs e promovações:

Pase cobrança de taxa de água,	
fiscalização e conservação das ruas	1:740 for
Pase melhoramentos locais	3:164,400
Pase iluminação	4:575,600
Ordemado a um Testado	<u>700 for</u> 10:380 for

§ 4º Contribuições:

As municipais	<u>5:000 for</u>
	20:000 for

Capítulo IV

Das Recitas

Artigo 4º - Para recaver a despesa do artigo anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada a arrecadar a importância de 20:000 foros pelas seguintes titulas:

a) Impostos:

predial	1:680 foros	
industrial e profissional	3:000 foros	
cap. predial	<u>2:520 foros</u>	6:200 foros

b) Licenças:

comercio	6:110 foros	
vehiculos	1:020 foros	
fabricas e officinas	<u>1:050 foros</u>	8:180 foros

c) Rendas:

Taxas de agua	3:200 foros	
idem de mataderos	800 foros	
idem de permitidos	700 foros	
rentas previstas	<u>100 foros</u>	4:800 foros

d) Divida activa:

arrecadação de impostos atrasados	<u>820 foros</u>	
		20:000 foros

Capítulo V

Das disposições gerais

Artigo 5º - Entram em vigor as Tabulas de impostos creadas pela lei n. 92 de 15 de Maio.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Se não houver a palavra o par. 2º. O par. 1º. da lei n. 92 de 15 de Maio, e a palavra prevista que as Tabulas de impostos creadas pela lei n. 92 de 15 de Maio, em virtude da sua

centado o saldo que fosse lido
de serviços de 1922.

Fez-se em sessão, 10 de Setembro de 1922

(a) Sr. Olavo de Azevedo Guimarães.

Em discussão a proposta, pediu a palavra
o Sr. Tiburcio Figueira e, por fim
se indicou, como ponto, terceiro, que
seja elle estendido aos funcionarios de
terceira classe que em 1922 receberam
de um anno de serviços.

Encerrada a discussão e a proposta
submettida a voto, foi tomada para
a ordem do dia. Tiburcio Figueira e
unanimemente approvados.

Com a palavra o Sr. Dr. Olavo de Azevedo
comunicou que, nos estudos feitos
e feitos anteriores, tem agora declarado
que é profundo e sinceramente soli-
dario com todos os homens bons pre-
stados pelo governo e memoria de
seus queridos amigos, Porfirio Francisco
de Paula Penteado. Ninguém melhor
que Sr. Dr. Azevedo sempre sobre
aquilato de sempre e sempre de hon-
ras mortas e faze justiça e seus admi-
rações de todos os pontos e de pessoas.

Requer, por isso, a assignatura de
actos, de sua absoluta solidariedade
e todos os demonstrações de pesar pre-
stadas ao individuo fundamente.

Depois o requerimento de Sr. Dr. Olavo
de Azevedo, e Sr. Dr. Olavo Guimarães, com
a fôrma de homenagem tributada, os

Coronel Paulo Ruteado declara que, por
explicação lida, deixou de prestar a
acta anterior a sessão mandada celebrar
sobre o futo do illustre morto em nome
de Comm. Municipal e a Junta de
Prefeitura mandando encerrar o expediente
em repartições municipais e manter um
funeral e banquete no dia de seu enter-
ramento.

Após isto, como ninguém mais
pega a palavra, nem haja mais ad-
junctos e futo, o pro. Presidente
declara encerradas as trabalhos. De que,
por prestar, eu, Waldemiro Roberto de Castro,
secretário, levo este acta que estiveres.
Waldemiro Roberto de Castro

Alfaceda
Clavificiando
Libenciado
João Pedro de Oliveira
Braventura Pereira Neto

Termo

As quatorze horas do dia quinze de
Outubro de mil novecentos e vinte e dois,
no Paço Municipal e sala das sessões
de Câmara, presentes os senhores
pro. Pres. José Maria Figueira de Aze-
vedo, pro. prom. Juiz, com presença em
mesa legal, deixou de realizar-se a sessão.

os regimentos. De que, por pontos,
em, Waldomiro Roberto de Faria, secretário,
laurei este termo que publiquemos.

Waldomiro Roberto de Faria

Waldomiro Roberto de Faria

Termo

As quatorze horas do dia tres de no-
vembro de mil novecentos e vinte e dois,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Câmara, ali presentes os senhores,
doutor Manoel de Jesus Guimarães, juiz
dos crimes, juiz de Paz e Turi-
biano de Faria, em presença, por su-
plicação, número legal, deus de
realizar-se a sessão regimental. De
que, por pontos, em, Waldomiro Roberto
de Faria, secretário, lauri este termo,
que publiquemos. Waldomiro Roberto de Faria

Waldomiro Roberto de Faria

Waldomiro Roberto de Faria

João Pedro de Oliveira

Termo

As quatorze horas do dia dezesseis de
novembro de mil novecentos e vinte e
dois, no Paço Municipal e sala das
sessões da Câmara, ali presentes os se-
nhores, doutor Manoel de Jesus Guimarães,
juiz dos crimes, juiz de Paz e Turi-
biano de Faria, em presença, por su-
plicação, número legal, deus de
realizar-se a sessão regimental. De que, por

Examinado, em Waldheim Porto de Porto, secretari,
 porci este termo, que potuam. Waldheim Porto de Porto

Clavfium
Boaventura Ferreira Neto

Acta do sessent ordinario de Juntas
 Municipais de Jundiahy, realizada
 no dois dias de Setembro de mil nove-
 centos e vinte e dois.

Presidentes: Major José Domingos de Almeida,
 Secretari: Waldheim Porto de Porto.

No quinquagésimo e dois dias de
 Setembro de mil novecentos e
 vinte e dois, no local Municipal e
 sala dos sesses de Juntas, ali
 presentes os senhores, Juntas,
 Major José Domingos de Almeida,
 Doutor Olmo de Juntas, Juntas,
 Tiburcio Figueira, José Pedro de Oli-
 veira e Boaventura Ferreira Neto, por
 consequencia, em numero legal, e de-
 clarado aberta a sesses e por assim, de-
 clarado, procedido a leitura do acta
 anterior, que, julgado conforme, e ap-
 provado sem debate.

No honr de

Examinado

o seu. Major Presidente, no Juntas
 de lei, devida e Municipal, por o
 effecto do proximo eleição, em
 oito sesses electional, das quaes acta
 devida Juntas em dependencia

deu a Camara, e a votar no Acto
do Registo Civil do districto de fog
de Coimbra.

A seguir se lida o seguinte papel:
Officio do Sr. Dr. Francisco de Godoy, re-
lacionando honras do cargo de conselheiro
técnico de municipalidade.

Por indicação do Sr. Dr. Olympe de Almeida
se firmam a s' generalidade a honras
policiaes, bem como a homenagem
se acceita a um voto de louvor ao pro-
prio e dedicado profissional de mui-
tas, e mandado ao secretario agra-
decer. Deu o voto a s' voto de louvor
voto, fructo do municipal.

Requerimento de Manuel Soares Fico,
pedindo a s' voto de louvor judicial e
redução do valor de agua e repara-
mento do predio n. 63 do Sr. Capitão
Bomfim, onde funciona o Centro
Espirita "Fraternidade."

Deu a palavra o Sr. Tiburcio Figueira
a seguir dispensa de parecer, apor-
ta que a policia entre em discussões e
votos. Concedido a dispensa soli-
citada, entra a policia a ser discus-
são e se firm a s' voto, deliberando
a Camara, por unanimidade o voto,
conceder a s' voto a s' voto de louvor
judicial, dizendo, de Truro
conhecimentos do ponto referente ao
valor de agua de repara, cujo valor
sempre ao Sr. Dr. Prefeito a quem se.

sem. dirigir-se os interessados.

Officio do Excmo. Sr. Juy. de Direito
de Juizaria promulgando. resolu-
tes de serviços e consequente distri-
buição eleitoral recompercedida.

Sciatis. Archius. etc.

Regimento de Carlos de Paes Block
e outros, pedindo auxilio para a ac-
quisição de uniforme à praia da
Municipal "União Brasileira."

A' Commis. de Justiça.

Passa-se a

Ordem de dia

e por lição os seguintes

Parecer

do Sr. Dr. Prefeito Municipal, em
petição de Polycarpo de Paes Rodighi
e outros, requerendo ao Sr. Dr. Pre-
feto, sobre providenciais que se li-
ce simplificar relativamente aos docu-
mentos pedidos pelos que se pleiteiam:

Esta Prefeitura informa
que tem permissão de
aluguel dos peticionários
e que esse serviço não incor-
porar aos custos de Prefeitura,
que está tratando de comprar
de todos de tipos para esse
serviço e para o mesmo o Sr.
vice de Auditor Geral,
o que expõe realizar com
um lucro.

em S. Carlos Guimarães

Ata de informações e o requerimento
da sociedade archivar;
no requerimento em que a firma
Raposo, Silveira & Cia. Limitada solicita
para a sua estabelecimento industrial
usufructo de fozs e rios, inclusive
fossos de aguas e regatos e bem assim
a concessão de um terreno encravado
a meio quarteirão entre a Avenida
Cavalcanti e a Rua Nogueira José José
Rodrigues, em tempo adjacente pelo Dom-
munição e Joazeiro Pereira para
servir a suas necessidades de canal fozs
de Campolide Vitor Remy Industrial
e a necessary licenças para aprover-
tor-se das aguas que servem no
resfriamento dos fozs e fozs
de fozs de fozs e fozs, — serven-
do as fozs e fozs.

A Comissão de Justiça e de
fazer que sejam concedidos
os fozs pedidos, pois, permitindo
os fozs obtemos e orientamos
que a fozs e fozs e fozs e fozs
adaptação e fozs e fozs e fozs
e fozs.

(a) Engenharia, Brantim Raimundo.

A Comissão de Obras e fozs
que sejam concedidos os
fozs pedidos, para fozs
de fozs de fozs e fozs, e
que a fozs e fozs e fozs
e fozs. Assim ainda que

A lista de informaçes e o referencial
E mundado archiver;
no referencial em que a firma
Rappo, Imilani & C. Limitada se encontra

Rappa Milani obia fta.
iscricas imposte

me polidez a Joazeiro Pereira para
servir a suas variadas de trabalho furo
de Comportos Vitor Remy Industrial
e a necessaria licença para aprover-
tar-se das aguas que servem ao
resfriamento dos transformadores
de Tensões de Luz e Força, — dispo-
sam ao seu missas:

A Comission de Justice e' de
favour que seiam concedidos
os favours pedidos, pois, semella
os favours obtemos e' o que nos
que a Comissao ali' antes seim
adapto sobre o assunto e' um
questao.

[illegible]

prazo de concessão seja, consoante
os outros feitos pela Câmara, de
dez annos.

(co) Tiburcio Figueira, Juiz Pedro
de Oliveira.

Com discussões e debates, por o pare-
ceres unanimemente approvados

Com a fulcra e fôr. d. Prefeito Mun-
icipal, fez e assas as seguintes

Comunicações:

que, attendendo a importância
das delegações dos marchantes da
praça, relativos a grande acti-
vidade de prazos de gado, foi constrangido
a prometter alguma facilidade
alteração do Fidejussor em vigor,
e sendo a que a Câmara de-
seja, fosse ser vendida
a prazo de 1200 e de 1.º, 1500 e
de 2.º e 1200 e de 1.º, de acordo
com a seguinte organização pela
Prefeitura de Poreizete e aqui
adaptado;

que, a 17 de dezembro p.p., com
a presença, no audit, do Sr. Consul
Italico, teve occasião de proce-
der a solenne inauguração
do Obelisco comemorativo
do independentismo nacional,
monumento erectedo pela Junta
escripta, e. Agostinho Odicio
Bastante, os prazos de novo con-
tra de reis, dos prazos, reis contra

faciem fã pãgã, rectando a pãrte
de tres pontes que, e titulos
de pãrte, si pãrte fãgã no fãr
duas rãnciã, conforme o pãrte
trãctã rãpãtã;

que, tendo a pãrte ap-
pãrte e pãrte de um an-
nãlã annãlã rãpãtã Rãrã,
dãrãdo i pãrte e pãrte
de fãrã lãrã "pãrte", rãrã
que este fãrã de um pãrte de
rãrã, em duas pãrte, e
pãrte fãrã no rãnciã de um
annãlã e dãrã e fãrã;

que este pãrte e
pãrte de pãrte e pãrte
lãrã de pãrte e pãrte
dãrã de Rãrã, fãrãdo ap-
rãrã, pãrte pãrte rãrã
de obras de rãrã pãrte
pãrte apãrte rãrã pãrte,
de pãrte e rãrã pãrte
e pãrte rãrã fãrã;

que, em obediãcia a lei m-
nãlã de Rãrã dãrã annãlã,
rãrã a pãrte de rãrã
fãrã dãrãdo i fãrã rãrã
e fãrã de Rãrã, rãrã
de obras pãrte no rãrã
fãrã Rãrã, dãrã e dãrã,
pãrte, no pãrte e pãrte
fãrã pãrte o rãrã fãrã
rãrã.

Porto em discussões e promulgando o mesmo
 no caso do Sr. D. Pêfido, por todos estes, me-
 nimeiramente approvados com a maioria
 propoza pelo Sr. Pêfido; Significando que
 as peças de papel usado, em virtude de
 qual fica a Prefeitura autorizada a abir
 quanto a qualquer fulgor necessario desde
 que se verifique um excessos ou abusos
 de parte dos marchantes.

Com a palavra o Sr. Pêfido di-
 gressivo, lê e remette a mesa, sendo
 pelo Sr. Presidente encaminhado a
 Commissão de Juris, a seguinte
 Indicação

Considerando que por tribuna
 para fins de amparo e
 e atribuição de direitos individuais
 e civil, também, dos estabelecimen-
 tos;

Considerando que nem todos
 os estabelecimentos possuem a com-
 mais direitos representados e col-
 lectividade allem de Pêfido
 de parte municipal;

Considerando que, entre os
 direitos, e Pêfido mais que a
 qual que entre entidades existe
 como os direitos das minorias.
 Tendo que visam amparo os
 necessarios, nacionaes ou estrangei-
 ros;

Considerando que a promulgação
 em boa hora se faz pelo im-

importante organ, o "Estado
de S. Paulo," eis for diante
a nossa olhos quasi as con-
dições de desgraça em que for-
am se acaustam, por todo o Estado,
amettido numero de infelizes mon-
pheticas;

considerando que o governo
do Estado, promovendo a con-
strução do Depósito de S. Paulo an-
glo, reho. se a deo, com
a falta de verbas para a con-
clusão das obras encetadas;

considerando, finalmente,
que eis politicos, civis e
e ociosos de tudo profundamente
humanitario que todas as Co-
munidades Municipaes do Estado
contribuiram para a reali-
zação de um grande emprehen-
dimento;

Judicio que a Câmara Mu-
nicipal de Jundiahy, sem ju-
ris de submissão que de a
Associação Protectora de N. S. S.
Pien, contribuiu com a quan-
tia de dois contos de reis em
cash de ouro, pelo exposto de
reis, a título de auxilio a
construção referida.

Fali do senado, em 2 de Setembro de 1922

Attestado e assinado.

Em seguida, como ninguém mais

Влафимин

8 Meul & Co, 111, rue de la Harpe
Paris - Pedro de Oliveira
Boaventura Pereira - Niterói

President: Major Jos Harris, Mayor of Secunder-
abad. Waldman, Robt & Coats,

Até hoje houve de dez quinze de Ja-
neiro de mil novecentos e vinte e três, no
Povo Municipal e outra das sessões de
Câmara, presentes os senhores, senhores.
Dezesseis José Maria Freyre de Lucena,
Antônio Oliva de Freyre Guimarães, An-
tônio Oliva Chaves, Tibúrcio Figueira, An-
tônio Manoel Chagas, todos de Almeida.

Don Pedro de Olaveira e Branca Tereza Pires
Net, oit a presençia de provincia e
declarado abito e cessar a ser seu
deputado, precedido a leitura de carta
anterior, que julga conforme, e appo-
vado sem debate.
Assim sendo

Expositivo

por. n. e.

Ordem do dia

offerecendo a ser. Presença e palavra
a quem o dia quinze foy esse.
Obtem-se o voto do Sr. de Inez foy.
maior por declarar que, na pre-
sença do Sr. de Inez, devesse apresentar,
nesta sessão, o relatório dos principais
recursos verificadas durante o anno.
Os entretanto, por motivos de ordem e
por vontade, delectamente a Junta que
convenha os foy, e por a respeito.
nos respectivos em estraga, pelo que
se encontra impossibilidade de com-
por a determinação legal, pedindo
a Junta o prazo de trinta dias
para foy. O. Commissão a respeito,
concede a prazo a dilatar requirido.
de novo para a palavra o Sr. de Olaveira
fornecendo a quem que, sendo este a
última sessão de legislação, antes
de encerrar-se a Junta que devesse
dirigir os destinos do município
no futuro entretanto, e de seu devesse
manifestar a vontade e que, devesse

[illegible]

Ludicose

"Reponho que seja consignada
na acta dos senhores Tribunaes
um voto de louvor e de am-
paros ao nosso bom compa-
nheiro, o veneravel Sr. Tiburcio
Azeite, pelo modo sancto,
cristão e honesto com que
sempre Tribunou nesta causa.

15-1-988 (a/p Dr. Blum primarior)

Concedido a dispensa por falta de, e a
instituição submettida a discussões e
a voto, sendo unanimemente apor.
voto.

Com a fulvora o Sr. Tibúrcio Ribeiro,
declara que che sempre, até do mais,
agradecido ao fulvoro brasileiro que, a
seu respeito sempre succede e sempre,
sempre de promissão o seu respeito ao
Sr. Dr. Olavo Figueiredo. O juiz por
que fulvora sempre a seu respeito ao

serão e mesmo por que teve a felicidade de conduzir-se, nada mais reflecto sobre o ambiente em que conseguiu formar com estes meus critérios. Pode attender, sem despi de hesitação a ninguém, que, desde a sua entrada nesta casa nada mais viu, nem amotou a um critério, honestidade e opposição de parte de todos, ande por sempre mais confiantes em trabalhos pelo progresso do município. Com- gratula-se por os seus alumnos, af- legos de sempre pela brilhante at- titude que a sempre tem obedien- ter e, renovando-lhes a gratidão, muito preziosa pela delicadeza aten- ção de que acaba de ser alvo, pede licença para, despedindo-se de seu querido de edil, mandando e' mais ainda seus cumprimentos, sendo o seguinte:

"Considerando que e' per- siva a crise de hábitos e costumes desta cidade;

Considerando que a immen- sidade de todo os trabalhos de importante processo de interesse publico por contra- brio por que essa crise seja eliminada;

Considerando que o pequeno numero das estruturas aqui observadas, relativamente e' deficientes por se de predios

para muros, adobe, telha,
de dificuldade que ha por
parte do muni-
cipio, em adquirir o
terreno e muros e respectivos
construções;

considerando que, facilitar
a aquisição do terreno ipso fac-
to mais viavel se tornar a
edificação;

considerando que o Muni-
cipio dispõe, como pro-
prio, de grandes areas
de terrenos ou baldios;

Judicio que sejam doados
os terrenos, lotes, por dez
metros de frente por tanto
de fundo quanto permittir
a construção, de terrenos
necessarios a construções
de edificios na zona urbana
de cidade, e favela e suburban-
a que o require o Comarca
Municipal, sob condições de
início dentro de seis mezes
a obra de construções, reperi-
tado, em relação a obra a
legislação ora em vigor.

Se dentro do prazo de seis
mezes a que se refere este in-
dicio, não for dado início
de obras a obra, ficará a
obra e terrenos aqui previsto.

de propriedade devendo ser dados
 os terrenos mais próximos do centro
 da cidade, ou seja, localizados em pon-
 tos que permitam construtores ou
 habitados, e que seja de vantagem,
 em relação, também, às contribuições
 que os meios municipais terão
 os seus proprietários.

Indies mais que, com maior
 incentivo e mais construídas,
 seja concedida garantia de
 juros de 6% (seis por cento) até
 a garantia de cinco pontos de
 juros ou que se expresse de
 concessão ou imposto.

Feito dos senhores, em 15 de
 Janeiro de 1933.

(cf. Tribunal Superior).

74

Apresentando como medida
 de incontestável utilidade
 pública a liquidação de uma zona,
 a partir de a Piqueira stru-
 ctura terrenos do Sr. Dinello
 Adílio onde por esta forma
 construídos diversos prédios,
 para além "Pitangueiras"
 e sendo a mesma zona a ser
 ligada, assim como igua-
 mente para a utilidade
 a estrutura de uma zona que,
 em consequência de Arrenda-
 mento Piqueira, no ponto em

que elle s'élève à Rio Janeiro,
passant pela antiga fronteira
dos brades, e' allemem a es-
trada com que fôrta sem lito
e semel fôrta de Fôrta Roney
e ainda o apertamento
della estrada como uma via,
para a qual assignar as
duas sciencia cidades, for for-
ma e abrir com uma fôrta
no que, dos lados de mar de
Riojane, buscam e actuaes de
S. P. R. e a grande numero de
operarios que, residentes nas
duas fôrta fôrta, Adelphi
fôrta e outras daquella lade,
buscam as fôrta de fôrta
e officinaes; permitindo, os
municípios fôrta, e assignar
de importante obra de acta,
qual seja a fôrta obra e
seu referido, que se vai fôrta
fôrta do olvido com que se
de:

Judicio que o fôrta
municipal, entendendo con-
venientemente o assumpto,
e elle de opportuno fôrta
município.

Fôrta dos fôrta, em 15 de
Junho de 1933.

1-7 Tiburcio Siqueira.

Remittendo a fôrta fôrta os indicados

ser despatchados as Comissões de Justiça
e Obras.

Obtida a palavra o Sr. Desembargador
Chagas trouxe de Almeida, subscritor e
Comarca a seguinte mensagem que é summa-
riamente approvada:

"O Brasil é particularmente
for Paulo, escalam de oppres-
são e de golpe, com a perda
do grande e involuntário ci-
dadão que se chamava D. João
Pereira de Almeida.

"Nas demandas ante Comissões
com Teimantes por ser de
jurisdição e Comarca Im-
munição de Jurisdição, pro-
prios que seja promulgado
em todo das Comissões
com voto de profunda pena
por este."

Em seguida, mais brevemente a
tudo, o Sr. Presidente declarou en-
carnado os trabalhos de actual le-
gislação, levando a pressa, e por-
vidas os trabalhos secundários elitos
em quinze de Setembro de sessenta
findo, e seus poderes foram devi-
damente desfeitos, e empousam-
se de seus cargos. Do que, por
conter, em, Waldemar Roberto de Faria,
secretário, levou esta nota que pub-
licar.

Boaventura Pereira Neto,

Elasprimario
Carlos H. de Souza Lima
João Corazzari
José Pedro de Oliveira
Ely Chaves

Acta de sessão extraordinária de fôrça
e eleição de Juiz Municipal de
Jundiahy, realizada nos quinze dias
de janeiro de 1923.

No quatorze horas do dia quinze
de janeiro de mil novecentos e vinte
e três, no Paço Municipal e sobre
os senhores de Juiz, presentes os
seuadores, cujos são Juiz Juiz Juiz
de Juiz, Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
Juiz Juiz, Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
Chaves, Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
de Juiz Juiz, Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz,
Carlos Augusto de Souza Lima, Bo-
aventura Juiz Juiz e Juiz Juiz Juiz;
cuja presença foram devidamente
verificada pelos promissores per-
petuos, assomados e Juiz Juiz Juiz
e seu. Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
de Juiz Juiz, Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
Juiz Juiz, Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
e seu. Boaventura Juiz Juiz Juiz
e e Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
seus, e sobre que, seu seu Juiz
Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz
e seu Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz

maior votação. Tendo o Sr. Doutor Oliveira de Sá, Juiz de Direito, recebido a maioria, declarou a validade, prestou o compromisso regulamentar, assinando por todos os seus. Devidos, o Sr. Major Presidente proclama a aprovação da forma de lei e nomeia Comissário Municipal, e provida os pontos. Assim, a lei é promulgada e a eleição definitiva dos diversos cargos em que se divide.

Recorrendo os cedulos pelo ordem dos cargos que se votavam, apurou-se por. Presidente o seguinte: Sr. João de Sá, Juiz de Direito, seis (6) votos; Sr. Elay Chaves, um (1) voto e uma cedula em branco. Vice-presidente: Barrentine Pereira Leite, seis (6) votos; Sr. Elay Chaves, um (1) voto, e uma cedula em branco. Para prefeito municipal: Doutor Oliveira de Sá, Juiz de Direito, seis (6) votos; Sr. João de Sá, Juiz de Direito, um (1) voto, e uma cedula em branco. Para vice-prefeito: Sr. Pedro de Oliveira, seis (6) votos; Sr. Augusto de Sá, um (1) voto e uma cedula em branco. Para sub-prefeito de Procelas: Sr. João Coração, seis (6) votos; Sr. Joaquim de Sá, um (1) voto e uma cedula em branco. Com sessenta

de Justiça: José Maria Figueira de Re-
cende, seis (6) votos; José Pedro de Oli-
veira, seis (6) votos; José Forazzeri,
seis (6) votos; Carlos Augusto de Figue-
Reira, dois (2) votos; Sr. Elay Chaves,
um (1) voto, e um peduto em branco.
Commissar de Obros: Sr. Elay de Brui-
rude Chaves, seis (6) votos; Boaventura
Reira Rêto, seis (6) votos; Car-
los Augusto de Figueira Reira, seis (6)
votos; José Pedro de Oliveira, Sr. Olavo
Ferreira e Sr. Manoel C. de Almeida,
um voto cada um; e um peduto
em branco.

Em voto sobre a proposta o Sr.
Presidente declarou eleitos os ci-
dados que obtiveram maioria de
votos, considerando-se a considerac-
ção de legitimamente compo-
sidos, no mesmo momento;

Presidente,

Major José Maria Figueira de Recende,

Vice-presidente,

Boaventura Reira Rêto,

Presidente Municipal,

Antônio Olavo de Sousa Ferreira,

Vice-presidente,

Cipriano José Pedro de Oliveira,

Sub-presidente de Recende,

José Forazzeri

Commissar de Justiça:

Major José Maria Figueira de Recende,
José Pedro de Oliveira e José Forazzeri.

Comunicações de obras:

Antes Elay de Almeida Chaves, Brancatira
Muniz Brito e Carlos Augusto de Souza
Pereira.

At seguiu, offerecendo a palavra a
quem velle queira fazer uso, obtendo
n'a o par. doutor olavo fernandes
e pede que as suas finalidades
politicas sejam de profundo reco-
nhecimento a grande prova de com-
prou e amizade que elle acabou
de dar os seus amigos de Coimbra
com a sua realçao no honroso
posto do executivo municipal. Bem
compreende as responsabilidades que
esta officio gentileza acarreta para
os seus honrosos, mas os seus mui-
tos amigos de aqy, como Fernando
Pereira, em Coimbra e confiamos
generoso de seus amigos. Tive sem-
pre incentivo a redobrada efforç.
Apresento para agradecer Fernando,
e o faz em nome do Director do
Partido Republicano, os muitos em-
sciente do electorado fundalamente
o critério, probidade e independen-
cia para que sem obedi, para repa-
lar de sua terra, escolher os seus
representantes genuinos. Nos com-
prou a repa fazer candidatos
extremos, o Partido se apresentam
e proferir de jure. se candidatos
do electorado independente, para

em aquelles que obedecem á omni-
potente politica de um Partido, por-
tando os mesmos ideaes definidos
no programma commun, abdi-
cassam todos os seus direitos in-
dependencia. Se bem assim, tod'inda
permanece a eleição que suffrega
nos urnas o nome de candidato.
E que se apresenta por si, com
programma individual, como
aquele que, coherente com os seus
principios politicos, prestigio e
acção se desenta de seu grupo
e vota nos cidadãos mandatarios
de confiança partidaria. Remde
assim, por exultancia, os melho-
res homenagens os brava e dignos
electores fundiamente por mais
essa significativa victoria do
seu patriotismo e lealdade, con-
substituindo os elicos de Jurema
agora empossada.

Fale, em seguida, o sen. Dr. Olav Chaves.
O seu eminente e particular amigo,
Dr. Olav Guimarães, os agradece a
sua amavel recepção, tem sempre
nascido feliz de retender os seus
agradecimentos os gloriosos partidos
que ha mais de vinte annos dirige
a distincta desta cidade. E, de facto, de
gosto e, muitas vezes, com os mesmos
deixar-se que os Juremas são os em-
procos politicos e independentes dos

Partidos de que tiveram origem. Nenhum
 fugiu-lhe, os antigos, mais novos. São
 excellencias e até sobre as, porque antigas.
 com os velhos e, como foi, mais pen-
 sados e lembranças de passado, senti-
 m. não são os mais humildes em dizer-se
 universalmente políticos e preocupar-se
 a interferência da situação política
 na constituição dos Poderes locais,
 que, assim, podem permitir a
 continuidade dos esforços e a mais
 segura orientação ao interesse do
 município. É preciso não con-
 fundir política e politiquês.
 Aquella é a arte dignificante de
 bem conduzir os próprios e seus
 devedores distintos. Um nome, pois,
 o Partido Republicano, representa-
 se para os seus amigos pela at-
 tenção de paz, de harmonia e
 de trabalho mais como um esforço.
 sendo com a fé e a confiança
 elicias de Camara a sua investi-
 de um povo legítimo e fecundo.
 Ninguém mais querendo a paz.
 ou, o seu, desejo Presidente apre-
 dice a prova de confiança com
 que foi humilde por sua acção
 que a presidência de Camara
 a declare encerrados os trabalhos.
 E que, para mostrar, eu, Waldemir
 Ato de Paz, mantendo, como anti-
 cipa que governamos. ^{Waldemir}

pede concessão do terreno em que foi de-
fectual e pedras de seu poço:

Parece-me i

Ordem de S. M.

Com a palavra o Sr. Dr. Prefeito Mun-
icipal, faz i para as seguintes
Comunicações:

Que foi este concluido o
serviço de recolha de pedras
e apodrequecimento de seu
Prestado de Moraes;

Que procedem i substituição
de guias no Recinto de S. M.
de Roma em que novas
construções determinaram
essa medida;

Que adquirir, para o
serviço de Municipalidade,
um novo automóvel "Ford",
Fundo vendido, previamente,
i Agência Local, pelo pre-
ço de 2:500,00, a entrega
facilitada de Prefeitura;

Que está procedendo a
retornos no pagamento de
suas dívidas com S. M.
de Roma e com o Rio
Grande, onde o mesmo tem
oito dias de trabalho
sem causas legais, etc.
feitos;

Que, finalmente, pagou
a Município Roubos, pelo

forneccimento de guias e
pedras, a importância
de 26:000 rs., sendo 6:000 rs.
em dinheiro e o restante
em duas letras de por-
to, no valor de 10:000 rs.
cada uma, os prazos de seis
meses e um anno, a reti-
rara anualmente juros annuaes
de oito por cento.

Em consequencia e consequente vo-
taram os senhores do Ex. do Conselho,
pelo unanimemente approvados.

De novo exam. e deliber. o Ex. do
Con. deliberou, dahi para que, de
hoje em diante, a Prefeitura
se mais de remediação e fôrta de
aguar nos pontos de fôrta, de modo
de preferencia com Ponte de São João.
Neste bairro também se fôrta
fôrta o serviço de fôrta, o que se
tornou difficil, sendo indispensavel
emprego de um fôrta abastecido de
agua. Em consequencia do legislativo fôrta
orde, e fôrta auctorização da
Prefeitura a receber o fôrta fôrta
fôrta e localisacão de reserva.
Fôrta necessario a esse abasteci-
mento, o que foi feito, mediante a
avaliação de propozicão encaminhada
dum fôrta, nos terrenos fôrta
o campo de Pontão Fôrta Ch. Ch.
De mais, fôrta, nos em viciu

a contramarche devida e grande alli-
do mutual necessario. Agora que, por
fuer do Decretum geral, deves a
Prefeitura providencias segun da que
se devida e grande deves a linha
de segun, para a que forme segun
no lei de mais, a verba bontate, e
que Exceclencia ajude o momento de
iniciio, simultaneamente, os obros
pucios para a refic da agua nos
moadres no bnta de pto Joao. Se-
gunda os calculos do Repartier de
Obros, teri a Jomara de dispen-
der, para o reservatorio em questio,
a quantia de 27.850 fros, pelo que
pide a' pto a autorisao mes-
ma para realisar os segun
melhoramento.

Obtem a pulvora o pto. do. Olay,
Chaves: "Est ignora o iductio pto. do.
Prefeito Municipal e am fimes
relino tido que em pto pto segun
sido Fdo a Jomara, si' pelo pto
a tuma proibido e mais am bnta
exemplos no emprego do di bnta
publin, si' porque o pto fido acob-
do, de pto administrativo, e go-
vntia segun de coito a pto em-
puchamento, por mltos, do
Municipalidade. Der, entanto, com
aloc no assumpto que motivou
o pedido de autorisao de Prefe-
to, respondendo algumas consideras

que julga opportunas. Em primeiro
lugar, parece-lhe accôrdo que se
faze levantar o mappa geral de
rede de aguas e regaños de cidade,
afim de que a repartição respecti-
va tenha sempre á vista recursos
efficaz para resolver todas as dif-
ficuldades remettendo de abundan-
cia o fucto de precise liquido. Em
segundo, quando os Comandantes Muni-
cipaes de ferros nacionaes para a
importação de quaesquer artigos ne-
cessarios ao serviço publico, pensa que
deve a Prefeitura organizar-se de-
se procuraria da lei federal de brev-
mento, e procurar obter os «Fon-
teiros, directamente, todo o material
que saizem os obros em perpetuidade,
no que, por certo, alcançará um
bom fôrço de 75%, pela differença,
em seu favor, de direitos de import-
tação. Diante dos importantes pro-
blemas que seccitam a Municipalidade
de resolver, e de accôrdo com o que,
o respeito, ouvia também, particula-
mente, os S. Prefeitos, precisião a
Comissão de participação com Engenharia
e quem amplie essa incumbencia,
visto como a natureza do serviço mu-
nicipal está devida no dezoito annos que
se superintende a Repartição de Obros,
o tempo destinado ao encargo se de-
fôr traballho fôrça. La a Commissão

concordar com esse alvará e apporvos
 e recomendar de seu profissional para
 preencher o cargo vago de Engenheiro.
 Chefe de Municipalidade, e até poder
 a Prefeitura, desde logo, confiar a
 atividade de dirigir os dados técnicos
 para o definitivo projeto de reforma
 e abastecimento de água e levamen-
 tomento de parte de nossa rede de
 água e esgotos, no mesmo tempo
 que proceder ao levantamento das
 matérias e importâncias. Também para
 referência e sustentação do renova-
 torio, e para experiências têm demon-
 strado que o melhor meio de obter
 serviço público e eficiente, é seguir as
 obras realizadas sob a fiscalização dos
 proprietários, pelo que, é de parecer
 que, no caso, todo o serviço seja rec-
 tificado por administração, sob a vis-
 ta imediata de repartição competente.

Encerrado o discurso de pedido
 de autorização de Sr. Prefeito Mun-
 cipal, e submetido a voto, é a
 mesma unanimemente concedida,
 approvada também os alvarás de
 Sr. Sr. Elay Chaves.

Com o governo e Sr. Sr. Elay
 finalizada, reporta-se as dúvidas
 considerações de seu relatório anexo.
 Ju. o Sr. Sr. Elay Chaves e, refe-
 rendo-se a deliberação que acaba
 de tomar a Câmara que antes no

levantamento da planta do serviço
local de água e esgotos e mais pro-
vidências relativas à manutenção e
reparação, faz-se de direito
e nomeação de profissional com-
petente e preenche os requisitos
sem exigir profundas. Tendo con-
siderado pelo auctoridade municipal
que, dispondo de algumas horas
vagas, possa trabalhar com a Pre-
feitura no plano de melhoramento
em virtude, mediante o seguinte
ordemado que ora se permite a ver-
ba "Obras e Melhoramentos", e que pro-
põe, seja de trinta mil reis mensais.
Submettido à discussão com pedido
de voto especial e votado, é unani-
memente aprovado.

Em seguida, como ninguém mais
requer a palavra, nem haja outra
assumpto a tratar, o pro. Presidente
declara encerrada a sessão.

O pro. José Pereira, ex, Waldomiro
Ribeiro Costa, presidente, levou a
acta da sessão. ~~Waldomiro Ribeiro Costa~~

Boaventura Pereira Neto

José Carlos da Alencar

Términos

As quatorze horas de die quinze
de fevereiro de mil novecentos e vinte
e três, no Paço Municipal e sala
das sessões de Câmara, presentes,
apresentes, os senhores, Sr. Dr. Antônio
Oliveira de Sá, Juiz Juizante, assistido
João Pedro de Oliveira, Promotor
Público, e Sr. Dr. José de Sá, Juiz
Substituto de Almeida, e os senhores,
Sr. José de Sá, Sr. José de Sá,
deixando de realizar-se a sessão re-
quintada. E por, para constar,
eu, Waldomiro Roberto de Costa, secreta-
rio, lerei este termo que subscrevo.

Boaventura Pereira Neto,
João Pedro de Oliveira

Acto de sessão ordinária de Câmara Mu-
nicipal de Juiz de Fora, realizada nos dois
dias de fevereiro de 1925.

Presidência: Boaventura Pereira Neto

Secretaria: Waldomiro Roberto de Costa.

As três horas de die dois de fevereiro
de sessenta e sete, no Paço Municipal e sala das sessões
de Câmara, presentes, os senhores, Sr. Dr. Antônio
Oliveira de Sá, Juiz Juizante, assistido
Boaventura Pereira Neto, Sr. Dr. José de Sá, Juiz

opprimere a Republica pelo desaparecimento
de seu acastado defensor, e se decida pelo
official no municipio, por tres dias, sus-
pendendo-se o expediente nos repartimentos
e horteando-se em funeral, a frente do
edifício da Câmara, e Parichas lenci-
ment, de todos os honrarijens dados
a Guesse completo sciencia a Guesse.
Família de aguzar mortos.

Comunicação, igualmente, o Fraypasse
ho dias unificando, entre si, de pre-
stado pidades, do. Paulo de Silva Alves,
que, em varios occorridos, occorreu, sendo
poco, logares de natural destreza, re-
querendo, por isso, e conseqüente de
um voto de pesar no presente acto e
que, em nome de Guesse, Fraypasse
Guesse pessoas a sua Guesse. Família.

Com o repartimento final vindo
de meados Guesse, para que a res-
ta seja levante em homenagem
as glorias Guesse Ruy Barbosa,
outros em honras e conseqüente
ortodoxas as referidas indicadas do
Guesse. Os Guesse, sendo
fidos, e os honrarijens appo-
sados. A vista de sua recatada, o
Guesse. Presidente honra a recatada e
encomenda as honrarijens de pidades as
as honrarijens officias. De que,
por pidades, de, Waldomiro Ruy
de Guesse, pidades, honra a pidades
actos, a fim de que, em tempo, de

Fado e fado do 2º e 3º pubiceros.
Waldmann Roberto Costa.

Alfama

Polaviceira
Couto de Lima

M. Chiquito e Almeida
João Corazzari
Braventeira Pereira Neto

Terceiro.

Os quarenta e nove do dia quinze
de Março de mil novecentos e vinte
e tres, no Paço Municipal e sala
das sessões de Câmara, presentes
os senhores vereadores, todos o
de direito, assinados, hajam sido
assinados e aprovados, José
Petro de Oliveira e Braventeira Pe-
reira Neto, nos termos, por conse-
quência, os senhores vereadores, de
resolução de a sessão seguinte. De
pois, foram assinados, em Waldmann
Roberto Costa, secretário, com este
termo que se segue. Waldmann Roberto Costa.

Alfama

Polaviceira
Couto de Lima

M. Chiquito e Almeida
João Corazzari
Braventeira Pereira Neto

Acto de sessão ordinária de Juizaria Municipal
civis de Juizaria, realizada aos dias do
Abril de 1933.

Presidente: Major José Maria Figueira de Almeida,
Secretário: Waldomiro Lobo de Costa.

Às quatro horas do dia dois do
Abril do ano de mil novecentos e
trinta e três, no Paço Municipal e sala
das sessões de Juizaria, presentes os
juizes, para, Major José Maria Figueira
de Almeida, Juiz Chefe Juizaria,
Juiz Carlos Augusto de Souza Lima,
Juiz Manoel Chagas de Almeida,
José Corrêa e Boaventura Pereira
Lobo, por a presença de primeira
e declarando aberta a sessão e por
seu, secretário, procedida a leitura
do acto anterior, foi julgado con-
forme, e assignado para debates.
Na hora de

Expediente

os livros e despachados os seguintes
papeis:

Petição de Teófilo, Barão e C.ª. Lima.
Tudo, pedindo-se a concessão de
diferenças em seu actual fabrico de
fios, mediante pagamentos, por mais
vinte annos, do preço de compra de
materiaes que ora desfructua.

Os Commissions de Justiça e Obrat.
Officio de Commissoes Promotoras dos
Honourarios a Juizaria de Ruy Botim,

lombando a Comarca a oportunidade
de ser o nome do individuo patricio
dado a um dos logradouros publicos
da cidade e a Carlo Perfeccion
que aqui deve ser misturada.

A' Comissao de Justica.
Carta peculiar do Sr. Secretario do
Interior, convidando a Comarca a
fazer se representem na oportunidade
inaugural do Museu Republicano de
Lima, e realize-se no primeiro dia 18
de Abril.

Ao Sr. Prefeito para representar
a Comarca.

Requerimento do Sr. Leopoldino Car-
deal de Suedade, pedindo auxilio
a mantimentos de uma escola pri-
maria na freguesia de Jogy.

A' Comissao de Justica,
depois de informado pelo Sr.
Inspector Escolar.

Representacao dos moradores a Rua
Vigani José José Rodrigues contra a
permanencia de um alcove instalado
em freguesia 3. 71 de numero 100.

Ao Sr. Prefeito para informar.
Representacao dos moradores no Bairro
Colonial Bona de Jendialy pedindo
que a rua principal de Bairro seja
dotada de iluminação, e a rua
Tambem se extenda o beneficiario de
agua com ligada.

A' Comissao de Justica.

Officio do Juiz Rui Rose com muni-
cões e instruções, nesta cidade, de
um processo de "Tutela Commercial
do Rio de Janeiro".

Tutela. Archim - re.

Parando-se e

Ordem do Dia

e lido e feito em discussões e seguin-
te parecer de Juizes de Justiça, no
representado em que o fiscal de Recife,
Francisco Vicente Ferreira, pede concessão
gratuita de sepulturas onde foi inhu-
mado o pedreiro de seu pai:

"O Comissário de Justiça
tem a informar que o Comar,
nã e feita data, mas con-
ceder sepulturas gratuitas gra-
tuita a quem quer que seja.

Jeudiaky, 3 de Abril de 1923

(a) J. M. G. de Jesus, José Crayon.

Ninguém pedindo a palavra, e o
parecer subscrito a vós, e com-
municado, aprovado, indeferido,
por omissão, e petição.

Pedi a palavra o Sr. Dr. Augusto
Municipal para dar pareceres
e que dos pareceres municipais,
fazer os seguintes

Comunicações:

1º) que mandou proceder à
visita e aos levantamentos de
cimentos nas casas de des-
carga do rio de regatos;

2º) que esta reparando, con-
venientemente, a estrada
que vai até a antiga pa-
rreira da Villa Romy, nos
parcões da foz Paulo;

3º) que esta pagando todos
os reparos necessários na
estrada que vai até a rio
fundo;

4º) que a arrecadação dos tribu-
tos de água e de gallos, nos parcs de
Ferreira, montou a importância
de 15:116\$800, que foi mes-
clada ao Banco Com. municipal
do Estado de São Paulo, em
conformidade do decreto vigente;

5º) que fez o Angelim
e sua mulher e garantias de
27:098\$500, correspondente à av-
aliação dos predios de sua
propriedade, e sua Banca de
Fundição, desapropriados judicial-
mente pela Municipalidade,
sendo ainda a Juro de dispo-
sição, em parte de seis e de nove
anos e adreçada Antonio Cor-
reia de Miranda e o total dos
custos de peritos, conforme
documentos existentes no Ju-
ratorio;

6º) que devida as occorrenças
de serviço do Juiz de Honra, de
Lagoa foi pessoalmente incluído no

confessões do balance geral
de receita e despesa ordinária,
das moedas transactas, mo-
das pagar nos termos e Regimento
apresentado ao balancete mensal
correspondente a Janeiro, de-
cembro e Março deste anno,
nem offencidos e Jovens
e relativos de mais ultimas
gestões, dependentes daquellas
imputações dadas.

Em discussões e consequente votação,
o Acto de Sr. Prefeito foi unanimemen-
te approvado.

Obtem novamente o governo o Sr. D.
Oscar Simões, Prefeito municipal.
Um dos premissos que mais de facto
intermeam a vida do municipio - de-
que Gallucci - e que, em sua consci-
encia, tem offencidos de municipal-
dade, sempre, o mais oculto, sendo,
e o que se refere ao serviço de abor-
tamento de agua e fogueiras.

Em ultimas vezes, e facto de mais
ligado em pontos extremos de acidez, um
horro de mais pessoas, notadamente
em parte de São João, impugna a Ce-
mario o dever de poluição e a
difficuldade, e assim, desde o ex-
ceto pensado com grande objecto de
maior reflexo por parte de Camara,
o mais de reflexo e o aborciamento
de solidos bairros, os entes orga-

engenheiros de Municipalidade, do. Formas
e de fidej, eji competencies e' co-
tome, foi promulgada, por determinação
de Jomone, e incumbencia de reser-
va e problema, chegando por pontos
e de deca, amarelos; comtencio-
se para reconvencimento para ser abas-
tecido para as grandes pedras e
neste do reconvencimento geral, ou pro-
ceder-se e' substituição de reconvencimento
e de parte de fidej para fidej
de reconvencimento. Mas foi promulgada
a Prefeitura, por, substituição, em fidej.
tice, qualque dos abitoes. Promulgada,
mas fidej, para o ponto de fidej
pontos técnicos de Municipalidade, com
substituição eji distinctos profissio-
nal, e nos mesmos abitoes e de fidej
engenheiros, por. L. Vivaldo Coaracy,
delegado da Prefeitura e reconvencimento de
ordem a fidej, apim de ser se
de fidej reconvencimento, de effects re-
convencimento e applicação prompta, que se
nos fidej com qualque fidej
sinal reconvencimento. Reconvencimento de fidej
reconvencimento de fidej reconvencimento
civis reconvencimento e reconvencimento, que vai ler,
e pelo qual se evita a possibilidade
de effects reconvencimento e' deficiencia
l'age, e que se reconvencimento e' reconvencimento.
e no fidej de fidej de fidej, re-
convencimento reconvencimento e fidej reconvencimento
nos reconvencimento fidej reconvencimento e

substituições de encargamentos, muito pou-
co dispendiosas, sendo os depósitos ne-
cessários em 19.558/500.

Terminada a leitura do relatório do
cumprimento, lida a do Sr. Prefeito e conve-
niência de adpôr a Fundação, em relação
ao material que precisava de adquirir,
uma directriz devesse daquelle que foi ap-
provada em sessão de 24 de ultimas sessões,
foi, em face de sugereis sobre serviços,
e de pequenos dispendios decorente,
nos lhe parece aconselhavel a im-
portancia dos artigos necessários, pelo
que segue, com dispendio de pouco
dos seus recursos, que lhe parece
a Fundação autorizar para adqui-
rir, no mercado nacional, o de que
saue a policia de Probença, fornecendo
dependendo necessas obras até a im-
portancia de vinte e dois contos de reis.

Concedida a dispendio solicitude,
entre o requerimento em discussão
e a seguir a proba e voto, sendo
unanimemente approvado a authoriza-
ção pedida pelo Sr. Prefeito.

Em seguida, sobre o seguinte, mas
seguir a palavra, sem hoje mais
cumprido a Fatura, e Sr. Presidente
declara encerrado a sessão. O
que, para o momento, em, Waldomiro. Rob
de Costa, secretário, com esta acta que
subscritos. ~~Waldomiro Rob de Costa~~

Waldomiro

alav

Blancoferraz
~~Carlos e firma~~
 José Pedro e Alice
 Ely eury

Notes de puits ordinaires de Pennsylvanie
Municipal de Jendraly, réalisés
en divers lieux de l'Arif de 1725.

President: George John Bainbridge de Ananda
Secretaries: Waldemar Erb. de Foz.

As quatorze horas do dia dezesseis
de Abril do anno de mil novecentos e
treze a vinte e tres, no Paço Municipal
e pela das sessões da Câmara, pu-
blicas os senhores, vereadores. Desoju-
rando o seguinte de acordo, entre o
s de Juiz Juiz Juiz Juiz, Carlos An-
gelo de Souza Pinheiro, José Pedro
de Oliveira e entre o Sr. de M.
D. de Oliveira, por parte, primeiro,
em numero legal, do e presidente
de Juiz Juiz Juiz Juiz e declarou
aberto o processo e por assim, pelo
Juiz, precedido e leitura do
acto anterior, por julgado conforme
e approvedo pelo de Juiz.
Assim havendo

Espectante

Ordem do dia
entrando em discussões os seguintes
Pareceres

Das commissões reunidas de Justiça e Obra
na reunião em que Lacerda, Bonin
e Rio. Não toda pedem novas isenções
de impostos:

As Commissões de Justiça e
Obra das de paucos que seja
atendida a reunião por Lacer-
da, Bonin e Rio. mas seguin-
tes condições:

1.^o quando a reunião de
impostos, relativos por 10 an-
nos sobre a parte a ser aug-
mentada;

2.^o quando as obras ope-
rarias, relativos de impostos
predial por 10 annos a re-
dução de 100 annos Taxa de
água e esgotos.

Em favor, porém,
se serão mantidas as ob-
ras na fabrica e as ac-
ções para as operações fo-
rem concluídas dentro de
24 mezes e promissões den-
tro de 6 mezes desta data.

Outrora, essas formas
se serão promissões dentro
de 24 mezes a serem feitas, a
inspeção e por esta expressão.

Feito em commissões, em 16 de
Abril de 1923 (cc). Olay Chaves,
J. M. G. Recundo, Carlos de Lima,
José Pedro de Oliveira.

Dispensado de discussões por estar
subscrito pela maioria dos juizes
e o Juiz approvado.

De Juiz de Direito, em repre-
sentação em que Sr. Raimundo
Cardoso de Andrade pede auxilio
a manutenção de uma escola
em favor do Japy, com informações
formuladas de Inspector Municipal:

"O Juiz de Direito
e o Juiz que seja pro-
cedido a quantia de doze
mensaes, e com o de ju-
ris do parente, ficando
o Sr. Dr. Prefeito autorizado a
fazer a necessaria transcre-
ção de voto.

Jundiahy, 16 de Abril de 1903
100/ J. M. G. Raimundo, Juiz de
Direito

Submettido a discussões e a seguir
pelo voto, e o Juiz unanimi-
mente approvado.

Os representantes em que Sr. Raimundo
de Souza e Silva Juiz Sr. Raimundo
pedem providencias relativamente
a permanencia de uma casa de
Tolerancia em Jundiahy, e. 91, e a
o Sr. Dr. Prefeito Municipal e a seguir
informações:

"Fundo de toda prova-
dentos as allegações dos sup-
plicantes, julgo que a Coma

audacia acertadamente
legislando, de modo ge-
ral, sobre a localisação de
serviços em cidade.

V. S. C. M. firmados.

Em discussões e debates do Sr. Prefeito,
pede e obtém a palavra o Sr. Dr. Elay
Chaves. Tem que expor algumas grandes
dúvidas sobre a competência do Conselho
legislar a respeito de um tal assunto,
que mais parece de competência da
polícia. Recita a ineficiência das
medidas preventivas adotadas pela
município para evitar a importação
de serviços e localizações em outra
e determinando que a cidade, jul-
gando, forçosamente, de melhor aviso, au-
toriza a Comissão o Sr. Dr. Prefeito a
resolver sempre tais casos de acordo
com a Polícia e segundo as cir-
cunstâncias, independentemente de lei
municipal.

Encerrado o discurso, é aprovada
a proposta do Sr. Dr. Elay Chaves.
Obtém, novamente a palavra o Sr.
Dr. Elay Chaves para discursar a respeito
sentado em que os promotores de
homens e de outras memórias
de Pernambuco Ray Barbosa pedem
que a cidade e os seus bens se fizessem
e bem assim a futura Escola
Profissional, seja dada a nome de
Francisco Manoel. Quanto a primeira

parte de representações contidas no dif-
 ferencial de que ficarei a apreciar.
 a importância para resolver a por isso
 que não desobedece, entre as coisas
 mas ou porque de natureza im-
 portância e portanto em relação de
 interesse com os homens como,
 qualque forma de poder para natural
 denominada sem que se estabele-
 dem sentimentos religiosos popu-
 lares, nem se reconheçam tradições
 homogêneas pertencendo à memória
 de certos indivíduos ou famílias.
 Assim, apesar que a forma es-
 tado por particularidades
 esse parte das homogeneidades que
 se desajam pertencendo ao indivíduo
 paterno, assim de que o local es-
 tado, para pertencendo a que im-
 portância lembranças estão no pro-
 priedade de que extraordinários em-
 ciamentos. Quanto à Escola Propri-
 etária, embora reconheço em Ray
 Barbo e espírito universal aban-
 dando a dominância. Todos os depen-
 dentes do poder humano, parece
 o modo que foi sempre finitude
 e liberdade que esse mais liberdade, de
 onde inferir que, entre a idade, com
 estabelecimento mais em casos de
 receber por outros sentimentos, que
 o sobrenatural da leitura, institutos que
 todos homens e coisas, com a natureza.

Ponderar-se, ainda, que a escola profess.
simul aos jovens, por via, de uma
crescente existência operosa no decorrer
que a instituição, ninguém poderia
prever. Por assim se dita de volta a
conveniente. se a realidade.

Então ponderar, sempre que o for.
Dr. Pires fiquem autorizados a senten-
ciar-se para a Directoria do Instituto
de Letras no sentido de adoptar a
mesma conveniência e nome de
Ruy Barbosa, ficando, assim, presen-
te a dignamente malgrado, desde
logo, uma das fortíssimas causas.
Gostei de uma pena no sentido
do julgamento de Democracia.

Porto a voto a indicação de tom.
dr. Elay Chaves, e finalmente
aprovada.

Com a palavra o pm. dr. Elay
filiado, comuniquei-lhes aqui
isto a firma Rion & Cia., por se a
que maiores vantagens oferecem a
Presidência, todo o Conselho Presiden-
cial no apoio de que nos pontos
retornos de Cidades, conforme auto-
rias deliberadas de J. J. J. J.

De novo para a palavra o pm. dr.
Elay Chaves, sentiu a ideia de con-
siderar que - dig - tive já sempre
de apresentar ao dr. Pires em
maior e nos pontos mais bem
por assim, após de ser sentida

18
e importantes serviços de promulgações
de sede local de regatos. Comprou-se
seja esse um serviço bastante raro,
extraordinário por, porém, para a
saúde pública, os benefícios de
documentos. Há uma boa força de
cidade que ainda se sente da
falta de meios mecanicamente, exactamente
e mais forte e que, por isso mes-
mo, carece mais de promulgações be-
nefícios. Dever, e portanto, uma
antiga lei municipal de pura auctoridade,
cuja disposição pede a promulga-
ção, e em virtude dos quais se
auctoriza a legação de regatos, os casos
mais fortes, mediante pagamento
dos interessados a perpetuidade, que po-
drão, juntamente com o imposto
judicial respectivo, pelo prazo de
cinco ou dez annos, como fosse mo-
dica correspondente a amortização
e juros das despesas verificadas.
Foi a seguir o Sr. D. Olay Frui-
ras: Com a intenção que sempre
nunciam as suas judicicias pale-
stras, ouviram todos os promulgadores
a illustr. Sr. D. Olay Chaves e foi
com verdadeiras devoções e com
a promulgações a uma consuetudão
deleiros de que sua excellencia
tem regido em primeira e se-
nda.

Relativamente os serviços lambem

e cuja necessidade é potente, deve ponderar que elle depende dos esforços do abastecimento de agua, cujas obras não se, sem breve, iniciadas.

Lembre-se de que, ao resumir a Prefeitura, encontram-se muitos pontos de cidade, em zonas providos de regat. Tr, e ainda mais ligados à respectiva rede, mas por motivo de recursos os interessados, muitos por falta de vontade e outros, finalmente, por dificuldades varias originarias de furores. Com todos esses casos a Prefeitura remove os obstáculos, etc. evitando as precias obras, de alguns pontos se remanece a obra, em fustas, a importância dispendida e mais 20% a título de administração. Presentemente, nos pontos onde se faz pontos a falta de regatos, e de todo applicavel a lei. Elay Chaves, pois nelle, mais, de frequência, a parte sobre de população. Diante dos providencias de Dr. Olavo Guimarães, requer antes de a palavra a Dr. Elay Chaves para propor que o Dr. Prefeito figure autorizado a proceder ao alongamento de rede de regatos, enviando a mesa a seguinte indicação, des. preclude pelo Dr. Presidente do Conselho de Justiça e Obras:

"Propostos que a faz. 5."

Prezente segue anexo o
 relatório e lista de despesas
 de registo, de acordo com
 as normas municipais e
 parecer do Conselho Técnico
 do Município. 16-4-983.

(cf. Eloy Chaves).

Continuando com a palestra a ser
 do Sr. Eloy Chaves, insic, com breve
 dispensa de parecer dos promissos,
 que seja calçada a rua S. Olanfini-
 maras, do front de casa in testamento
 com a Rua Bonif de Rio Bonito, ali
 a Matriz de Vila Arco, assim de
 que seja definitivamente removido
 o grupo monumental de grande
 lençol de azeite, que os moradores
 costumam acumular nos referidos
 muros; e que, sendo orientados de
 Comarca o embellezamento de ci-
 dade segundo as prescrições da Legisla-
 ção, se simplie e rectifiquem os alinh-
 mentos de rua vizinhos front front Ro-
 drigos, nas immediatas da
 Fabrica dos Bonitos, para o que seja
 feita a necessary lei, appella para
 o Sr. Prefeito nos pontos de ser tal
 serviço executado.

Submettidos e discussões essas
 indicações e referidos pontos a
 votos, por unanimemente approvados.

Após isto, como ninguém mais
 se levantou a palavra, nem haja outros

assumptis e fortis, e pr. Presidente de
clau encunado e recado.

De ju, para poutar, eu, Waldomiro
Ribe de Costa, secretario, lora out auto
per pubicam. ^{Waldomiro Ribeiro Costa}

Waldomiro
Alamyrius
Lora de Lima

8.º M.º Obj.º t.º 1.º de
João Corazzari

Termo

As quinze horas do dia dois de Maio
de mil novecentos e vinte e tres, nos
Paços Municipais e sala das sessões
de Juizado, presentes, apenaes, os
membros, juizes de Direito José Maria
Fonseca de Almeida, Doutor Honorário de Direito
Juizado, José Pedro de Oliveira e José
Corazzari, nos termos, por promulgação,
summa legal, de se realizar-se a
sessão seguinte. De ju, para poutar,
eu, Waldomiro Ribeiro de Costa, secretario,
lora out termo, per pubicam. ^{Waldomiro Ribeiro Costa}

Waldomiro
Alamyrius
Lora de Lima

8.º M.º Obj.º t.º 1.º de
João Corazzari
Brevetura Pereira Neto

Ata do sesso ordinario do Juiz Municipal de Juiz de Fora, realizada aos quinze dias do Meiz de 1953.

Presidente: Juiz José Maria Figueira de Almeida
Secretario: Waldomiro Rêgo de Costa.

Às quatorze horas do dia quinze de Meiz do anno de mil novecentos e vinte e tres, no Paço Municipal e sala dos sessões de Juiz de Fora, presentes os senhores, senhores. Juiz José Maria Figueira de Almeida, doutor Olavo de Souza Guimarães, Carlos Augusto de Souza Lima, doutor Manoel Chyentom de Almeida, José Corrêa e Bonaventura Pereira Reis, por procuradores, com poderes legais, sob a presidência do primeiro e declarado abertos o sesso e foi omeio, secretario, presidente a leitura da ata anterior, que, fulgada conforme, é approvada sem dubio.

Na hora de

Expediente

é lido o requerimento em que Francisco Pereira de Costa, na qual pede de incorporador de uma empresa de Transportes, pede privilegio para a exploração no municipio, pelo tempo de vinte annos, do servico de Transportes por meios de "automóveis".

Com a palavra, pela ordem, o

vereador Carlos de Rênes, segues dispensa de paucos dos Commissoes, apim de que o requerimento entre em discussao imediata.

Concedida a dispensa requerida, solicita o vereador Rênes e o povo concede preferencia para o substituto que apresentari no Ordem do dia.

A seguir, entram em discussao e, submettidos a voto, por unanimemente approvados os

Paucos:

da Commissão de Justica, na representacao de moradores do "Quilombo Colonial Bom de Juremacy," pedindo diversos melhoramentos:

"A Commissão de Justica e de paucos que, a respeito, seja ouvida a Prefeitura Municipal.

(cc) J.M. Thacunda, Jm Craygan.
da Commissão de Justica no requerimento em que Antonio Faggin pede auxilio a promotorias de terra madeirada para Vista Alegre:

"Hão convem proporcionar de escola no ponto a que se refere o supplicante, devido a sua proximidade dos grupos escolares e real Fancie, no local de escola subvencionada.

(cc) J.M. Thacunda, Jm Craygan.
da Commissão de Justica no requeri-

est de francos que seji
approvada.

cc/ Boaventura Pinheiro Neto,
Jungheirado, Carlos de Lima Junior
Creyon.

Passe-se i

Ordem de dia;

com dispensa de francos, entre au-
dicament e e unanimamente appro-
vado e seguinte substituição apresentada
pelo accedido Carlos de Lima Junior
a pedido de privilegio para uma
empresa de Transportes:

"Considerando que o serviço
de Transportes submerso interest-
se particularmente a vida
do Município e da cidade
o movimento de interesses mu-
nicipal e para o bem publico,

indica que a Prefeitura
fique autorizada a abrir,
pelo prazo que julgar conveni-
ente, e por meio de concessão
publica para o menor e mais
serviço, e bem assim, contratar
alguns dos serviços que
sejam necessários officios,
pelo tempo de 20 annos e
garantia de funcionamento,
a exploração de empresa ou
concessão para tal fim
organizada, mediante expressas
formas municipaes. Fols 20

passou, em 15 de Maio de 1923.

(cf Carlos G. de Lencastre).

Com a presença a sr. dr. Álvaro Fernandes,
raiz, prefeito municipal, de pombo-
cimento e Comarca do Teor de of-
ficio recebido do Presidente do Subin-
to de Lencastre, com o mesmo, e que
a assembleia geral de actuação muni-
cipal, anualmente, plurimamente, em depois
de Municipalidade, deontar a adpção
do nome glorioso de Rui Barbosa,
para patrono social, e partido de 14
do parente. Em seguida fez sua
Declaração a respeito dos serviços
publicos realizados, informando que:

concluiu o apedreguamento
do Trilho de estrada de Villa
Rosa, compreendendo um pe-
rimetro urbano;

procedeu os reparos neces-
sários na Avenida Cordeiro;

expôs início o serviço
de refresco de água na Ponte
de S. João, dentro de 3 ou 4 dias;

terminou a construção
de um bacia na rua Capitão
Domingos, fronteira à rua de
Concordia, a fim de canalizar
água proveniente de casa
Rui Barbosa, que soli-
tamente temia, particular,
desempenha-se de inúmeras
bacias recebidas para expor-

representar a Juncos no man-
juaes de muni republicano
de Itai;

que a succedendo dos Pontes
de agua, no mes de abril,
montou a fronteira de ...
14:089 fvv;

que teve succedendo de
adquirir a Hays, Hines & Cia.
os ferramentos e ferramentas ne-
cessarios para a servico de reforma
de agua no Ponte de S. Joao,
despendendo 500 fvv, amfira-
me factura em poder de
Theromiers;

mandando pagar ao boi-
ro de Sigalla, no estrada
que liza a Ponte de Com-
pinas, pelo Ayto S. Ragon,
os bairros de Pedras;

concedendo a mays de li-
cencia, para benficio, entre,
para fustos de interesse
particulares, os engenho
auxiliar de Prefeitura;

e, finalmente, que foi
foi feito o levantamento
do bairros de Ponte de S. Joao,
afim de se fazer patada e
plano de sua futura
rede de regatas.

Unanimemente approvados os di-
versos actos de Prefeitura, porem

ninguém mais fazer a pulcra,
 Sr. Presidente eleito encerrando
 a sessão. E por, para o senhor,
 eu, Waldomiro Roberto de Jesus, como
 está certo, que pulcra. Waldomiro Roberto de Jesus

Salvador
Polanque
Jos Coraggio
Leandro de Lima
Jos Pires de Alencar
Boaventura Pereira Neto

Termo

As quatorze horas do dia dois
 de Junho de mil novecentos e
 vinte e três, no Paço Municipal
 e sala das sessões de Juizaria,
 presentes, apenas os senhores, Sr.
 Sr. Manoel de Jesus Guimarães e Sr.
 Sr. José Maria Pinheiro de Almeida,
 por serem, por consequência, os únicos
 legítimos, deves de realizar-se a sessão
 ordinária. E por, para o senhor,
 eu, Waldomiro Roberto de Jesus, como
 está certo, que pulcra. Waldomiro Roberto de Jesus

Salvador
Jos Coraggio
Polanque
Leandro de Lima

Acta do senado ordinario de Juizaria
Municipal de Juiz de Fora, realizada nos
quinze dias do mez de Junho de 1923.
Presidente: Major José Soares Figueira e Almeida
Secretario: Waldemiro Rocha de Costa.

As quatorze horas do dia quinze de
Junho de mil novecentos e vinte e tres,
no Paço Municipal e pela dos senados
de Juizaria, presentes os senadores,
srs. Major José Soares Figueira e Almeida,
de Acordo, Sr. Manoel de Almeida
Ferreira, Sr. Coraggio, Carlos
Augusto de Souza Lima, Sr. Pedro
de Oliveira e Benedito Pereira
Neto, por serem juizes, em numero
legal, sob a presidencia de Josi-
maria e declarando abertos o senado
e por serem, Secretario, procedido
a leitura do acto anterior, que
julgado por bom, e approvedo
sem debate.

No termo de

Expediente

são lidos os seguintes papers:

Officio do Presidente Municipal
de Curitiba providando a Juizaria
a delegar poderes a seus comissio-
nados para, em face das leis e de-
cretos estaduais e regis os recursos
necessarios, para resolver, de occor-
rencia a Juizaria, a respeito
pelo estado municipal, a respeito

ainda pendente acerca de pontos
daqui de linha divisória entre
Juridico e Estado.

Quando oportunamente de appor-
tuna suggestão, declare o Sr. Pre-
sidente que vai permitir a os
Sr. Prefeito Municipal pagar os
dividas provinciais.

Pede e falava o Sr. D. Otero
firmado e, pronunciando que
a Junta de Direção da cidade
deve já esboçado seus delegados
para o estudo de questões, antago-
na, isso facto, identico por assim
o Sr. Prefeito Municipal
e, propõe a immediate prouti-
ficar de communis breu.

Apresenta o seguinte, por nome-
do Sr. Sr. D. Otero de Direção firm-
mado, José Pedro de Oliveira
e Francisco de Alencar Fagundes, fi-
cando o Secretario encarregado das
communicações de posse.

Em seguida, vai despatchada a Com-
missão de Jurisprudência e representa-
ção em que Antonio Duarte de Direção
e outros, moradores no Bairro de
Arlangeta, pedem diversos
melhoramentos.

Tras havendo

Precisa

por-se a

Ordem do dia

Pede a palavra o sr. Carlos de Souza
Leira para justificar a presença
e assent, de Almeida, de. Desmond
Christoforo de Almeida.

Com a palavra o sr. de. Olmo frei.
marad, comunica a posse que, des.
obrigados, se de importante duas que
ele aceita e que ainda com sempre
por circunstâncias, de todos os que
vontade, e de obriga conhecidos e just.
ficados pela Comarca, vai agora relatar
os principais actos de administração,
resumidos nos documentos de 1933, pas.
sando, antes, a ler o sumário re-
latório elaborado por esse de. aculen-
te e de qual se tem informado
detalhados e fusões de todos os
vários departamentos de organizações
municipal.

Quotidianos documentos, e tem assim
os seus annos, até a 1.ª de Janeiro
de 1934 para o competente de-
creto e parecer.

De novo com a palavra, o sr. de. Olmo
freimad refere-se os serviços de
refres de água e a instalação de represas
no bairro de Ponte de São João, os quais
amou se deprender de relatório apu-
dentado, por, actualmente, os de
mais urgente necessidade. Deu-se
os primeiros, até se iniciados, os
obras executivas. Com alguns os
segundos, se conformidade de modo.

indicados de nobre mercader. em. de
Elly Chaves, presidente da Prefeitura
an devidos estudos, cum primis. -
for ius, trazer agora a Comarca
o projecto e planta a respeito da
barragem para engenho de Bauras,
Chova e Cia. e quanto se for preciso
e executar os serviços completos de
rede de regadio, no actualidade da obra pela
importancia total de \$1.794,548, com
forma orçamental que acompanha
a respectiva respectiva. Comprimos,
for force de respeito individual e
fo a Prefeitura virtualmente autori-
zada e entender a rede actual re-
gando as necessidades publicas,
for Decretos de 1911, 1912, 1913, que
a Comarca lhe conceda especial
autorização para contratar para
chegar a empreitada, attendendo a
necessidade publica e sem dispendio.
O Sr. Presidente remetter os docu-
mentos que instruem o pedido de
Sr. Dr. Rufino de Commissions de
Justicia e Obras, para que, a res-
peito, se promova.
Citam, entre os, e polvoras o Sr.
Dr. Carlos Guimarães e, referindo-se
a necessidade que ha em ser repa-
ra e nos Sr. Torres Neves, cujo trabalho
incessante, enorme na pessoa da
mãe, Sr. Maria, principia para a
entrega da obra, tem conseguido

para formal. e, em alguns pontos, julgar
intencionalmente, offerece a apuração de
com o projecto de regimento e a actualidade
actual, organizado pela Repartição de
municipal de Engenharia, rematando pelo
agrandamento de Praça Campos, onde,
então, se encontram a antiga residência
de Municipalidade que se ali encontra
construção - se com habitações para am-
pliar. Portanto, também, o projecto
de esvaziamento de Rua S. Olympe foi
marcado, elaborado de acordo com
a deliberação anterior de Comarca.

Para o competente parecer, o Sr.
Presidente encaminha os Com-
missões de Justiça e Obras, tendo
os documentos offerecidos pelo Sr.
Prefeito e referidos os exemplares
fornecidos por Sua Excelência.

Acorda para a seguinte resolução, Sr. Pre-
sidente, que dos pontos dos negócios
municipaes, fazenda os seguintes
Commissões:

- 1º) Que este procedimento se adun-
tamente de obras de 4" paradas
e linhas obstruções já existentes,
em particular nos serviços de
cidades de águas de água os
bairros de Ponta de São João;
- 2º) Que este fazenda e obras
no Porto de Companhia cres-
cente a estrada de Indagun
que por ali passa;

3º) que accoutou os repaños que se faziam fucios em varias ruas da Vila Rica;

4º) que attendendo á repaer-
taes recibidas de ferveiços
das Baixas de Caridade, man-
dou pagar-lhe a quantia de
quinhentos mil reis por os aux-
líos extraordinarios á mesma
verificaçãõ para fornecimento
de agasalhos e fobres e an-
damentos recolhidos á Cadeia
Publica;

5º) que accoutou a proposta
vender, acrescentada por
Francisco Pereira de Faria,
para o serviço de limpez-
za urbana, conforme o
respectivo edital de emcom-
enda, devendo assignar,
dentro em breve, o respectivo
contracto;

6º) que, finalmente, por
ser a mais vantajosa
para a Municipalidade,
accoutou a proposta de
João Rêgo, Quito & Cia.
e confiou-lhe a demo-
lir os prédios de sua
Borda de fundados, nam-
despropriadados pelos Comar.

Submettidos á discussão e aprel
jorados e votados os diversos actos de

Execução, por todos unanimemente
aprovados.

Com a palavra o Sr. José Pedro de
Oliveira chama a attenção do Presi-
dente para o actual estado de Roraima
de São Bento, que reclama outras ci-
dades, mas os por todos. e o mesmo
preço central, como Fundação, porque,
segundo consta, existem estudos feitos por
Sua a excellentes formula e melhoras. o.

Em replica o Sr. Dr. Prefeito informou
que os estudos que se reme-
delam de Roraima de São Bento, pertencem
a os estudos dos Arquivos que foram
cursam a Prefeitura, mas tendo em
de sido estudados os estudos que allí
se fazem precisas em virtude de
baixarem, na cidade, problemas de
solução mais urgente que, de algum
modo, têm pretendido o embelezamento
de cidade logradouros, e que em um
pedir que, em próximos meses,
depois que excellentes finanças e
propriedade de remodelação desejada,
em conformidade dos estudos pre-
cedidos pelo Sr. engenheiro de
Município, Sr. Dr. Francisco
de Souza.

A seguir, tendo o Sr. Presidente
convocado a todos para assistirem,
no dia vinte de corrente, às
três horas, as pontas de dignidade
e pinos e pinos letroz do

emprestimo municipal de mil
contos de reis, centralizado por
intermediario do Banco Commercial
do Estado de São Paulo, para com-
preender a compra de terrenos e
construção de obras assumptas e
fretas, e levantada a soma de
qu. para prestação, em. Waldemiro
Arb. de Costa, secretario, l. 1. 1. 1. 1. 1.
cto. que subscrisse. Waldemiro Arb. de Costa

Supraescrito e
Plano de Luiz Ferraz
Carls e Silva
José P. de. de. de.
José Cerazovari
Procurador Público Neto

Termos

As quatorze horas de dia tres de
Junho de mil novecentos e vinte
e tres, no Paço Municipal e sala
dos senhores de Camara, presentes,
apenas, os senhores. Procuradores
Públicos Neto, José Pedro de Oliveira,
Carls de Souza Pinheiro e José
Cezarvori, não havendo numero
legal, deves de realizer-se a res.
em regimento. Em presenças
o sr. Bragança como Presidente Neto,
comunicando o faccimeiro
de encerrando a sessão, duas sextas

Angelica de Inezing Teller, esposa de
 sr. Amato Francisco Antonio de
 Inezing Teller e filho do sr. Dr. Alon
 de Inezing Jacim Acad, prefeito munici-
 pal, convida os presentes e porge-
 neros, amigos, conhecidos, ou outros que
 se realizarem os dezessis horas de
 meia, representando, oficialmente,
 a Municipalidade e ordena o en-
 camamento do expediente mas re-
 partidos, assim de que fundem a
 fundacionarios possam assistir
 ao funeral. De que, para sempre,
 eu, Waldemiro Roberto de Costa, Secretário,
 com este termo que publiquemos.

Waldemiro Roberto de Costa

Paulo de Lima
 José Pedro de Oliveira
 José Corazzari
 Boaventura Pereira Neto
 Termos.

As quatorze horas do dia dezessis de
 Junho de mil novecentos e vinte e dois, na
 Sala Municipal e sala dos senhores de
 Osório, presentes, apurados, os senhores
 Juiz José Maria Fraga de Almeida e
 José Corazzari, em havendo, por
 consequência, número legal, deixo de
 realizar-se a sessão regimental. De
 que, para sempre, eu, Waldemiro Roberto
 de Costa, Secretário, com este termo,
 que publiquemos. Waldemiro Roberto de Costa.

Alfama

Acta da sessão da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada nos dois dias do mês de Agosto de 1933.

Presidente: Major José Maria Fogaça & Almeida.
Secretário: Waldomiro Roberto da Costa.

Às quatorze horas do dia dois de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e três, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os Senhores, snrs. Major José Maria Fogaça & Almeida, Doutor Carlos de Almeida Guimarães, Carlos de Fogaça Lima, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Neto e José Corrêa, por ausências, em numero legal, sob a presidência do primeiro nomeado e eleito a seguir e por assim, secretário, foi lida e discutida a acta anterior, approvada com o additamento proposto pelo sr. Dr. Carlos Guimarães, relativamente ao projecto pelo qual se deu a Prefeitura o terreno Rev. de, Milla & Cia. e demolição de prédios na Rua Barros de Figueiredo, no numero oitenta e dois, e que foi de dois pontos e trezentos metros.

Na hora de

Expediente

nos liam:

officio do Director do Grupo Escolar

"Fundo de Paratiba" pedindo auxílio
na importância de setecentos mil reis
para recomeçar a despesas verificadas com
a inauguração oficial do estabelecimento.

Com dispense de paucos do Com-
missário de Justiça, vai ao Sr. Sr. Prefeito
Municipal para dar providências.

Representação dos proprietários e
empregados de casas para municipais.
pedindo desgrace de lei municipal
n. 88, de 24 de Novembro de 1901, na fo-
te em que determina, os Domingos,
o funcionamento comercial até
as 12 horas, refiro de ser dada toda
para a classe e certos desrespeitos
dominical.

A Comissão de Justiça.

A seguir, por ordem alfabética
pela comissão de Guerra, descom-
de ser discutidos e se consideram
aprovados os seguintes

Paucos

recados na pergoira de Barros,
Olivo & Cia. para recomeçar os
serviços de regatas no bairro da
Ponte de São João:

"A Comissão de Justiça
e de paucos que figure na
Prefeitura autorizada a
docentes e serviços necessários
contratados. Jumbiky, 16 de julho de 1903.

(cc) J. M. G. Almeida, J. M. P. de
de Oliveira, J. M. G. Braggari.

"A Communiões de Obras
públicas e pareceres
Jornal, 2 de Agosto de 1923
C. de Proveniências Municipais,
Câmara de Lima.

Parecer n.º

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Carlos de Lima,
justificando, por substituição, a ausência
do Sr. Dr. Manuel P. de Almeida.

Pede a palavra o Sr. Dr. Olavo Fini-
marão para dar conta e para
o andamento dos negócios munici-
pales, fazendo os seguintes

Comunicados:

Que está procedendo no por-
teamento, com fundos legi-
timamente arrecadados, de rua
Dr. Bernardino de Campos;

Que está adiantando as obras
de pavimentação na Rua Campos
e Funchal de rua Dr. Torres Neves, de
acordo com o projecto aprovado
pela Câmara;

Que terminou o serviço de
reformas de água na Ponte de
São João;

Que assignou, de acordo
com a orientação da Câmara
e parecer dos Communes, o
competente contrato com a
firma Barros, Oliveira & Cia. para
execução dos serviços de limpeza

em baixo de Ponte de São João,
pela quantia de oitenta
e dois pontos de reis e se
paga em três prestações; e
então após três mezes de in-
ciados as obras e havendo fe-
rvidos feitos nessa importância;
o restante em dois pagamen-
tos iguaes, no acto de entre-
ga das mesmas obras devida-
mente concluidas, e seis mezes
depois dessa data, sem final.

Que, infelizmente, não po-
de apressar, em tanto que
pouco, o Balanço da Juciancira,
por ter enfermado o fide-
lioso de administração e
actuação da obra;

Que, segundo os empreiteiros,
Reade, Dile e Cia. o fidei-
destinado ao fidei-destino de
Leitura "Rey Barroa," tendo-lhes
effectuado, em conformidade
de respectivos contratos, o pa-
gamento correspondente ás
mesmas obras, em impor-
tancia de seis pontos de
reis em dinheiros e o res-
tante, a prazo de dois des-
cuis, com juros de 10%;

Que iniciam o apedrega-
mento de uma das duas
de os Cemitérios, realizando,

acum, devido de immediata
necessidade, ordenando-se
estudo em que se continue
fazer aquelles fornecimentos, em
dia de semana;

que, em conformidade do
contrato celebrado com o Ban-
co Commercial do Estado de São
Paulo, a 20 de Junho findo
foi feito o contrato de 355 li-
tras de empréstimo municipal
de mil contos de reis e prazos,
Também, a 6.º de Junho, caben-
do-lhe, ainda, a parte pertencente
a participar a Communa que,
até Junho ultimo, a deprecia
regulamentar dos termos de
agora e que a Municipalidade
de é obrigada, em virtude a
servente a nove contos de reis,
factores, portões, apenas
quatro contos de reis por
desobrigar-se, quanto ao pre-
sente exercicio, em relação
a essa divida;

que encaregam a Repartição
de Obras a organizar o plano
de reformas de Largo do São
Paulo, apresentando o projecto
elaborado pelo engenheiro
Francisco de Sá;

Finalmente, que continue
a Michelotti & Meloni a fazer

painture geral dos bairros
dos jardins, os jardins de
Freze mil reis por bairro.
Com discussões e votos de S. P. P. P.,
são unanimemente approvados.

Depois com a palavra o Sr. Olavo
Pimenta, referindo a noticia ant-
pocima, em seus termos, do accordo
acordado entre as administrações dos
Estados de Foz de Iguaçu e Paraná,
para a primeira construção de
uma estrada communicaçao em linha
meio retido, pollicente a appropria-
cidade de pessoas a Foz de Iguaçu no
encontro de uma louvavel ideia, que
concretiza, sem duvida, uma das
mais antigas aspirações populares,
subsidando, por isso, com dispensa
de parecer dos Commisarios, que a
Mesa fique autorizada a representa-
ta os melhores interesses da Mu-
nicipalidade pela realisação de
peneiras, proprias, em officios
dirigidos os Directores de Transportes
Paraná e São Paulo Railway, e a fe-
licitação de Agricultura.

Submettendo a discussões e a vota-
ção a municipalidade approvada por unani-
midade.

Se não com a palavra o Sr. Olavo
Pimenta pollicente que, sendo
peneiras, proprias de Foz de Iguaçu,
pollicente a pollicente de Foz de Iguaçu

problemas ligados à saúde pública,
Tudo que se nos proporem posi-
ções para melhorar a população,
sempre, o mais parvamente pensa-
do relativamente aos recursos
que o abastecimento de água, mesmo
se por hecctares, fornece, quaisquer
obstáculos para defender a salu-
bridade do município em todas as
emergências, - parece dispensável
de justificativo, e meros que
või propor, no sentido de evitar
as consequências futuras das diver-
sas abusivas, levadas a effecto
no furo de Japy, onde se man-
têm os sobras que servem
o abastecimento popular. Julgo,
acim, invariável, a divisão ju-
dicial daquelle immovel, pelo
que, sendo matéria de urgência,
requer dispensa de parecer por
a seguinte

Judicial:

"Proporbo que fique a Pre-
fectura autorizada a promulgar
a divisão do sitio de Lemos,
onde a Comarca possui grande
parte da terra, e de onde pro-
vem parte de água para o
abastecimento da cidade.

Jornal de 2 de Agosto de 1903.

Prof. L. Amorim

Concedida a dispensa requerida, e

evidências fortes em documento e, afinal, subscrito e votado e unanimemente aprovado.

Após isto, sem ninguém mais falar e falar, sem mais ninguém interromper e falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. De que, para servir, eu, Waldemir Roberto de Costa, secretário, levo este acta, que subscrovo. Waldemir Roberto de Costa

Subscritos
 Waldemir Roberto de Costa
 Carlos de Souza
 Manuel Benjamin Almeida
 José Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinária do Conselho Municipal de Juazeiro, realizada em dezesseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e três.

Presidente: Sr. José Maria Figueira de Almeida.

Secretário: Waldemir Roberto de Costa.

As quatorze horas do dia dezesseis de Agosto de mil novecentos e vinte e três, no Paço Municipal e sala das sessões do Conselho, presentes os Senhores, Sr. José Maria Figueira de Almeida, Sr. Carlos de Souza, Sr. Manuel Benjamin Almeida e José Pedro de Oliveira, faltando, sem causa por triplicado, os Srs. Sr. Alay Almeida, Sr.

Boaventura Pereira Leite e José Craggi,
por representação, em numero legal, e
declaração sobre a posse e formação,
jurídica, formada e lida de
este autismo que, julgada conforme,
e' approvada sem debate.
Na hora de

Expediente
em lida e despacho e' Commisat
de Justiça e requerimento de
José A. Barbosa pedindo auxilio para
a manutenção de uma escola nocturna
que dirige no distrito de Jay de Pri-
vilegio; e

Theodoro de S. S. e outros, requerimen-
to em nome, pedindo e' Comandante
gitar sobre funcioneiramente de
Commisat os domingos e dias feis-
dos até as 12 horas.

Não havendo

Parecer

para-se e'

Ordem de dia
obtida e palavra e' por S. O. O. O.
finais, prefato municipal, por
o do seu funcionamento e' sobre os
diversos serviços publicos em ande-
mento, nos seguintes

Comunicações

Que a Municipalidade, com o
depoimento de pessoas de pouco credito,
de reis e seu effecto, fôr, desde
já, desobrigada, em parente recesso,

de sus compromisos para at-
tender al servicio de fajas e
suministro de carpinterías
de mil corte;

2.º Que a plans de reforzar
de agua a Puente de San José
foi concluido para os novos
instalações e ligações hidráulicas;

3.º Que esteve, no dia 14, em
companhia de Sr. Prefeito de
Itatiba, nos bairros de Alagados
e Pinhal, onde procedeu
a vistorias para a definitiva
estabelecimento de linha
divisória entre os dois mu-
nicípios, tendo outorgado ao
Sr. Francisco Figueiredo - juiz
do posto de Juiz de Paz - po-
deres para estudar, com os re-
presentantes de Itatiba, os meios
de facilitar-se o levantamento
de planta respectiva que devesse
servir de orientação de Amora;

4.º Finalmente, que, para
atender as necessidades do
Arquivo Cívico, continuou
empacotando todos os
fichas destinados a bairros de
refeição via pública.

Submettidos os discursos e o voto,
por os diversos votos do Sr. Prefeito
unanimemente aprovados.

Após isto, como ninguém mais

regimes e polices, sem hoje outros
assumptos e Fortes, e Sr. Presidente
declara encerrado o sessão. Do
que, por ordem, eu, Waldemir
Ribeiro de Costa, secretário, lavro esta
acta que publiquem. Waldemir Ribeiro de Costa.

Subscrito.
Notário
Carlos de Faria

S. Honor. Obediente e muito
João Pedro de Alencar

Termino

As quatorze horas do dia trez de
setembro de mil novecentos e vinte
e tres, nos Paes Dominicanos e sob
dos senhores de Faria, presentes,
grupos, os senhores, Sr. Major
João Maria Figueira de Almeida,
João Pedro de Oliveira e Sr. Cruz.
João, com honras, por conseguinte,
demonstram legos, deves de religião - se
e sessão regimentos. Do que, por
ordem, eu, Waldemir Ribeiro de Costa,
secretário, lavro esta Termino que
publiquem. Waldemir Ribeiro de Costa.

Subscrito.
Notário
Carlos de Faria
João Pedro de Alencar

Termino

As quatorze horas do dia quinze de
Setembro de mil novecentos e vinte
e tres, no Paes Municipal e sala das
sessões de Câmara, presentes, apensas,
os ausentes, seus. Deputados José Maria
Gonzaga de Almeida e José Pedro
de Oliveira, seus leuantes, por con-
sequencia, numero legal, para de
realizar-se a sessão regimental. De
que, para constar, eu, Waldemiro
Pereira de Costa, secretario, lavro este
Termo, que publiquem. Waldemiro Pereira de Costa

Subscritores
Proclamando

Deputados José Pedro de Oliveira
As quatorze horas do dia dois
de Setembro de mil novecentos e vinte
e tres, no Paes Municipal e sala
das sessões de Câmara, presentes,
apensas, os ausentes, seus. Deputados
Oliveira, deigo, Demosthenes de
Almeida, Deputados José Maria Gon-
zaga de Almeida, José Pedro de
Oliveira e José Corrêa, seus leu-
antes, por consequencia, numero
legal, para de realizar-se a sessão re-
gimental. De que, para constar, eu,
Waldemiro Pereira de Costa, secretario, lavro
este Termo, que publiquem. Waldemiro Pereira de Costa

Subscritores
Proclamando
Carlos de Almeida

811
Josi Pedro de Oliveira

Acte de sessat ordinario de Fomara
Municipal de Juiz de Paz, realizado
em quinze dias do mez de Outubro
do mil novecentos e vinte e tres.

Presentes: Regio José Maria Figueira, Juiz de
Paz: Waldomiro Porto de Costa.

As quarenta horas do dia quinze
de Outubro do mil novecentos e
vinte e tres, no Paço Municipal
e sala dos sessat de Fomara,
juntou os Vereadores, Lemos Regio
José Maria Figueira de Almeida,
Doutor Olavo de Almeida Junior, Sr.
Carlos de Souza Lima, Doutor
Reneval Chaves Torres de Almeida
e Josi Pedro de Oliveira, por con-
sequencia, em numero legal, e de-
clarou aberta a sessat e por
emir, Secretario, procedido a lei.
Tudo de acto autentico, que, jul-
gado conforme, e' approvado para
debito.

Fez ha de

Expediente

por lidos e despendidos os re-
quisitos seguintes:

Officio do Juiz de Paz Francisco An-
tonio de Almeida, agradecendo,
em seu nome e em de sua familia,

2º/ que promette o pagamento
iniciado no prazo de tempo,
de acordo com o respectivo
projecto;

3º/ que accetou a proposta
do Sr. José Martins, para des-
cubrir as raízes de "mangos-
tes" de Avenida Dr. Cavalcanti,
denuciando-se a cada um
degrado daquelle via publico,
o preço de 5000 por avore;

4º/ que está representando o projecto
de melhoramentos de Rios de
São Paulo;

5º/ que está representando as obras
de construção do jardim publi-
co do districto de Pôrto Alegre, con-
forme a planta já approvada;

6º/ que, tendo sido a cidade
honrada com a visita de pes-
soas grãos e brachos de res-
taurantes de vizinhos Municipios de
Bragança, autorizou as pro-
videncias necessarias a con-
dizer receptos dos mesmos
e que opportunamente fará
a Comarca mais minucioso
relato;

7º/ finalmente, que, de accordo
com a designação de Sr. Presi-
dente, está representando a
Municipalidade perante o 8º
Congresso de Estudos de Pedagogia

reunido em Capital.

Em votação os relatórios do Conselho Superior, todos unanimemente aprovados.

Quido com a presença do Conselho Superior
fornecer dados sobre que, em obediência
à lei de organização dos municípios
criar um Traço e especificar de
Comunidade o projecto de organização para
o futuro exercício. Na elaboração
da lei de meios que deva vigorar
no prazo próximo, procurou fazer
Excellências approximar-se de todos
quanto possível das necessidades signi-
ficantes economicamente municipais, par-
ticularmente os saldos de rendimentos re-
ceitas pelas exactas possibilidades
do Município, obtendo. Atendendo à
caustia sempre presente de vida
contemporânea, argumentou os sen-
seimentos do funcionamento re-
gulado e natureza do trabalho e
tempo de exercício de cada um, en-
vidando o melhor de seus esforços
no sentido de ser justo e equitativo.
Assim, assim, e assim, para
a dívida distribuída, e referindo pro-
jecto orçamental e receita em pre-
sentes e futuros e em outros, e
fixando a despesa em iguais
quantias, o qual é pelo Sr. Presi-
dente encaminhado à Comissão
de Justiça.

Em seguida, tendo o Sr. Presidente

convocados e todos para uma sessão
extraordinária, no dia vinte e sete
de corrente, afim de ser discutido
e votado o projecto organico
para 1924, e para em seguida
seguir a palestras, nem haja ou-
tros assumptos a tratar, e Sr. Pre-
sidente declare encerrada a sessão.
A que, para permitir, Sr. Waldomiro
Botto de Costa, Secretário, leu o ata
esta que se segue. Waldomiro Botto de Costa

Alf. Pinheiro
Claro Pinheiro
Carlos de Faria
Almeida
José Pinheiro
João Coraggio

Acta da sessão extraordinária de
Camara Municipal de Jundiahy,
realizada no dia vinte e sete de
maio de Outubro de 1925.

Presidente: Major José Maria Souza, de Jundiahy.
Secretário: Waldomiro Botto de Costa.

Os quarenta e nove membros da
Câmara Municipal de Jundiahy,
e vinte e sete, nos Paços Municipais
e palestras de Jundiahy, pre-
sente os membros, Sr. Major
José Maria Souza de Jundiahy,
Sr. Botto de Costa, Sr. Jundiahy,
Sr. de Jundiahy, Sr. de Jundiahy

Ante o Senhor Chefe de Câmara de Almeida,
 José Pedro de Oliveira e José Correy.
 gavi, por consequência, em nome
 legal, e' declarada aberta a sessão e
 por assim, secretaria, precedida a
 leitura do acta anterior que foi
 lida sem formal, e' approvada sem
 debates.

Em hora de

Expediente

são lidas e despatchadas as Com-
 missões de Justiça as seguintes 15
 peças:

Representação de Amândo
 Andriotti e outros, em pedimento
 em favor do pedimento de dano
 municipal.

Representação de Alfredo
 Ferreira e outros, pedimento que
 seja dada a denominação de
 "Erguer Luis Brumelade" ou "San-
 to Brumelade," e para que se
 faça de cidade.

Representação de José Rodri-
 gues, encaregado do serviço
 municipal de limpeza, pe-
 dido aumento, por motivo
 do insuficiente número de ac-
 tuários para grande por-
 ta e limpeza de serviço.

Os projectos de orçamento pa-
 ra o exercício de 1900, e
 o de 1901, e o de 1902, e o de 1903,

Entre Prefeito Municipal, exarce
e Comissários de Justiça e re-
quinte
Pauzer

"A Comissários de Justiça,
Tendo examinado cuidadosa-
mente o presente projeto
de orçamento, e de pauzer
que seja o mesmo reser-
vado.

"Pelo e mesmo, submetido,
seu para produzir o re-
quinte:

1º. Conquistar os orçamentos
que serão para o repre-
sentantes de Câmara.

2º. Pedir a iniciativa
do Sr. Sr. Prefeito Municipal,
procurando empregar todos
os empregados de Câmara,
sem distinção de classe,
entre a prestação devida
que seja de qualquer se re-
ceber; para isso propor
um aumento geral e pro-
porcional no ordenado de
cada um como segue-se:

Até 150 fms 20%

de 151 fms a 350 fms 15%

de 351 fms em diante 10%

3º. Aumentar o preço po-
ra publicação dos atos de
Câmara, insufficiente devida

de indicações a quem apressar todos
pelos acórdãos, fôrta de Lima
decaem emendas ou parças
em decaem, julga acentos no
a outros decaer acentos acentos
de para novo acentos que pede
o Dr. Perpetuante acentos, depois
de, e acentos, acentos acentos,
acentos de que a Perpetuante acentos
realiza acentos acentos acentos
acentos, em para acentos de do
acentos.

Consuetudo et Præcarie, i' con-
cedido o adiameneto alvito, de-
pendo pelo Sr. Presidente de-
putado e perexim, deir Triente
de Janeiro, i' hme regimantas,
para de luyos nove sessa ex-
traordinarias.

de novo para a Johnson & Co.
o Prefeito Municipal com munici-
al que, de acordo com as in-
struções dirigidas pelo Prefei-
tore e Bureau Municipal
do Estado de São Paulo, foram
diversamente encimados as
letras e amplos de empréstimo
de mil contos de reis. Já me-
tade, e bem assim, que pagar
a Dennis Rubio e garantias
de vinte contos de reis correspon-
dente a serviços de salom e de
do Banco Amparo e Tráfico de Pau

Outubro de mil novecentos e vinte e tres,
no Paço Municipal e sala das sessões
de Jomana, presentes os Vereadores,
Jus. Dr. Agostinho José Maria Gonzaga
de Almeida, Ant. Olavo de Araújo
Júnior, Carlos de Lima, José
Pedro de Oliveira e José Gonzaga,
por cons. municipal, em nome
legal, e declarou aberta a sessão
e por mim, Secretário, procedida a
leitura do acta anterior, que, julga-
do conforme, e approvedo sem di-
bates.

Est havendo

Expediente

para se

Ordem do dia

Entram em discussão e, por fim,
por unanimidade approvedas
o parecer de Commissão de Justiça
e o parecer de augmento dos
funcionarios municipais, e in-
dicar de Vereador Carlos de Lima
fixando o vencimento do Secretário,
thesoureiro e encarregado de Contas,
quando uma verba para repre-
sentação de Jomana e elevando
o subsidio do Prefeito a 4:000:000.

Relativamente a esta ultima
parte de indicar, pede e por-
ta o Sr. Dr. Olavo Junior para
requer que se promova em pre-
sente acta a declaração que faz,

de nos traduzir este favoravel e p[ro]p[ri]o
 praeo intencoes e ap[ro]prio clado a mu-
 tal augmento do subsidio da Prefeitura,
 por isso que se destina a exercicio fu-
 turo, em que si bem se poderá outorgar,
 em nome de lei, o mandado de seu
 Executivo e quem lhe ap[ro]p[ri]a.

No mesmo parecer صادر pelo Com-
 missario de Justiça em relatorio in-
 dicar, e por elle approved, e auto-
 rigado a encipos de actual facto
 de termo de obras, do J[os]e Pinto, no
 quadro dos funcionarios effectivos
 de Municipalidade.

Os representantes em que J[os]e
 Rodrigues pede elevacao a situacao
 do mil reis em cada um dos seus ven-
 cimentos como encargado de mu-
 tanca, disse a Comissao de Justiça:

"Tendo a Comissao dado
 parecer sobre a mesma indicacao
 que se refere ao pedido, aquan-
 do o supplicante a resolução
 de Camara sobre o assumpto.

Junta, 30 de Outubro de 1923

Por J. M. J. Almeida J. M. Coração J. M. de Oliveira

e visto de que e o representante con-
 siderado prejudicado.

Se seguir, entre em actuação dit-
 curso e e unanimemente app[ro]p[ri]o
 v[er] e remettido a promulgar,
 e seguinte redacção final de pro-
 p[ri]o de Orçamento.

Lei n.º 95

Orça a Receita e fixa a Despesa para
o exercício de 1924.

Título I

Capítulo I

Da Despesa

Artigo 1.º Fixa a Despesa do município
de Curitiba, durante o exercício de 1924,
fixada em 541.500\$000, sendo 519.500\$000
para a cidade, e 22.000\$000 para o dis-
trito de paz de Curitiba, pelas seguin-
tes verbas:

a) Cidade:

§ 1.º Câmara e Prefeitura:

Subsidio ao Prefeito	7.200\$000	
Ondas ao Secretário	5.400\$000	
Idem ao Parteiro	2.484\$000	
Idem ao Chefe de	1.500\$000	
Representação da Câmara	5.000\$000	21.584\$000

§ 2.º Recaudaria:

Ondas ao Tesoureiro	6.000\$000	
Idem ao Auxiliar	4.260\$000	
Idem ao Escrivão	4.830\$000	
Idem ao Recebedor	1.800\$000	16.890\$000

§ 3.º Higiene:

Ondas ao Celador	5.610\$000	
Idem ao Fiscal Sanitário	2.484\$000	
Idem ao Celador de Edificações	1.116\$000	
Para medicamentos	500\$000	9.710\$000

§ 4.º Instruções:

Ondas ao Inspetor de
estabelecimentos subvencionados.

Do encargo de estatística 2.160\$000

Subvenções a' modo avião de

Styrene 1:300 for

Idem a' de Padua Tira e Var.

gem grande 1:320 for

Idem a' de Desvichas 1:140 for

Idem a' de Jogy 840 for

Idem a' Noturno de Vela Cruz 720 for

Idem a' Noturno de Seta e L'fus 420 for

Idem a' de Gaa guacui 480 for

Idem a' de Serra 360 for

Para iluminação de escolas 240 for 8:880 for

or 5° - Agua e sugallos:

Ordemado ao chefe de provia 3:240 for

Idem ao febrado de Tacaal 3:450 for

Idem ao Ramador de Tacaal 1:560 for

Idem a' 2 guardas de Repara:

or 1° 1:580 for

or 2° 1:560 for 3:240 for

Idem ao guarda de Serra 1:360 for

Idem a' 2 trabalhadores:

or 1° 2:160 for

or 2° 1:440 for 3:600 for 16:350 for

or 6° - Policia:

Auxilio ao Periva 2:580 for

Idem a' boque de mupad 360 for

Idem ao guarda de fardim 1:320 for

Idem a' 2 guardas curatums:

or de Rua Bacat 120 for

or de R. Rangel Tuma 60 for 180 for 4:440 for

or 7° - Fiscalizacao:

Ordemado ao fministrado de fmeado 2:960 for

Idem ao fministrado de fmeado 2:460 for

Idem a' de Destoradum 3:105 for

Idem as Gelado de Mateo Dams 1:140,000

Para o serviço de mantimentos, medicamentos

contratos 4:800,000

Obediente ao 1.º Fiscal 3:312,000

Idem ao 2.º Fiscal 2:760,000

Idem ao 1.º Auxiliar 3:160,000

Idem ao 2.º Auxiliar 1:584,000

Idem a fiscal de estradas

e actuações rurais 1:584,000 29.172,000

§ 8.º Auxiliares:

Para procos publicos 2:000,000

Para despesas agiota contra fornecidos 6:000,000

do Hospital S. Vicente de Paulo 4:000,000

A. M. P. dos Recrutamentos 1:500,000

A. M. Damas de Fazenda e Argo

de Fazenda de Paulo de Rio Branco 3:600,000

do Gabinete de Recrutamento Bay. Barchina 1:000,000

do Payla Cacha de Fazenda 1:000,000

do Vais de Fazenda 132 720,000

A. M. Regional de Recrutamento 300,000

A. M. Paulo Barchina S. Francisco 360,000

A. duas bandos de musica

para concertos publicos 3:000,000

A. M. Permanente de Estradas

do Rodriguez

100,000 23.580,000

§ 9.º Expediente:

Para impressões, etc. 2:400,000

Para publicações 3:600,000 6:000,000

§ 10.º Imprensa publicas:

Para impressão de serviços 21:600,000

§ 11.º Illuminacoes:

Idem

48:000,000

§ 12.º Dividas:

Arrendamento das Terras de água e
regadio, a serem aproveitadas para o
serviço de furos e arrendatários de
diante consolidada

103.000/000

Para o serviço de diário flutuante,
utilitários e futuros, obras com-

estruturas

18.600/000 121.600/000

§ 18º Obras e melhoramentos:

Ordemado as Terras de Regadio 4:140/000

Idem as Terras de Regadio 3:400/000

Idem as Terras de Regadio 3:450/000

Idem as Terras de Regadio 3:415/000

Idem as Terras de Regadio 3:600/000

Idem as 1.ª Causas 1:744/000

Idem as 2.ª Causas 1:842/000

Idem as Terras de Regadio 2:205/000

Idem as Terras de Regadio 1:584/000

Para pagamento de Juros 36:000/000

Para aquisição, desapropriação e

improvements

41.000/000

Para serviço de regadio - per account 83.000/000 181.694/000

§ 14º Estados de redenção:

Para melhoramentos dos estados

de redenção de municípios, com

subvenções estaduais

10.000/000

519.694/000

b) Distritos de paz e Recintos:

§ 1º Sub-Prefeitos:

Ordemado as Terras 2:244/000

Idem as Terras de Regadio 1:584/000

Para pagamento 300/000

Para manutenção 600/000 4:768/000

§ 2º Sub-Delegados de Polícia:

Pare diligencia e expediente

40.000

§ 3.º Obras e Conservação:

Pare poluição de Foz de água,

comuns, de ruas e fechos

3.080

Pare melhoramento local

4.096

Pare iluminação

4.545

Pare com tentáculos

1.080

11.839

§ 4.º Contribuições:

As contribuições

5.000

22.000

541.500

Titulo II

Capitulo II

De Receita

Artigo 2.º Pare receber as despesas com-
preendidas no artigo anterior, fisco e Recipi-
tante Municipal autorizada a arrecadar
e importância de 541.500 fms pelas Tribu-
tas seguintes:

1.º Cidade:

Importos

Predial, comum e polígono

80.000

Arrendat, plebs, apicados

7.000

Industria e profissões

28.000

Café, cultura

10.000

Estados: Fozal e subvencões

8.000

135.000

Recursos

Comercio

70.000

Religiosos

20.500

Fabril e Officinas

20.000

Diversos

3.500

134.000

Rendas

Água e regatos

180.000

Desatadours	35:00 fons	
Cemitéria	8:00 fons	
Previd	3:00 fons	
Des previd	8:00 fons	254:00 fons
Divida active		
Exercícios finais		10:00 fons
Contribuições		
De Renteira	5:00 fons	
De fábrika de Lenteira	1:50 fons	6:50 fons
		519:50 fons

h/ Districto de Jay de Renteira:

Importo

Previdal	1:60 fons	
Lenteira e fábrika	2:00 fons	
Café, cultiva	2:80 fons	6:50 fons
Renteira		
Comércio	6:50 fons	
Veículos	2:00 fons	
Fábrika e Oficinas	1:00 fons	9:50 fons

Rendas

Tras de agua	3:20 fons	
Desatadours	900 fons	
Cemitéria	800 fons	
Des previd	200 fons	5:10 fons
Divida active		
Exercícios finais		900 fons
		22:00 fons
		541:50 fons

Antes de Ficação actualizada, ~~mas~~ fábrika ap-
provisada pela lei n. 72, de 17 de Outubro
de 1922, as seguintes importas: n. 148. Ce-
mitéria, autossuvel de fábrika, 30 fons e
20 fons; n. 354 e 355, Lenteira, com ou

sem estabelecimento, 20 fows por dia;

Art. 83. Boteguin em lugares de
farte, 15 fows.

Artigo 4.º As fincas são abonaes, sobre
os annos, annos e fows, e
percentagem fixe de 24%.

Artigo 5.º No titulo 7.º, Paragrafo 7.º, n.º 7.º, diz-se:
"fincas abonaes nos annos para ven-
de as pedras, 5 fows."

Artigo 6.º 8.º effectivado nos quadros de
funcionarios municipaes e actual
feito de summa de obras, cidades
Grão Paulo.

Artigo 7.º Reorganize as disposicoes
em contrario.

Após isto, tendo o Sr. Dr. Prefeito
Municipal dado parecer em
essa do teor de parte recebida do
Banco Commercial do Estado de
São Paulo, em que elle é commu-
nicado a communicacao dos titulos
negotados de emprestimo muni-
cipal de mil contos de reis e bem
assim a lista dos que ainda
não foram approvados no mesmo
Banco, como se segue mais se-
guir a polaron, com seja outo
assumpto a fôrta, o Sr. Major
Presidente declora encerrado a
sessão. E por, por pontos, de,
Waldemir Roberto de Paula, secretario,
fôrta este acto que se passou. *Waldemir Roberto de Paula*
Alvaro

Claroquin Ely Chus
João Pedro de Alva
João Carrazzari

Termo.

As quatorze horas do dia Trez de
Dezembro de mil novecentos e vinte
e tres, no Paço Municipal e sala
das sessões de Juizaria, presentes,
apenas, os Veneráveis, Juizes, Dn. Carlos
Oliveira de Souza, Juiz titular, Major
João Maria Figueira de Almeida, Juri
Pedro de Oliveira e Carlos de
Souza Lima, nel. havendo, por
consequencia, ommun legal, deise
de realisar-se a sessão regim. ental.
do que, para constar, eu, Waldemir
Ribeiro de Faria, Juri titular, lavro este
termo que publico. ^{Waldemir Ribeiro de Faria}

Waldemir
Claroquin Ely Chus

João Pedro de Alva
Termo João Carrazzari

As quatorze horas do dia dez-
eis de Dezembro de mil novecen-
tos e vinte e tres, no Paço Municipal
e sala das sessões de Juizaria, pre-

presentes, apensos, os seus. Queadros
 Doutor Celso de Figueira Junior, Sr.
 Major José Maria Figueira de Rocio,
 Sr. Pedro de Oliveira, mas havendo,
 por consequencia, numero legal,
 deixo de realisar-se a sessao regi-
 mental. De que, para constar, eu,
 Waldemir Roberto de Faria, Secretario,
 daõ esta fôrma que subscro. Waldemir Roberto de Faria.

Alvarado
 Clarofumo
 José Roberto de Faria
 José Corazzari

Acto de sessao ordinaria de Camara
 Municipal de Jundiahy, realizada
 nos tres dias do mez de Setembro
 de 1933.

Presidente: Major José Maria Figueira de Rocio
 Secretario: Waldemir Roberto de Faria.

As quatorze horas do dia tres de
 Setembro de mil novecentos e vinte
 e tres, no Paço Municipal e sala
 das sessoes de Camara, presentes os
 Queadros, seus. Major José Maria
 Figueira de Rocio, Doutor Celso de
 Figueira Junior, Doutor Celso Chaves,
 Capitão Sr. Pedro de Oliveira e José
 Corazzari, por consequencia, em nu-
 mero legal, e' declarado aberta a ses-
 sao e por mim, Secretario, procedo a
 leitura do acto anterior que, sup.

fulgido, conforme, e' approuado sem
debatte.

Na hora de

Esperante

e' lida e despocheada a' Commissão
de Justiça a representados de Rima
e outros e outros, contraria a pre-
tensão de promueis local sobre estabe-
lecimento do desamortizamento.

Parecendo-se a'

Ordem de lei

entre em discussão o parecer da
Commissão de Justiça acerca das
petições de promueis e empre-
zados de fidejussão a propósito do
horario de funcionamento obli-
torio de promueis, e assim con-
cluido:

"A Commissão de Justiça,
entendendo que não se mo-
dificarão as razões que bre-
vem a formula e decretar a
actual lei que regula o processo
de promueis entre si, e
é o parecer que dita lei deve
ser mantida, e não se que
se fizesse algumas alterações
e título de exclusão.

Feito em 3 de dezembro de 1925.
Ca. J. M. G. Almeida, José Pedro de
Oliveira e José Corrêa.

Pede a palavra o Sr. Doutor Olay
Chaves e, manifestando-se de

interior, accordo com o paucos, in-
dica a Camara nomear comissao
commissos especiais que, de estudo
acurado das leis e outros munici-
cipios, possa, a respeito de as-
sumpto, offerecer a Municipalidade
um projecto de lei harmonizando
os interesses de placeo municipal
e os de cidade.

Encerrada a discussao e' o paucos
submettendo ao voto com o addi-
tiao proprio pel. Sr. Doutor Eloy
Chaves, e unanimemente ap-
provido.

Depois, entre o Sr. Doutor Eloy
de Inezing firmada e a Camara
approva que a Comissao espe-
cial encarregada de estudar a
questao, se compoza dos Srs.
Doutor Eloy Chaves, Carlos de Souza
Riiva e Joo Prizzari.

Com a palavra o Sr. Agostinho
Ramos de Oliveira, li e remette
a Mesa a seguinte

Indicacao

Logo deposedo e' Comissao de
Justica:

"Propomos a Camara mandar
apedregulhar e colocar guias
em a rua Senador Francisco, dante
cidade, fazendo o mesmo em todas
as ruas transversas ao lado da
rua do Rosario,

Salvador, 3 de Dezembro de 1923.

Ex. Sr. Pedro de Oliveira.

O Sr. Doutor Olavo de Almeida Junior, Prefeito Municipal, após fazer de-
talhada exposição dos serviços e serviços
já executados, no Porto de São João, e
em seguida, concluiu a parte con-
tractual que obriga a Câmara ao
pagamento imediato de prestações
de pagamento em prestações de seis, no todo,
com dispensa de pagar em duas
mensais, que a Prefeitura fixou
autorizada a contractar em nome,
por antecipação de Receita futura,
com empréstimos sobre importações
de, respectivamente, de 60 e 70
dias, assumendo a responsabilidade de
retribuir, no total de 10 prestações e dois
centos, no pagamento de prestações
mensais, destinadas ao pagamento
dos serviços importados.

Concedida a dispensa de pagar
sobretudo, e a responsabilidade assumi-
da municipalmente.

Quido para a Câmara o Sr.
Doutor Prefeito fez a parte
seguinte:

Comunicações:

Que continua com o serviço
de pagamento de Sr. S. Torres
Rosa, tendo, também, iniciado
o pagamento de juros em relação
a Vileta Aires, de acordo com

o plano de melhoramentos op-
rovado pelo Conselho e regu-
mado pelos Srs. Drs. Virgílio
Craney e Virgílio J. Mendes;
que este fazendeiro é atenuo
de primeira Travessa de Bro-
gue, na Póla de São José, cujas
paris os melhoramentos de
manilhas para regata, tendo
sido a terra para esse serviço
gentilmente cedida pelo Sr.
Vicente Coum. por ordem do
de Prefeitura, pelo que deseja
que em este fizesse o seguinte
de o agradecimento de Com-
a generosidade do referido
cavaleiro;

que proseguem os obras
de reforma do Bairro de São
José, entre outros, estradas,
Fountain, muito adiantado
o melhoramento de Praça
L. Oliva, em Póla.

Submettendo e discutindo os diversos
actos de L. Prefeitura, com todos os me-
namente aprovados. Em segundo,
como ninguém mais repõe
e polvor, nem haja outros al-
fompa, e todos, o Sr. Presidente
dela se encerra a sessão. De que,
para contar, em. Waldemar Porto
de Costa, Secretário, leu este acto
que publiquem. Waldemar Porto de Costa

511
Sous. L. Olen de Jurej fumações, Carlos
de Souza Lima e José Coraggio, nos
houvere, por consequencia, numero legal,
dever de realizar-se e serem regimen-
tas. do que, para cumprir, eu, Walte-
rino Ribeiro de Costa, secretario, lavro
este termo por presentes. Walterino Ribeiro de Costa

Acte do sessão ordinaria do Commu-
municipal de Curitiba, realizada nos
quinze dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e vinte e quatro.

Presidente: Major José Maria Souza de Almeida,
Secretario: Waldemiro Ribeiro de Costa.

As quatorze horas do dia quinze
de Janeiro de mil novecentos e vinte
e quatro, nos Poderes Municipales e sala
dos sessões de Jomare, presentes os
membros, Sous. Major José Maria
Souza de Almeida, Doutor Olen de
Jurej fumações, Carlos de Souza
Lima, Doutor Dionisio Chaves Torres
de Almeida, José Pedro de Oliveira
e José Coraggio, por consequencia,
em numero legal, e declarado abito
e sessão e por reunir, secretario, pre-
cedido e leitura de acta anterior
que, fulgido conforme, e approvado
sem debates.

Que hora do

Expediente
 por libros e documentos do Conselho
 de Justiça e Obis e seguintes
 papéis:

Requerimento do Trevisoli, Bo-
 rra e Comproulles Reunidade, fundando
 planta e pedindo licença e importação,
 por vinte annos, para a construção
 que projectam, de serraria associada
 operaria;

Requerimento do Sr. D. Antonio
 Freixo "Fratelanga Tolima," solicitando
 a concessão de feitura sobre a Ter-
 ra, no paragem entre os rios do
 Rio, necessarios ao abastecimento
 da construção de sua futura casa
 de sede;

Requerimento do Sr. D. Antonio
 Freixo "Giuseppe Faribolli," com sede
 no Quilombo Colonial Bona de Jem-
 dicty, pedindo licença de importação
 pedida para o predio em que
 funciona.

Despachos

Pauces

para se

Ordem do Dia.

Pede e obtém a polveria o Sr. D. Ale-
 xandre, com obediencia e des-
 uinada disposição legal, em de
 seu dever apresentar a Câmara,
 em presente recibo, o relatório dos
 principais serviços publicos durante

511
e concessão municipal por lei fund. Cui-
circunstâncias de fidei adheção e sua
vontade, approuvou-se, porém, a
essa, não sendo sido possível encon-
trar-se, por falta dos precisos dados
do Banco credit de Municipalidade,
a scripta de fôrma, o que, apen-
se fez devida em fôrma. Regras,
assim, em prazo de trinta dias
para cumprir até a data soluta,
regras de Regimento.

Commetido a esse, é o prazo re-
querido pelo L. Prefeito concedido
por unanimidade de votos.

Desde com a palavra o Sr. L. blon-
financiado, participa que, de accor-
do com a autorização outorgada de
Câmara, contrahira com o Banco
Comercial do Estado de São Paulo,
em prazo de 60 dias e juros de doze
por cento, um empréstimo de im-
portância de vinte e cinco contos de
reis, precisos para perfazer a quan-
tia devida ao empréstimo de re-
visão de capital em Porto de São José,
pela primeira prestação contractual.
Cumpe-lhe, ainda, communicar mais,
que em sessão publica, em conformi-
dade da resolução municipal, foi sen-
tido, pela maioria de 13:890\$000, em
Termo de Municipal, sito a sua Sessão
José José Rodrigues; que proseguem os
serviços de calçamento approuvados, estando,

actualmente, sendo porém antes e
 me Rangel Pontes; que em consequen-
 cia dos imbandos verificados, a Pre-
 feitura teve de prestar immediato pro-
 como e medidas, no intuito de fazer
 a immediata do Rio Jacuhy; e,
 finalmente, que recebeu do Governo do
 Estado a quantia de 5.000.000 conser-
 vando a metade dos verbos orçamen-
 tarios autorizados de auxilio a atividades
 de trabalho no municipio.

Submettidos e discutidos e a re-
 quisição feita a voto, sob os diversos
 actos do Sr. Prefeito unanimemente
 approvados.

Com a presença do Sr. Cyro José
 Pedro de Oliveira, presidente e mesa
 o convite e nomeação para fazer a
 representação nos Honhezaes do
 Sr. Dr. Francisco de Almeida, pres-
 tidas pelo Sr. João de Almeida
 Ruy Barbosa, aprovadas, assim, moral
 e materialmente a iniciativa, e
 repór, com dispense de parecer dos
 Communes, visto acharem-se a offi-
 cinação por todos os Communes pre-
 sentes, e nomeação de duas com-
 missões de Commissão encarregada
 de representar a Municipalidade nos
 futuros.

Constituição e organização de
 todos os Comités, pelo Sr. Luiz
 Presidente, e Comités os seus.

311
Capitão José Pedro de Oliveira, Antônio
Blas Guimarães e Carlos de Souza
Guimarães.

Pede a pulso o Sr. L. Blas Guimarães.
rão e, portanto, que a Câmara deve
sempre ser representada pelo seu il-
lustre Presidente, pede que o nome
de sua Excelência seja também inscri-
to no município. Com aprovações ge-
raes e a suggestão approvada.

Após isto, como nenhum outro as-
sumpto constante do Ordeno de dia,
nem houverem negócios, o Sr. Presidente
declaram encerrada a sessão ordi-
naria, convidando os presentes
para, nos termos da lei, proseguir
com os trabalhos legislativos, sem
sessão extraordinária, procedendo
os elcitos regimentaes, de Mesa
e Comissões que devam servir
no actual exercício.

Annunciadas, respectivamente, os
votos da parte do corpo de Presidente,
Vice-Presidente, Prefeitos, Vice-Prefeitos,
Sub-Prefeitos de Recinha, Comissários
de Justiça e Comissários de Obras,
recolhidos os pedúlos e devidos-
mente apurados, verificou o Sr.
Presidente os seguintes resultados:

Parte Presidente: Major José Maria
Fringayze de Almeida, quatro (4) votos;
José Pedro de Oliveira e Carlos de Souza
Guimarães, com (1) voto cada um.

Para Vice-Presidente: Carlos de Souza
 Lima, quatro (4) votos, S. Elay Chaves
 e Boaventura Pereira Neto, um (1) voto
 cada um; Para Prefeito Municipal:
 Doutor Oleno de Sá e Sá, quatro
 (4) votos e Carlos de Souza
 Lima, dois (2) votos. Para Vice-Prefei-
 to: Cipriano José Pedro de Oliveira,
 cinco (5) votos e Carlos de Souza Lima,
 um (1) voto. Para Sub-Prefeito de Ribeira,
 José Coraggio, cinco (5) votos e Mi-
 lton de Sá, um (1) voto. Com-
 missões de fomento: José Pedro de
 Oliveira, cinco (5) votos; Dr. José
 Maria Souza de Almeida, quatro
 (4) votos; José Coraggio, quatro
 (4) votos; Carlos de Souza Lima, dois
 (2) votos; S. Elay Chaves e Boaventura
 Pereira Neto, um (1) voto cada um.
 Comissões de obras: Doutor Elay
 Chaves, cinco (5) votos; Carlos
 de Souza Lima, cinco (5) votos;
 Boaventura Pereira Neto, cinco
 (5) votos; Doutor Remond Chaves
 de Almeida, dois (2) votos e José
 Pedro de Oliveira, um (1) voto.

Concluído o processo, o Sr.
 Presidente proclamou eleitos
 os seus. Vencedores que obtiveram
 maioria de votos, pela ordem
 seguinte:

Presidente,
 Dr. José Maria Souza de Almeida,

Vice-Presidente,
 Carlos Augusto de Souza Lima.
 Prefeito Municipal,
 Doutor Olavo de Souza Lima.

Vice-Prefeito
 Capitão José Pedro de Oliveira,
 Sub-Prefeito de Primeira,
 José Carrazzi.

Commissário de Justiça:
 Major João Maria Souza de Azevedo,
 Capitão José Pedro de Oliveira e José
 Carrazzi.

Commissário de Obras:
 Doutor Elay Chaves, Carlos de Souza
 Lima e Boaventura Lima Neto.

Constituído os elitos e compromissos
 de os cargos para que foram escolhidos,
 do, o Sr. Presidente expuser e pro-
 lar a quem seia quinze por
 cento.

Obteve a o Sr. Dr. Olavo Lima
 para agradecer e confortar pro-
 ve a confiança e acti distinctas
 que a Municipalidade houve por
 dispensar-lhe, pela decimquarta
 vez, reconhecendo-o os honrosos
 postos de cargo de seu executivo.

Comquanto seita que lhe encarecem
 para por o bem desempenho de
 seu elevado mandat, expus ainda
 uma vez, que, no apoio franco e
 generoso de seus paços, encontra
 o estímulo bastante a que continue

Teabachando, com o melhor dos in-
teresses, pela grandeur e felicidade
do municipio. Regressos, por isso, com
significativa e satisfeita dos seus mais
vivos e gratificantes, e aqueles que
o distinguiram com os seus mobi-
lidade, suppragios.

Regrados e regerimentos do Gov.
L. Prefeito, como ninguém mais
solicitude e fulgor, o Gov. Rec-
pro Passivante, e tornando, tambem,
agravando, e Comissao pela
para reelegidos, e de lação encerrada,
os Teabachando. De que, para com-
em, Maldonado Robs de Coto, e de-
sio, lação e de que para subscricao,
~~Maldonado Robs de Coto~~

José Baranda
Clasificación
Corte de Rima
Joni P. de de utro
Joni Craggari
Boaventura Fereira Neto

Termos

As quatorze horas de dia do dia
de fevereiro de mil novecentos e
vinte e quatro, no Pae Municipal
e sala das sessões de Câmara,
presentes, apenas, os membros, e de-
bateram sobre de Sessão finalizada
e Cyntia José Pedro de Oliveira,
e de Sessão, por emergência, em-

311
muro legal, deus de realiza - se
e seus regimentos. Do que, pau
soutas, eu, Waldemir Roberto de Costa
mentaria, levo este acto que sub-
secreto. Waldemir Roberto de Costa

Acto de sessão extraordinária de
Junta Municipal de Jundiaí,
realizada nos dias de 14 e 15
de fevereiro de mil novecentos e vinte
e quatro.

Presidente: Dr. João de Almeida Figueira e Almeida
Secretaria: Waldemir Roberto de Costa.

As quatro horas de dia quatro
de fevereiro de mil novecentos e
vinte e quatro, no Paço Municipal
e sala das sessões de Jundiaí,
presentes os vereadores, juizes, Dr. João
de Almeida Figueira e Almeida,
Dr. Carlos de Almeida Figueira e Almeida,
Carlos de Almeida Figueira e Almeida, José Pedro
de Oliveira, José Corrêa e Bo-
aventura de Almeida, por consequência,
em número legal, é declarada aberta
a sessão e por ordem, secretário, pre-
sidente e leitura do acto anterior,
que, julgado conforme, é aprovado
sem debates.

Na hora de

Expediente
e lido o officio da Secretaria

Commerciaes de Jurisdicção commu-
nicando a elevação e força de sua
jurisdição deictoria.

Intimando, Archivos - 20.

Entram, a seguir, em discussão e são
unanimemente aprovados os seguintes

Parcerias

das comunidades reunidas de Justiça
e obras em petição de Jacinto e
Doutor Francisco "Tratado de Hele-
na" sobre parcerias de área e de
direito successorio no município e
de sua futura zona de fronteira.

"As comunidades reunidas
de Justiça e obras são de
parcerias que se despochem de
Dr. D. Rafael de Azevedo, e titulos
parcerias, ser mantidas pe-
lo Ommune.

Jurisdicção, 4 de Janeiro de 1924.
Cae, Mughacunda, José Pedro de
Oliveira, José Corrêa, Cor-
on de Reina, Boaventura de
Neto.

de Jurisdicção de Justiça no re-
querimento de Jacinto e
Francisco "Guilherme de Azevedo" peti-
ção de reunção e de parcerias predial para
a sede de parcerias, no Mucel
Colonial Bona de Jurisdicção.

"A Comunidade de Justiça,
tendo em vista os preceden-
tes aprovados pelo Ommune

dispositivos expressos de
Lei, e de paucos que a
presente pedem seja defe-
rido. Jussiky, 4 de Feve-
reiro de 1934/100. Magalhães,
Juri Pedro de Oliveira, José
Carazzani.

das Comissões reunidas, de
Justiça e Obras, em representação
em que Trevinoli, Borim e Bonjo-
relles Reunidade pedem isenção
d'importo predial e taxa mínima
de agua e esgotos, pelo prazo de
vinte annos, para a construção
projectada de 60 casas operarias;

As Comissões Municipaes
de Justiça e Obras por de
paucos que a presente pe-
dido seja attendido com
as seguintes restricções:

1.º prazos d'importo pre-
dial, por 15 annos, e a
totalidade das construccoes
permittidas activas termi-
nadas dentro em 15 mezes;

2.º reduccion das taxas de
agua e lixivia de alguns
nos para 30 por cento annuaes,
nos decimais, Pedreira, em
hypothese alguma, ditos
alguns passarem, de
facto, de importancia de
40 por cento. Por esse d. fundo

o prazo acima, se extender
edificando 30 casas, e im-
põe a conclusão da obra
em dez annos. Dada em
Carmópolis, em 4 de Feve-
reiro de 1924. (Ass) Lacerda,
José Pedro de Oliveira, José
Correia, Carlos de Lima, Ben-
edito Lima Neto.

Atto de decernido e por isso se
pode e poluam o Sr. Dr. S. de Oliveira
maior, e após a conclusão da obra
deverá ser o oportuno pro-
blema de habitação que a cidade
requerendo de fôrça de porcos, in-
dicar que, mesmo fôrça da aphe-
ria de habitação, sejam os por-
cos agra com a cidade, a Brejoil,
Bom e Boa, Pimenta, Jurema
e outros se proporem a iden-
tificar com a cidade.

Dispendio de porcos e a
cidade se propõe a comen-
ciar a comprar os mesmos porcos
que os agricultores propõem se-
lar com a cidade munidos,
Passa-se a

Ordem de dia.

Com a poluam o Sr. Carlos de
Lima justificar a avaria em
Tribuna de Sr. Dr. Manoel C. de
Almeida que se acha enfermo,
e, em seguida, remette a mesa

a seguinte

Judicaver

Judicamos que a Prefeitura Municipal entre em entendimento com os proprietários dos predios nos. 69, 73, 75, 77 e 81 de Rua Barros de Figueiredo, a fim de reunir os dados e documentos necessários para a elaboração de um plano de melhoramento urbano, ficando a Prefeitura autorizada a comprometer os recursos necessários para a execução de obras de melhoramento urbano nos referidos predios.

Feito em sessão, em 4 de Novembro de 1924. 10/ Carlos de Almeida, Boaventura de Almeida, S. Francisco C. de Almeida, João Gregório, José Pedro de Oliveira.

Por estes subscriptos pela maioria dos seus membros, comprometo-se a Prefeitura a executar o plano de melhoramento urbano.

Com a presente a Sr. Dr. Oliveira firmada com o mesmo fim e com o mesmo compromisso para a Prefeitura e para os seus membros, a fim de cumprir o plano de melhoramento urbano, a fim de cumprir o plano de melhoramento urbano, a fim de cumprir o plano de melhoramento urbano.

de estudo dos serviços municipais, fe-
zendo os seguintes

Comunicados:

1.º) que controlo os fr. Comit.
do Meloni e serviços de pintura
e pintura de edifícios de Gomara,
pelo preço total de 1:500.000;

2.º) que adquiriu dois metros de
fios de aço polizados necessá-
rios ao substituição de água
na rua Adelaide, foz;

3.º) que perseguem os trabalhos
de pavimentação de rua Ruy
dos Bastos e Avenida S. Clara,
em conformidade de respectiva
planta;

4.º) que procedam ao pagamento
de letras de 50.000.000 acciute
ao prazo de 60 dias para com-
pletar o pagamento de quaren-
ta contos devidos ao empréstimo
dos sapatos, na Rua de S. João,
pela primeira prestação con-
tractual;

5.º) que autorizem os repa-
ros necessários ao melhoramento
relativo os serviços com pessoal
de fumaça, e

6.º) que este procedendo a um
devidos estudos, em pronta
obra e não se apresse, exortan-
do os interessados.

Unanimemente aprovados, os

diversos actos do Sr. Prefeito, como
reunir os meios necessários e for-
levar, nem deje outros assuntos
da Prefeitura, do Sr. Presidente do
plano municipal e sessões. Do
que, para constar, eu, Waldomiro
Rob. de Faria, secretário, lavrei esta
ata para publicar. *Waldomiro Rob. de Faria*

Quefaveira e
Carofine
Col. de Faria
José Pedro de Alvim
Boaventura Pereira Neto

As quatorze horas do dia quinze
de fevereiro de mil novecentos e
oito e quatro, no Paço Municipal,
foi o polo dos senhores de Faria
e, presentes, as mesmas as mesmas
e, sem. Desjeito José de Faria
João de Faria e de Faria e de Faria de
e de Faria de Faria e de Faria, um
havendo, por consequência, em
seus legos, de Faria e de Faria de
e sessões seguintes. Do que,
para constar, eu, Waldomiro
Rob. de Faria, secretário, lavrei
esta ata para publicar. *Waldomiro Rob. de Faria*

Quefaveira e
Carofine

151
eigol e pale das sessões de Juizamento,
presentes os vereadores, Auct. Regia
João Maria Gonzaga de Resende
Fautor Carlos de Jesus Guimarães,
Carlos de Souza Lima, José Pedro
de Oliveira e Boaventura Pereira
Neto, por consequencia, em
meios legais, sob a presen-
cia do principio nomeado, é
aberto a sessão e por ordem
secretaria, procedida a leitura
do acto anterior, que, julgada
conforme, é approvada sem de-
bates.

Não houve de
Expediente
nos dias e suspensões os seguin-
tes officios:

do Secretario Fiscal do Tiro de
Guerra n. 138, desta cidade,
comunicando eleição e nome
de sua nova directoria.

Intimado; agradece-se e archi-
va-se.

do Sr. M. H. Sylve, Superin-
tendente de "Companhia Tele-
phonica Brasileira", commu-
nicando a authorização obtida
do governo da Republica, por
Decreto n. 16.222, de 28 de Novembro
de 1923, para funcioneiro sob es-
se nome denominacao.

Intimado; Archiva-se.

do Sr. V. Olay de Oliveira
ronda Chaves, sob allega-
ção de mudança de domicí-
lio, renunciando a sua
cadeira de vereador nesta
Câmara.

Pede e pede, pelo orden, o Sr.
S. Olay de Oliveira e, após feitas
e oportunas ponderações sobre a
situação financeira e benefícios influencias
exercidas, os tantos annos, pelo illus-
trado e comprouhio em renunciação,
nos termos desta Municipalidade,
a cujo orientação e sustentação, sem
pre, o curso de sua brilhante carreira
de ercol notado pelo mais profundo
amor e este tempo, - opressa por que
a Câmara, não obstante a duvida-
dade de expressa irresponsabilidade
contida no officio presentado e me-
sa, de não fosse ainda com-
municado, delegando poderes a
Mesa ^{para} representas ao Sr. S. Olay
Chaves a humilde alegria com
que os seus collegas de Câmara ve-
riam reconsiderado este acto e
continuar J. de Oliveira, prestou a
juridicaly os serviços sem prejuizo
da sua longa e eminente e in-
dubitavelmente.

Consultada a mesa, e unanimi-
tamente approvado o alvitre
proposto pelo Sr. S. Olay de Oliveira.

Cam. de C.

Ordem de Dir.

Não havendo

Pareceres

e offerecido o plano e projeto de
que se fazer os.

Obtem-se o Sr. D. Oton Figueira-
rês e, depois de justificar-se da
sua aptidão ainda do seu vi-
mento financeiro referente ao res-
tante do município, em virtude de enfe-
meidade do contador municipal, que
pela a seguinte indicação que,
a seu ver, convém, de parte, o
empenho eventual de admissão
fazem em promover para maior
embellezamento da cidade:

"Lido que a Prefeitura
figue autorizada a vender
em hasta publica, por preço
nunca inferior a noventa
mil reis (900.000) o metro
cúbico, as sobras de terreno
que a Gamara possui com
frente para a Rua Rangel
Pestana, e que está esta em
correspondência com o que
está tem com frente para
a Rua Barão de Jurdialy,
ocupada pelo Paço Municipal.
Fale dos senhores, em 15
de Janeiro de 1924
D. Oton Figueira-rês.

calçamento de rua S. Tor.
de ruas ali se exigiu
de Avenida S. Cavalcanti e
rua Rangel Pêto, da
Praça Amparo se exigiu
de Rua de Padua, se-
cção, a prazo de 6 meses,
uma lida de combio no ve-
lor de 10:000 fms, recebendo exp.
la empreitada e restou
em dinheiro;

6º) que effectou o pagamento
de importancias de vinte
contos de reis (20:000 fms), a
Bauw, Olive & Cia., em termos
de respectivos contractos, por conta
dos serviços de sapatos em
Ponte de São João, quasi ter-
minados; e

7º) que, attendendo ás exi-
gencias de serviços, contractou
mais um homem habilitado
a para trabalhar em Repa-
rtes de Agua, como auxilia-
r do encarregado.

Em discussões e consequente voto.
sobre os diversos actos de Execução,
os Pds, unanimemente appro-
vados. Em seguida, como ninguém
mais fez a palavra, nem Lige-
ras assumptos a tratar, o Pres.
Majis apresentou delib. encerra-
da a sessão. De que, para encerrar,

em, Waldomiro Reis de Costa, secre-
tário, leu este acto por publicação.
Waldomiro Reis de Costa.

Elaboração
Claro Pinheiro
Carlos de Lima
João Tiraguarí
Brasão de Armas

Acto da sessão ordinaria da
Câmara Municipal de Jundiahy,
realizada aos dias dois de mez
de Abril de mil novecentos e vinte
e quatro.

Presidente: Major João Maria Souza & Almeida,
Secretário: Waldomiro Reis de Costa.

As quatorze horas do dia dois
de Abril de mil novecentos e vinte
e quatro, no Paço Municipal e
pela das sessões da Câmara,
presentes os vereadores, Sr. Ma-
jor João Maria Souza & Almeida,
Sr. Carlos de Souza Pinheiro, Sr.
Corazzari e Braventura Pereira
Reis, por promulgação, em
nomens legít., por a presen-
cia de primeira chamada, o acto
e sessão e por assim, secretário,
procedido a leitura do acto ante-
rior, que, fulgido conforme, é
aprovado para debates.

Na hora de

Expediente

as lidas e despachadas as seguintes peças:

Requerimento dos fms. S. José Casticho de Andrade e Ruy Casticho de Andrade, pedindo isenção de impostos, pelo prazo de cinco annos, para uma olaria a ser de Barreira.

A' Commisã de Justiça.

Carta do fm. S. Eloy Chaves mandando a renuncia apresentada de seu sobrinho de Vaccador a este Comarca.

Sciencia. Archive-se.

Obtem a palavra pelo ordem, o fm. S. Eloy Chaves finalizando, e, após lamentar a inabalavel resolução accetada pelo nobre college, seu renunciante, segue a promissuras feitas ante de um acto de sincero e profundo agradecimento aos investidores e serviços prestados pelo fm. S. Eloy Chaves a família.

Quanto a parte e o requerimento remanescem sendo approvado.

Em seguida, tendo o fm. Dr. José Presbitero proclamado o voto mais sabido e melhor em virtude da renuncia ac-

ceita, por este honor

Panama

para - se - e

Ordem de Dia.

Com a fulvora o Sr. Paulo de
Rocha para se a reunião
do Sr. Dr. Manoel Chaves com
de Almeida e seu filho, e
por motivo de proteção.

Tem a fulvora o Sr. Dr. Manoel
Ferreira e, sendo presidente
muito e para de solicitação
dirigida, na conformidade do
decreto de população de Villa
Aguas, e de Direção de
Assistência de Saúde e Saúde
do Bando, para a fim de obter,
naquele bairro, a necessária
previdência de terreno bastante
e construído de novo Matriz e
jardim publico, lá a grata mis-
são recebida do Sr. D. João
Pilon, em respeito, regerendo,
com a sua propriedade inte-
gra, e propriedade de terreno,
neste acto, de um voto de
agradecimento ao illustre
e generoso covadeiro e seu
fili, benji, affeto, e admi-
nistração de grande importância
estabelecimento indubitavelmente
tanto honra e municipio.
Quammente aprovado

ambas as suggestões do Sr. Dr.
Prefeito, vem a esse e parte
referida, para a respectiva
transcrição, concebido nos
seguintes termos: "Paz Paulo,
13 de Maio de 1924. Celmo. Am.
Prefeito da cidade de Jundiahy,
Jundiahy. Attenciosas saudações.
Folgo muito em communica-
r a V. S. que fui autorizado, por
um telegramma de Paris, a
doar a Municipal de
Jundiahy, o terreno que V. S. pediu,
isto é para obras futuradas, afim
de ser construido como igreja e
um jardim, isto é, afim de melhorar
na cidade que, aliás, já é muito
agradavel e muito bem tratada.
Inumbri meu querido, Sr. J. B. de
Almeida Prado, de mandar le-
vantar uma planta exacta des-
se terreno, de accordo com V. S., afim
de que possam transmittir a pro-
priedade o mais breve possivel.
Regozijo-me de se ter apresentado
esta oportunidade, que me dá
o prazer de ser agradavel a V. S., pois
sou muito grato a cidade de Jun-
diahy e seu illustre chefe, pelas
facilidades que tenho encontrado,
e pela cordialidade de que tenho
sido objecto, mas só me qualifica
a persistência de V. S. tendo a

decidos "dos Bentes," como me de particular. Com toda estima e consideração, publico-me, de V. P. Pelo Compromisso firmado e decididos "dos Bentes," Ann. Att.º Ob.º 10/ E. Pilon, Director. Presidente."

Assim com a publicação o Sr. S. Blom firmou a sua, representando dispenso de fazer os seus negócios, e a reunião e a mesa e seguinte.

Indicações

"Indico que fique a Prefeitura autorizada a percorrer com importância a qual e dos seus anteriores, para os pontos campestres, com fome primitiva de respectiva com missas."

Ata dos senhores, 2-4-924

o S. Blom firmou a sua.

Concedido e dispenso a seguir, e a indicação subscrita. Tive a discussão e a votação, sendo unanimemente aprovada.

Continuando com a publicação o Sr. S. Pirelli Dr. Municipal que dos senhores e com a subscricao dos negros publicos, fazendo a seguinte.

Comunicações:

- 1º) que está concluída a nova ponte dos Pitangueiros sobre o Rio Jacu-pava, com a rectificação de um trecho de mesmo rio;
- 2º) que foi feito o recio de pedras numa parte da rua de Padroeira, tendo a Prefeitura entrado em proveito com o respectivo proprietário;
- 3º) que, dentro em few ou poucos dias estará concluído o serviço de abastecimento de água no prolongamento de rua Adolpho Fords, tendo sido utilizados 400 metros de tubos de few polegadas;
- 4º) que precedem e repaer no ponto terminal de rua Bernardino de Campos, no bairro Alto, mandando apedreguejar os pontos esburacados; e
- 5º) finalmente, que está terminado o eslovamento do trecho de rua Vigário João José Rodrigues, com pedras dadas entre os seus limites Rodrigues e Reis Carneiro.

Em decurso e votado o devto.
os actos de Execução do mto. pto.,
os dtes, e os seus respectivos
aprovados.

Em seguida, tendo o Sr. José
Corazzari, em qualidade de Sub
Prefeito de Ribeirão, com munici-
pado que em termos de dois
mezes, provido a Câmara pro-
cede a inauguração do Sr.
dno publico construido naquel-
le districto, o qual nos ha de
outros assumptos e testes
nem seja mais perdido
e perdido, o Sr. Corazzari
Presidente da Câmara
e seus. De que, para con-
star, eu, Waldemir Barboza de
Oliveira, secretario, levo esta
acta que publiquemos. Waldemir
Barboza de Oliveira

Alf. Baccaro
Elcio Ferreira
Carlos de Faria
Muniz (clp) - José Baccaro
José Baccaro de Oliveira
" José Corazzari
Boaventura Pereira Neto

Termos.

As quatorze horas do dia quinze
de Abril de mil novecentos e

quatro, no Paço Municipal
das sessões de Juizaria, presentes
apenas os juizes. Veneráveis, Regedores
João Maria Freyre de Almeida
Doutor Olavo de Jesus Guimarães
e Capitão José Pedro de Oliveira,
nos havendo, por unanimidade,
número legal, diante de realizar-se
a sessão regimental, e que, por
contar, eu, Waldemir Roberto de
Oliveira, Secretário, fiz este termo,
que publiquemos. *Waldemir Roberto de Oliveira*

Suplente
José Pedro de Oliveira

Termos.

As quatorze horas do dia dois
de Maio de mil novecentos e
vinte e quatro, no Paço Municipal
e sala das sessões de Juizaria,
presentes apenas os juizes. Veneráveis.
Regedores João Maria Freyre de
Almeida, Doutor Olavo de Jesus
Guimarães e Capitão José Pedro
de Oliveira, nos havendo, por uni-
midade, número legal, diante de
realizar-se a sessão regimental, e
que, por contar, eu, Waldemir
Roberto de Oliveira, Secretário, fiz este
termo, que publiquemos. *Waldemir Roberto de Oliveira*

Suplente

José Pedro e Alencar

Acta de sessão ordinária de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, realizada em quinze dias do mês de Maio de 1924.
 Presidente: Major José Domingos de Azevedo
 Secretário: Waldemiro Azevedo Costa.

Até quatorze horas de dia quinze de Maio de mil novecentos e vinte e quatro, na Sala Municipal e sob a presidência de José Pedro e Alencar, presentes os vereadores, senhores: Major José Domingos de Azevedo, Antônio Oliva de Araújo Guimarães, Carlos de Araújo Silva, Antônio Manoel Christóvão de Almeida, José Pedro de Alencar, José Crayger e Beneditino Pereira Neto, sob a presidência de primeiro nomeado, é declarada aberta a sessão, e por assim, secretária, procedida a leitura do acts ordinário, que, julgado por forma é approvado sem debates.

Ter hora de

Expediente

é lido e deprehende as Comissões de Justiça e Obras e petições de Espirandio Pelliccioni; sobre o mesmo de fixar de agua e regatos, pelo preço de 10 annos, para a fabrica de currais de Rua de Borges n. 12. 14,

depois de haver o Sr. Prefeito informado,
veramente, a necessidade dos serviços do
legado pelo representante, dos quizes tem
bem, vliis, participarem outros in-
dustriais da parte de São João.

Tem havendo outros papéis, por-
m e i

Ordem de dia,

entrando em discussões e por-
temos, sendo reunidos em 20-
perante, e seguinte parecer do Com-
missário de Justiça, acordado em re-
querimento em que o Sr. João Cas-
tello de Andrade pede licença de
ausência, para ir a Olinda e
para de Baía.

"A Comissão de Justiça
é de parecer que a au-
tenteza da certidão deple-
rada não justifica a ausen-
cia pedida, sendo seu
falta o numero de Olinda,
no Municipio, sujeitos a
tributação legal e em dia
para os seus impostos.

Sala dos promissores, 15-5-94.
Cass. J. M. G. Acuña, J. M. Pedro de Oli-
ndia, J. M. Craggini.

Com o parecer o Sr. Olinda de Juiz
juiz arde, declara que a Prefeitura
foi presente e presente que não
deleite, firmada por Antonio de
des, para effectuar o recolhimento

de ponteiros e pontes de cimento pelo tipo
tubo de pavimento, plomado e enraizado
portuguez, as pontes de 14 fôr e metades
quadradas. Em vista de grande activi-
dade de piscicultura e outras, mate-
riaes de lige, que tãem descomen-
sal e emprego do primitivo tipo adp-
tado pela Municipalidade de S. Paulo.
Dê-se para o culcan antes dos po-
reos, na grande area onde se de-
cutam, actualmente, obras publicas
dependentes de pavimentos, - pro-
ponha o orden de S. Paulo em funcio-
es com o proprietario, de quem obtiver
a reducao, as pontes pedidas, para
13 fôr e metades quadradas, supstitu-
do-se, ainda, a receber o pagamento
que elle for devido, em duas presta-
es, a primeira com a terminacao dos
servicos que supreter, e a segunda
em janeiro do futuro anno, sem
juros. Obter, tambem, o abatin-
to de 25 %, em favor do Municipio, nas
pre-
relatives a import-
es usadas no referido trabalho.
5 e as pontes provem de estacaes
diversas da Companhia Paulista.
Aqui, pois, a Liberdade e a am-
pliao-
per-
pelo e para manter os artigos
dos Comiss-
com os orden-
dos e as inform-
de

131
engenheiro, que a proporcionar, a
cidade propõe.

Depois esse segredo em do
Sr. Prefeito Municipal, obtém que
Excelência, de novo, a fornecer
para do Sr. Juiz de Paz a notificação
dos segredos públicos, fazendo
as seguintes

Comunicados:

1º) Que se obter concluído
o serviço de instrução
de sede de repatriar de bens
de Sr. Juiz, sendo a Prefeitura
prestando assistência, de ac-
cordo com o respectivo con-
trato, com ditado ao valor
de 25:000 toco por fogo de seis
mezes;

2º) Que mandou fazer um levantamento
por movimento de águas plu-
vias, no fim de uma obra
de fundição, para as oficinas
mecânicas de Sr. J. G. G. e Hlo-
ryz e, com esses pontos in-
teressante, particularmente, do
serviço, foi por eles auxiliado
a Juiz, na sua execução,
com a importância de 400 toco;

3º) Que, porque o pagamento
dos seus serviços foi por Renda
por a Sr. J. G. G. e Hlo-
ryz, em vista de concluir-se o
trabalho de pintura para a

dada entre a Praça Augusto a
 e rua d. Candido Rodrigues;
 4º) que, devido ao aumento
 de serviços que abrange todo
 o território do Bazar da M.
 principal, precisa tomar mais, ou
 de tudo foi possível elaborar-se
 um plano para a resolução
 pacífica de questões e proge-
 tar um novo plano de trabalho;
 5º) que está concluído o
 serviço de reforço de abasteci-
 mento de água no favela-
 mento de rua Leopoldo Faria;
 6º) que, providenciando-se de
 gentes e serviços necessários,
 os serviços de rua d. Francisco
 de Almeida, a propósito de
 plano de melhoramento
 de cidade, offerece a sua
 Excelência poliaidade e con-
 sulta seu plano de pro-
 cesso provido por petição de
 resolução do problema referente
 ao melhor aproveitamento do
 espaço de terreno, guardando
 a propriedade reservada de
 tudo Bazar da M., para fazer
 a sua e de outras opiniões
 que, a respeito, se fizerem.

Encaminha-se por este offerecer, ou
 mais cedo, a relação dos serviços
 por recomendação ou pedido de

1081

temos recebido, por factorem - elle os
dados de algumas repartições, quer,
Fiducia, e por. A. Recife, dar conta
circuito a Fomente de parte fi-
nançeira de actividades municipais, em
conformidade dos municípios, balan-
ços que apresenta, e dos dados se
conclue, em resumo, o seguinte:

Em receita

A receita ordinária de 1923 at.
tingiu rs. 591.857,940, que, com 25.000
de mais letra desentida em Bonos
Comunicipis e mais o saldo de 1922, no
valor de 59.229,048, perfazem a somma
de 646.086,988, que foi o recurso de que
pôde dispor a Prefeitura durante o
período de um exercício. Deste valor diz-se
que foram arrecadados 110.505,940 mais
do que o que estava orçado, facto que
diz eloquentemente do progresso
do município, fôrta mais por, as
receitas de 1922, arrecadaram - se
apenas 457.444,640, isto é, menos
150.000 que no exercício de que
se trata.

Para o decurso sobre o orçamento
contribuições, principalmente:

Imposto sobre o comércio,	17: 459,500
Taxa de água e esgotos,	33: 405,200
Alvará de licença	19: 344,000
Imposto predial	29: 833,420

Em despesa

A despesa do município foi de rs. 603.009,575,

itê e, mais 154:654/55 que a fixado, de
 rs. 481:358/for. Tal, porém, não admissi-
 vos, observando-se a guarda de anteb-
 lidade, até se que, em obra e promissas,
 portanto, se mais 154:544/55 que a
 datado, ou em autêntico.

falso

Segue, como ficou dicto, o recense
 provincial de rs. 686:088/988 e a des-
 pesa de rs. 603:009/595, o saldo de res-
 picis foi de rs. 43:074/393, assim dis-
 tribuido:

As Bancas Commercial	44:560/140
As Bancas Commercial e Substituição	1:464/800
As Casas Commercial e Substituição	5/000
Em papel de Juncos	33:444/953
	43:074/393.

Deu-se por comprehendido que o saldo
 em poder de Bancas Commercial
 tem de ser entregue ao neto pago-
 mento de juros, itê e, a segunda
 prestação sobre o serviço de juros.
 Tendo, portanto, que se monte a
 37:164/for o que, pelo contrato, deve
 ser feito nos primeiros dias de
 Junho. Tendo a dedução de juros
 que o saldo restante em Bancas
 Commercial será de 10:326/140 e o
 saldo para o serviço de 1924, de
 35:913/393.

Como se vê, portanto, o requi-
 si, falso, se em supressão: O
 serviço de juros e amortização de

superstuous, bem pomos o de divide
fluctuante, tem sido assignado
no pagamento por a rubrica:

Divida fundada e fluctuante
ou, pelo facto de ser a segunda
partida de superstitious paga
nos primeiros dias de Janeiro de
cada anno, mas que nem deve
o debito recobrir sobre a rubrica pro-
pria de solucioes pagas, evidentemente
e, de facto de nem despesa de
divida anterior. Assim sendo,
este pagamento tem sido feito pe-
la rubrica "Folha de solucioes." Durante
o anno de 1923 que se finda o ser-
vicio dos dividos fundados e fluctu-
ante foi debitado a esse rubrica:

8° assim que, em quanto a rubrica
"Dividos fundados e fluctuante" apre-
senta um credito de 135.068/00, o
folha de 1922, que era de 59.229/048,
apresenta um deficit de 101.453/540.
Relativamente ao ser a rubrica
que o servico dos dividos fundados
e fluctuante foi, durante o exercicio
de 1923, de Rs. 118.584/540, isto e, menos
31.615/460 que a dotacao orçamentaria.

O servico de divide foi feito por
a maior parte da vez, nos dias
1.º de Janeiro e 1.º de Junho, ja tendo
sido cortadas 409 litras de superstitious.
Segue-se por a palavra o Sr. Sen.
mar Chrysostomo de Almeida, que

seguir e obter dispensa de parecer
de commissarios para os três seguin-
tes indícios, todos unanimemente
aprovados:

"Indicio que, ao se realisar
a 1.^a sessao apois a posse das
presidencias e vice-presidencias
do Estado, do Excmo. Sr. Dr. 4.
Carlos de Figueira e Ref. Fernando
Paulo, sejam lidos em acto
os votos de congratulacao do
Sr. Figueira para o Estado de
S. Paulo, por uma auspiciozo
sentenciamento, officioso e
a seus excellencias dando
ponto desta resolucao.

Fez-se nos termos, 1.^a de Maio de 1834
pelo Sr. Manoel Chrysostomo de Almeida.

"Indicio que seja lido
em acto um voto de louvor
e agradecimento ao Excmo. Sr.
Dr. Washington Luis, pela nota-
vel e proveitosa orientacao
que ponde imprimir nos me-
gins do Estado de S. Paulo,
durante o seu governo, dando
se a J. Escis. sciencias desta
justa resolucao de Figueira.

Fez-se nos termos, 1.^a de Maio de 1834.
pelo Sr. Manoel Chrysostomo de Almeida.

"Indicio que seja lido
em acto um voto de grande
paz e bem estar de

grande fonte, Vicente de
Carvalho, fazendeiro e
Exmo. Fornecedor de carne
rebuída, obedecer ao que
se quiser.

Fale de penas, 15 de Maio de 1834.

1º/ L. Manoel Chrysostomo de Almeida.

Subscrito, vindo pelo mesmo
do e remittido a quem a despa-
chei e Commisso de Justiça, mais
a seguinte

Indicações.

"Honrando o Muro. por. Pre-
sidente de Republica pedida
os Congressos Nacional e
depois de vós senhores, pro-
ponho que se officie a be-
nemerita Reza Nacionalista
de São Paulo, felicitando-a
pelo seu primeiro Triunpho
de sua patriotica luta pela
necessidade eleitoral.

Fale de penas, 15 de Maio de 1834.

1º/ L. Manoel Chrysostomo de Almeida.

Em seguida, como ninguém mais
reprende e polavar, o seu. Presi-
dente, após delemos vós quem
ordem a delemos a este Fome-
to, em virtude de remuneração que
sentado pelo seu. R. Slog delemos,
designa o dia oito de Junho pro-
ximo para se fazer a eleição
respectiva, e, como não mais

hoje a festa de, encerramento e mais,
 de que, para encerrar, eu, Waldo,
 aqui deixo de parte, deixo aqui,
 esta festa que publiquemos. Waldemar Roberto Costa

Assinada
 Polaco Figueira
 Carlos de Lima
 Othmar Celizatto Almeida
 José Pedro de Alencar,
 José Cruzari

Termino.

Assim que atinge horas de dia dois
 de Junho de mil novecentos e
 vinte e quatro, no Paço Municipal
 e pela das sessões de Câmara, pre-
 sentes apenas os senhores, senhores,
 senhores José Maria Figueira de Almeida,
 doutor Carlos de Lima Figueira e
 Carlos de Lima Figueira, não havendo,
 por consequência, o mesmo, legal, de
 se realizar, se a sessão regular anual.
 De que, para encerrar, eu, Waldemar
Roberto Costa, deixo aqui, deixo aqui,
 que publiquemos. Waldemar Roberto Costa

Assinada
 Polaco Figueira
 Carlos de Lima
 Othmar Celizatto Almeida

181
Jori Pedro de Oliveira
Jori Corazzari

Acta do sesso ordinario do Juiz
Municipal de Juiz de Fora, realigado
em dezessete dias do mez de Junho
de mil novecentos e vinte e quatro.

Presidente: Juiz Jori Manoel Gurgel de Paiva.
Secretario: Waldomiro Roberto Costa.

Si quatorze horas do dia dezessete de
Junho de mil novecentos e vinte e
quatro, no Paço Municipal e sala dos
sessos do Juiz de Fora, presentes os vere-
dores, seus Juizes Jori Manoel Gurgel
de Paiva, Doutor Otho de Almeida
Ferreira, Carlos de Lima, Doutor
Raimundo Chagas Torres de Almeida, Jori
Pedro de Oliveira e Jori Corazzari,
pob e presidencia do Juiz de Fora, no
meado, e sobre o sesso e pro-
prio, Secretario, precedido a leitura
do acta anterior, que, lida e em forma,
e approvada sem debates.
Ass havendo.

Expedientes

passar-se a

Ordem do dia

entrando em discussao os seguintes

Precios:

Das commissoes reunidas de Justica
e Obras, em quate apresentadas

por Antonio Mendes para o serviço
de calcamento, pelo systema chamado
morrão português:

"Os Commisarios de Justiça
e Obras, tendo entendido os
termos da proposta n.º 1, e
de accordo que seja a mesma
acciete, de accordo com o
João de Engenharia Municipal.

Jundiahy, 16 de Junho de 1904.

Carlos de Pinna, J. M. G. R. R. R.,
João Pedro de Oliveira, João G. R. R. R.

Submettido a v.ºs, e unanimemente
aprovado.

Os Commisarios de Justiça, na pe-
tição dos Senhores de Candidato, solicitam
de seu favor os Ayto de municipalidade que
mantem neste local, dentro do ter-
reno situado no Largo Papandey, pa-
ra servir a um dispensario e ob-
servatorio de pobreza:

"Não permitindo a lei a
serviço e outrem de lugares
de serviços publicos, e Comm-
issarios de Justiça e de
pauca que não seja at-
tendida a supplicante.

Tratando-se, entre tanto,
de um fim nobre e altis-
simo, quer a de amparar
os desherdados de parte, e a
Commisarios de pauca que
esta Communa adquire.

area de terreno necessaria,
ao lado do grupo predi-
do, e a cada se servic-
os para nella ser con-
struido o predio a que
se propoe.

A Camara accion
poremendo, concorre para
o progresso e adiantamen-
to do fidejucio, suprimindo
d um modo caritativo
a mendicancia publica.

Fidejucio, 16 de Junho de 1924
ca. fidejucio, frei Pedro de
Oliveira, frei Crogetti.

Submettido o voto, e approvedo,
com a emenda proposta pelo
sen. Dr. Olavo Figueiredo, no sen-
tido de ficar a Prefeitura autoriza-
da a adquirir, em igualdade
de condicoes e servico, donde que
a melhor prezo, qualquer terreno
for do local indicado.

Os representantes de Alfredo Ferreira
e outros, pedindo para ser dado
a cada um prezo de cidade o no-
me de Dr. Francisco de Almeida.

A Camara de fidejucio,
recebendo com grande ogra-
tudo e suggestao dos pe-
ticionarios, no sentido de
prestar sempre homenagem
a pectora cidade, Dr. Fran.

Francisco de Brumade, e
considerando que os planos
de construção de fustões e
tectos de estada, de fustões de
ta cidade visam aproveitar
o prolongamento de actual
rua das Carneiras, - e de
francar que, defende e re-
presentar presente, seja
desta e defende para o nome
de Rua da Brumade, Super-
m fust de Compadre Paulista.
Fale dos Commisários, 16-6-
924. (7) fustacando, José Pedro
de Oliveira, José Gregório.

Pelo e voto a fustar, e muni-
cipalmente approvado assim a repres-
ta de clarear de S. Olavo fustacando,
de que se pinta fustar em aporiar
Fst muni- de Compadre Paulista,
claus administrando de Compadre
Paulista, em ginta lenda - se acon-
e cidade por esse pinto de cai-
ultra pinta agra fustacando
directo amigos de fustacando,
fustar-se por e fustar e fustar. S.
Prefeito Municipal fustar de
por fustacando de fustacando
des fustacando publicis, fustar e
seguirte

Comunicado:

1º. De a Municipali- de, am-
e de fustacando de fustacando,

181
foi honrada, no dia 24 de
Maio ultimo, com a visi-
ta de S. Exa. o General Pe-
dro Badoglio, Real Embaixador
de Italia, a quem a Prefeitura,
distinguindo com especial
cortezia da Commissão Local
de Honrarias, acompanhou
em sua estada no cidade,
prestando-lhe o das at-
tenções e que tinha direito
por seus actos póstumos;

2º que, na conformidade do
contrato, devei receber, e,
no proximo dia 30 do corren-
te, o pagamento de 276 letas do
empresario municipal, pe-
ro o que tem o prazo de
convidar a todos os bens.
Venezianos;

3º que, durante o mes de
Maio, a Taxa de agua e esgo-
to, succedida e a deposita-
re no Banco Commercial
do Estado de São Paulo, amounta
a quantia de 15.014\$000;

4º que provido no repara-
to dos danos materiais
em matadouro pelo ultimo
temporal;

5º que prossegue o serviço
de calçamento de rua
S. Almo Guimarães;

6º) que mandam coleccionar quasi
de tijolos nos parreiros, do for-
adim do Razo de São Bento,
onde auctorisa, tomarem, a
construção de mais alguns em-
barras em frente a Igreja;

7º) que esta fazenda stens de
proteger as lidas de regatos que
atravessam terrenos de Carlos Pichor,
na rua 15 de Novembro;

8º) que determinem se procederem
a reparação de entalhe de cida-
de, na Ponte de Compeinos; e

9º) finalmente, que expere
concluido, dentro em pouco, o
anunciado accordo com os
proprietarios dos predios de
rua 13 de Junho, cujo
deveres assumem a planar
adptada a embellezamento
do Razo do Rocio.

Apresados os diversos relatorios do Con-
seho, obtiveram a palavra o Sr. José Pichor
de Oliveira para remetter a mesa uma
representação assignada por 15 mor-
adores de rua de Pichor, solicitando
providencias em sentido de interdi-
ção a reparação publica a rida
quasi de regatos de cidade, seguen-
do a Vossa representação dispensa
de paucos officios de Sr. e Sr. Pichor
e auctoridade, desde ja, a esta des-
empenhamento o assumpto.

121
Pede a palavra a Bento Oliveira, frum-
rao e ponderando a justiça da
reclamação presente, fez sentir que
a Juizaria não ignora ser o tempo
pior da Prefeitura municipal e
seus serviços e actual serviço de
registo. Mas elle parou despendendo
e peticionando argumentos de mais e de
alguns outros, e os outros de baixo
onde não estão plenos com muito
votando de fora e de dentro, sendo
nem que, se estivesse fundado os serviços
de igual natureza, em nome de seu
promotor entender-se com os repre-
sentantes suppletivos para o estudo de
seu projecto idêntico, beneficiando
a mais de dez vezes e adjuvando, em
devida facilidade de pagamentos, em
seu poder e principis, com pro-
priedade de outras obras de igual neces-
sidade, realises, com muitos recursos,
depois de ter grande vult. Visão,
então, assente que o Engenheiro de
Comunicação levantaria e planta
de local, e que, entretanto, devido
ao acúmulo de trabalhos de repar-
tição e seu corpo, não possa levar
a effecto. Em consequencia, propõe
fiscar-se os aquelles suppletivos
e levantar, a principio, a mais
várias plantas de baixo do pavimento
e onde se achariam por isso no caso
de ser para a proposta recente para

essencia integral de serviços, mas nem
pagos por esse extraordinário e pretérito
foram em concorrência. Pelo, assim, o
Doutor Prefeito autorizou para, em face
de representantes, contratar auxílios de pro-
fissional que unifique as possibilidades
de atender-se ao que reclamam os
municípios signatários de mesma.

Por este e outras replicações, e repre-
sentações e despacho da Comissão
de Justiça e Obras, e concedido ao
Doutor Prefeito a autorização pedida.

De novo com o parecer o Doutor de-
clarou as finanças municipais e a
que, na conformidade do plano de
recurso de Rango de Rango, ap-
provado pelo Sr. Doutor Francisco de
Mendonça, torna-se indispensável
a despesa de R\$ 100.000,00 de fundos
n.º 69 do Ror. Bando de Fundação,
mas compreendido na lei que
autorizou a abertura de serviços, in-
dica porque, representando despesas de
jornal, remessa e mais a seguir.
Te

Indicações

Propostas que fazem o Pre-
feto autorizada a adqui-
rir uma parte do prédio
n.º 69 do Ror. Bando de Fun-
dation, necessário ao embel-
limento do Ror. de Ror.
res. São os senhores, 16 de

Jueves 21 de Julio (apdo. de las primarias.
 Concedido a dispensar repeticion,
 entre a subscritos a ser discutido
 de e, apud, e posto a votu, e unan-
 imemente aprobado. Con segund,
 como ninguna de las repeticion
 a pelerse, con laje entre asumpto
 a pelerse, a fin. Presidente declare
 encerrado a sesion. De que, para
 constar, en, Waldomiro Roberto Costa
 secretario, leamos este acta, que rubricamos.
Waldomiro Roberto Costa

Waldomiro Roberto Costa
Claro Figueira
Carlos de Lima
José Pedro de Oliveira
José Corazzari

Acta de sesion ordinaria de la Junta
 Municipal de Juiz de Fora, realizada por
 tres dias de mes de Julio de 1924.
 Presidente: Mayor José Maria Souza de Almeida.
 Secretario: Waldomiro Roberto Costa.

No quisiere hacer de dar por de Julio
 de sus momentos a veinte e pasado, en
 laer Municipal e sala das sessões de
 Juiz de Fora, presentes os señores, Sr.
 Mayor José Maria Souza de Almeida,
 Sr. Carlos de Lima de Juiz de Fora, Sr.
 de Almeida, Sr. Pedro de Oliveira e Sr.
 Corazzari, por a presidencia de Sr.
 unanimente e rubricamos a sesion e

por mim, Pereira, procedido a leitura
de este acta, que, julga-se conforme,
é approvado sem debates.

Debande-se sobre a mesa o Diplome
expedido pela Junta Regeneradora de Po-
mona em favor da cidade Tribunali
Estoril fipucine, eleito accedido a este
Comun. em voto pela renuncia de D.
Elay Chaves, com fauor favoravel de
Comunidade de Poderes do reconhecimento
do Diplomado, entre esse fauor com
discussão e é, por fim, unanimemente
approvado. Este o summa redigido
nos seguintes termos:

"A Comunidade de Poderes,
abaixo assignada, verificando
a inteira validade do presente
Titulo, e a falta de qualquer con-
troversa, e de fauor que o con-
didato diplomado, Sr. Tribunali
Estoril de fipucine, seja imposto
pelo accedido e Comun. Prin-
cipal desta cidade, em voto
pela renuncia de D. Elay Chaves.

Fali das Comunidades, em
3 de Junho de 1874. 100/ Jm. Maria
Fougo de Roca, Jm. Pedro
de Oliveira, Jm. Crayon.

Parlamentado, pelo Sr. Presidente, Ven-
do a Pmona o referido cidade,
pode a falsidade a Sr. D. Olav. fipucine
marcado e, annunciando a presença,
em auto-estilo, do novo estif, regner

281
e nomeados de quem foram unânimes para
introduzir o seu recinto e acompanhados.
e a mais afin de prestar o cumprimento
aos seus deveres. Por nomeados
para esse compromisso os senhores Dr.
Olavo Guimarães e Carlos de Souza
Ribeiro, que se comprometeram de sin-
cumbria a acompanhar o novo
vereador até a Casa de presidência,
onde o Sr. Tibúrcio Siqueira preside,
em nome do Legado Residente de Paris
e o compromisso legal de bem e
fidelmente cumprir os deveres de seu
cargo, em seguida os que se consideram
e supõem-se de acordo que lhe
competem.

Com a palavra o Sr. Dr. Olavo Guimaraes,
dirige as saudações calorosas
aos convidados de boas vindas, con-
gratulações e com a Municipalidade
de Paris regresso a seu país de origem
e a seus colaboradores de varias
legislativas, e com o Partido Republi-
cano de Juiz de Fora pelo acerto e fa-
torismo de suas resoluções, encorajando
o Sr. Tibúrcio Siqueira para substituir
nesta casa, e figurar nos seus
sucessores da gestação popular,
do Sr. Elay Chaves, em quem a cidade
Juiz de Fora sempre se decidiu
defender e seus desejos.

Segue-se com a palavra o Sr. Tibúrcio
Siqueira que agradece, agradece, e

com a sua demonstração de sympathia e
apreciação que lhe quiz dispensar a Comissão
pelo cargo de seu illustre Prefeito. Foi
lhe recome, fôrma, a possibilidade de
sucesso, pelo seu regimento e actividade
legislativa de Municipio, for grata
muito de comportamento amigavel. Pen-
ta, se muito feliz em tomar ao honra-
re amovir dos dignos collegas de Amara
e expressa que, animado por sua ge-
nerosa solidariedade pessoal, de alguma
forma, preencher parte de lacuna ab-
te neste caso com a amovir dos
Dr. Dr. Elay Chaves, propondo, se me-
dida de seus juizes e ordo os dictames
de seu sempre devotado e grande
se fundado, para a conquista de
gloriosos futuros de cidade, que é
o anhelado de seu honra-
dr e patriótico Amara Municipal.

Dr. Dr. Olm firmemente agradece
os honrosos represento com que se
distingue e, por intermédio, do Dr.
Presidente, apresenta a Amara os
muitos, fôrma, de reconhecimento
as deficiencias que lhe foram tributadas,
e a Billages do Partido Republicano
a segurança de toda e sua muito
gratidão pela prova de confiança
recibida para o comite para re-
cupor, entre assemblia, for acto in-
vertidura.

A seguir, passa-se ao

Expenditure

sendo lidos e desprochados si Oram-
minus de Juris e os seguintes pa-
péis:

Reverendissimo de Ruzj
Mauricio Cruz, me qualidade
de presidente do Ayto. Cuche,
pedindo um auxilio para re-
lejar irradiações Concerto, no
povo onde furações e mesmo
arruioes; e

Representando de Elycio
Brandes de Figueira propõe-se
e adquire um terreno que
a Municipalidade possui em Cam-
po Alegre, encerrado em proprie-
dade de suplicante.

has been

Panama

center - as well

Oben u. die.

Obtem a palavra - B. B. Olm firmada
e communica a' Com. Gen. as con-
formidade de resoluções adoptadas relativa-
mente ao pedido n. 89 de Mr. Hans de
Jundaly, procura entender-se com
os proprietários afim de adquirir a
parte succursaria ao embellezamento
do Lago de Rosaris pelo demolicão
dos predios que alli até se acham.

A' vista, porém, de juiz perdido por
um faiz, relativamente maior que o
relacionado por desproporções de

edifícios etc., julga-se mais acertado assignar.
 n.º 1 a Jomara interior e, posteriormente,
 vender a mesma que sobrar depois de recti-
 ficando o alinhamento de frente. Então,
 desde já, serem sentidos, em negociação
 com os interessados, dependendo sua ul-
 timação de effectiva promulgação de
 Municipalidade, sobre os dados seguintes:
 Acquiescer aos preços n.ºs. 63, 65, 67 e 69,
 de auctionada pura, no preço total
 de 68:000 fms, sendo 15:000 fms pelo n.º 63
 e 53:000 fms pelos outros. Certo o paga-
 mento se fará mediante uma prestação
 de 10:000 fms no acto de escipção e
 43:000 fms no prazo de 5 annos, em pre-
 stações de 8:600 fms por annuo, sem
 juros annuaes de 8%, pagos de 3 em
 3 mezes. Com excepção de preço n.º
 69 que se demorará dentro em 90
 dias, os demais serão immediatamente
 entregues á Prefeitura. Todos os negócios
 pede a Camara a successiva autor-
 isação para effectuar o negocio.

Constituir a esse e a autorisação
 concedida, sendo, porém, o Sr. Carlos
 de Souza Rivas pedida que, de seu
 livre acto, constare a sua expressa
 disclamação de que, perante os inter-
 sados, nunca transmitta, abster-se-
 se de participar dos discursos
 a respeito havidos e não tomar
 partido para os votos de licen-
 ças repellido pelo Sr. Prefeito, o

que é tudo definido e mandado con-
signar-se.

De novo com o palmar o S. Oton
firmar as partes, ainda, que
se se entendem com os engenheiros
de Companhia Cerâmica Fundações
no sentido de procederem em re-
dos necessários e suficientes de
rêde de repletos os seus Códigos
fide, Pienpo e parte de Pienpo
fuer.

Após isso, justificado pelo Dr.
Carlos de Souza Pienpo, e assinado de
suos. Boaventura Pienpo Neto e S. Manoel
P. de Almeida, como nos legi nos es-
tados e fide, e encunado a seus.
De que, para serem, os Códigos
Pienpo e Pienpo, com este neto,
que subscritos. *Carlos de Souza Pienpo*

Boaventura Pienpo Neto
Manoel Leypert
José Pienpo e Pienpo
José Corazzari
Manoel Pienpo
Boaventura Pienpo Neto

Termin.

As quatorze horas de dia quinze de
 Julho de mil novecentos e vinte e
 quatro, no Paço Municipal e sala das
 sessões de Câmara, presentes, apensos,
 os Vereadores, Sr. Olavo de Sá
 Guimarães, Provedor da Câmara de
 São Corazão e Tibúrcio Aguiar, ausentes
 Honorários, por consequência, número
 legal, deves de realizar-se a sessão
 regimental. De que, para constar, eu,
~~Thomaz Roberto de Sá~~ Secretário, fiz este
 termo, que publiquemos. ~~Thomaz Roberto de Sá~~

Boaventura Pereira Neto,

Jos Corazzari
 Tibúrcio Aguiar

AH
MABS

Termin.

As quatorze horas de dia dois de
 Agosto de mil novecentos e vinte e
 quatro, no Paço Municipal e sala
 das sessões de Câmara, presentes,
 apensos, os Vereadores, Sr. José
 Pedro de Oliveira, Carlos de Lima
 e Tibúrcio Aguiar, ausentes
 Honorários, por consequência, número
 legal, deves de realizar-se a sessão
 regimental. De que, para constar,

Eu, Alfonso Pedro Costa, secretari,
fiz este termo, que submeço. Wald.
ministro da Casa

Leitor de Rego
José Pedro de Alvim
Tribunação

Termo.

Os dezessis dias do mez de Agosto
de mil novecentos e vinte e quae-
tro, em vista da insufficiencia de
folhas, neste livro, para ser lavrada
e este de semar hoje realyada,
encuro, com o presente termo, a
sua serventia, passando a usar
nos registos competentes
autenticados. Eu, Alfonso Pedro Costa,
secretari, o escrevi.







571





111





GAT





211





11





841





111





51













AH

MABS

